



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 FMAS– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 2019000724

PREÂMBULO

O **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS**, através da **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, por intermédio do Pregoeiro Oficial do MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação pública na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 001/2019 FMAS**, TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAL**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, com observância nas disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, do Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo presente Edital e seus anexos.

A abertura da sessão pública, o credenciamento dos licitantes, o recebimento dos envelopes contendo a **PROPOSTA DE PREÇO “Envelope 01”** e os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO “Envelope 02”**, o procedimento e o julgamento deste Pregão Presencial serão conduzidos pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, nomeados por Decreto, que conduzirão os trabalhos em sessão pública, podendo ainda, se necessário for, serem convocados outros servidores para atuarem como assistentes ou técnicos no certame, no local, data e horário a seguir elencados:

Local: sala da Comissão Permanente de Licitações com sede Av. Murilo Braga, 1887, centro, CEP: 77500-000, Porto Nacional- TO.

Data: 03 de Julho de 2019.

Horário: 09:30 (nove horas e trinta minutos) **horas (horário local).**

Não havendo expediente na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeira em contrário.

1. DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES IMPORTANTES

1.1 A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAL**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, e em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo nº 2019000724, no Edital do Pregão Presencial - SRP nº 001/2019 FMAS e seus Anexos.

1.1.1 O **Processo Administrativo nº 2019000724** oriundo do Fundo Municipal de Assistência Social.

1.2 As quantidades constantes do **ANEXO I** são estimativas de consumo, não obrigando a Administração à aquisição ou contratação.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

1.3 DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

1.3.1 Sempre que julgar necessário o Órgão Gerenciador e Órgãos participantes solicitará, durante a vigência da ARP, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade necessária, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho.

1.3.2 Os materiais deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificados ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias. A qualidade e tamanhos especificados no **ITEM 2 DO TERMO DE REFERÊNCIA**, não poderão ser substituídos por outro tipo no ato da entrega da mercadoria.

1.3.3 O objeto deverá ser entregue durante a vigência da validade da Ata de Registro de Preços.

1.4 Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

1.5 Ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

1.6 Órgão gerenciador - órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

1.7 Órgão participante - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços;

1.8 Órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Processo as pessoas jurídicas interessadas legalmente constituídas e estabelecidas, com objeto social pertinente e compatível ao fornecimento do objeto desta licitação que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

2.2 Serão aceitas proposta encaminhada via postal (correio), desde que entregues ao Pregoeiro e Equipe de apoio antes do horário previsto para o início da sessão pública. O envelope deverá conter todos os documentos de credenciamento e habilitação, a Declaração dando ciência que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (conforme Modelo Anexo IV), e, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, a PROPOSTA e a DOCUMENTAÇÃO conforme exigências contidas neste Edital e seus anexos.

2.3 Fica registrado que caso ocorra a participação de alguma licitante na condição **do item 2.2.** a proposta se classificada, terá seus valores registrados, no entanto não poderá participar da etapa de lances, sendo desconsiderada se seus valores frustrarem os apresentados nas propostas das licitantes presentes.

2.4 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.5 É vedado a participar da presente licitação as empresas:

2.5.1 Em processo, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.5.2 Declaradas inidôneas pela Administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, nos moldes do art. 87, IV, da Lei 8.666/93;

2.5.3 Reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.5.4 Estrangeiras que não funcionem no País.

2.6 A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

2.7 A participação neste certame, implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

3. DAS JUSTIFICATIVAS

As justificativas são as constantes do item 4 do Anexo II – Termo de Referência.

4. DO CREDENCIAMENTO (DOCUMENTOS FORA DO ENVELOPE)

- 4.1** O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro na data e horário estabelecidos, devidamente munido de documento original ou autenticado que o credencie a participar deste procedimento licitatório, e o autorize a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.
- 4.2 É obrigatória a apresentação do documento de identidade com foto no ato do credenciamento, junto com a Carta de Credenciamento (vide modelo Anexo III), ou junto com procuração ou documento equivalente.**
- 4.2.1 A Carta de Credenciamento deve ser assinada por um dos sócios ou proprietário da empresa licitante, ou procurador devidamente habilitado através de procuração pública.**
- 4.3** Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela licitante mediante estatuto/contrato social, ou instrumento público/particular de procuração ou documento equivalente.
- 4.3.1** Entende-se por documento credencial:
- a)** Estatuto/contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
 - b)** Procuração da licitante com poderes específicos para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão. O documento deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar, em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão.
- 4.3.2** No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração deverá ser apresentada cópia **“autenticada”** do respectivo estatuto ou contrato social, e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercerem os direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no ato do credenciamento.
- 4.4 Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante;**
- 4.5** O representante legal da licitante que não se credenciar perante o **Pregoeiro** ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes **“Proposta”** ou **“Documentação”** relativos a este **Pregão**.
- 4.5.1** Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do MENOR PREÇO POR ITEM.
- 4.5.2** Caso a licitante seja - ME ou EPP, para fazer jus aos benefícios da LC 123/06, deverá apresentar declaração que é Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, no ato do credenciamento, conforme modelo - Anexo VI, do presente instrumento convocatório (se for o caso) e **Certidão Simplificada, atualizada (emitida pela Junta Comercial do respectivo estado sede do licitante), ou outra na forma da lei, de que está enquadrada como micro empresa ou empresa de pequeno porte.**
- 4.5.3** – O não atendimento do disposto no subitem **4.5.2**, implicará renúncia ao direito de fruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, na presente licitação.
- 4.5.4** – A renúncia configurada na forma do subitem antecedente, iguala **para todos os efeitos desta licitação**, a microempresa e/ou a empresa de pequeno porte renunciante aos outros participantes do certame que não desfrutam dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.
- 4.5.5.** Somente as Licitantes que atenderem aos requisitos do **item 4.3.1 ou 4.3.2** deste, terão poderes para formular verbalmente, na sessão, novas propostas e lances de preços, manifestarem após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões do Pregoeiro, assinar a ata onde estará registrado o valor final



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

decorrente dos lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame em nome da Proponente;

4.5.6. A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeiro;

Lei 13.726/2019 art 3º inc. II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1 A Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro no local, dia e hora designada para a abertura da sessão pública deste certame, deverá ser apresentada, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres, respectivamente:

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
001/2019 FMAS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
FONE: _____

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
001/2019 FMAS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
FONE: _____

5.2 Caso ocorra a abertura do envelope 02 (documentos de Habilitação) antes do envelope 01 (proposta de preço), por falta de informação na parte externa dos envelopes, será aquele novamente lacrado sem análise do seu conteúdo e rubricado por todos os presentes.

5.2.1 A indicação nos envelopes, caso esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto ao seu conteúdo ou não atrapalhe o andamento do processo, não será motivo para exclusão do procedimento licitatório.

5.3 Juntamente com os envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, os interessados ou seus representantes deverão apresentar, **(DO LADO DE FORA DOS ENVELOPES)**, a **CARTA DE CREDENCIAMENTO** e **DECLARAÇÃO** dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (Anexo IV) conforme exigência prevista no inciso VII, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/02, da declaração de responsabilidades (Anexo VIII), e se for o caso, a **DECLARAÇÃO de ME ou EPP**, (vide modelo do Anexo VI).

5.4 A não apresentação da declaração Anexo IV, **implicará na exclusão** do interessado nesta licitação, salvo se o representante credenciado declarar na sessão pública, expressamente, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

5.5 O Pregoeiro solicitará para a equipe de apoio a expedição do modelo de declaração que deverá ser assinada pelo Representante legal credenciado e juntada ao processo.

5.6 Para agilização dos trabalhos solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço completo, e-mail e os números do fax e telefone.

5.7 As licitantes participantes deverão, preferencialmente, apresentar as declarações anexos deste edital na forma apresentada como modelo devendo ser observadas todas as informações pertinentes nos modelos, neste Instrumento Convocatório, dentre outras informações que julgar necessárias.

6. DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE (01)



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

6.1 A proposta comercial deverá ser apresentada em modelo próprio, desde que contenha todas as informações ali previstas, em uma via impressa, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo de proposta – Anexo X.

6.1.2 Para otimização da sessão as licitantes deverão apresentar em um pen drive/ou CD, devidamente preenchida a **Proposta Eletrônica, a qual deverá ser retirada junto à CPL ou mediante solicitação via e-mail: cplportonacional@gmail.com**. No preenchimento da planilha deverá ser utilizado o ponto nas casas de milhar e a vírgula nas casas decimais, onde deverão ser preenchidas apenas as colunas destacadas na cor amarela, não podendo fazer nenhuma alteração no layout da planilha.

6.1.3 As empresas deverão sanar junto a Comissão de Licitações, possíveis dúvidas quanto a forma de apresentação das propostas em meio magnético "cd ou pen drive".

6.2 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição Estadual e Municipal;
- b) Número do Pregão;
- c) Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente Licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;
- d) Preço unitário e total ofertado para o fornecimento do objeto, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso (valor global da proposta), apurado à data de sua apresentação. Deverão estar incluídos, todas as despesas e custos relacionados à formação dos preços dos materiais e que se vencedora a licitante estará ciente que o preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último;
- e) Declaração, impressa na proposta, de que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus Anexos.
- f) Ser apresentada com cotação de preço definida no objeto deste Edital, em moeda corrente nacional (R\$ – com até duas casas decimais), expressa em algarismos, item básico para apresentação da proposta;
- g) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;
- h) Deverá indicar marca do material cotado;
- i) Prazo, forma, local e condições de entrega dos materiais;
- j) Outras informações pertinentes acerca do fornecimento do objeto e as contidas no modelo de proposta.
- k) Especificações do objeto proposto.

6.3 Todos os custos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta da licitante, devendo estar inclusas nos preços ofertados na proposta.

6.4 Em nenhuma hipótese poderão ser alterados o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá menor valor.

6.4.1 Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

6.5 Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a aquisição dos materiais, objeto desta licitação, não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros, distrações ou má interpretação de parte da licitante, na apresentação das propostas, como justificativas ou reivindicação de quaisquer acréscimos, pagamento adicional ou solicitações de reembolsos ou indenizações de qualquer natureza.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

- 6.6** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda os manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado.
- 6.7** A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 6.8** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7. DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE (2)

7.1 Para fins de Habilitação as empresas deverão apresentar as seguintes DECLARAÇÕES:

7.1.1 A licitante deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99). Conforme modelo sugestivo de declaração - **Anexo VII**;

7.1.2 O proponente deve apresentar **DECLARAÇÃO**, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fatos impeditivos da habilitação, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento em contratar com a Administração Pública, conforme modelo sugestivo de declaração - **Anexo V**.

7.1.3 O proponente deve apresentar **DECLARAÇÃO**, de inexistência de parentesco com a municipalidade, conforme modelo sugestivo de declaração - **Anexo IX**.

7.2 Regularidade Jurídica:

7.2.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.2.2 Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações subseqüente, ou Contrato Consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores.

7.2.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício.

7.2.4 Cédula de Identidade ou outro documento equivalente com foto e CPF do(s) sócio(s) que compõem a empresa;

7.2.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.6 Alvará de licença de funcionamento do ramo de atividade emitida pelo Município sede da licitante;

7.2.7 Cópia do Alvará Sanitário, atualizado, emitido por órgão da Vigilância Sanitária municipal e ou estadual;

7.2.8 Comprovante de inscrição cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ;

7.2.9 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

7.2.10 Os documentos relacionados nos **Subitens 7.2.1 a 7.2.5** não precisarão constar do Envelope 02 - "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

7.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

7.3.1 Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débito Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei com prazo de validade em vigor;

7.3.2 Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débito Estadual;

7.3.3 Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, ou outra equivalente na forma da lei;

7.3.4 Certificado de regularidade do FGTS – CRF;

7.3.5 CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

7.4 Qualificação Econômica – Financeira:

7.4.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, registrado na Junta Comercial do Estado que comprove a boa situação financeira da empresa, com **DHP** (Declaração de Habilitação Profissional) do **CRC** (Resolução CFC nº 1363/2011) devidamente atualizada e em dia, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. A comprovação da boa situação financeira que se trata este item será apurada mediante a obtenção do índice de liquidez geral maior ou igual a 01(um), devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, cuja apuração dar-se-á através da seguinte fórmula:

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} \geq 1$$

7.4.1.1 As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento, devidamente assinado por contador legalmente habilitado e pelo representante legal da empresa, apresentados na forma da lei, registrado na Junta Comercial do Estado.

7.4.2 Certidão Negativa de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial e extrajudicial (na forma da lei nº 11101/05), expedida pelo distribuidor da sede da licitante, ou Certidão de Falência e Execuções Fiscais (emitida pela internet) ambas com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura dos envelopes, quando não constar em seu corpo a validade.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

8.1 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, estas serão consideradas vencidas 60 (sessenta) dias após sua emissão.

8.2 Serão inabilitadas as empresas que apresentarem em desacordo os documentos necessários à habilitação, bem como as empresas que estiverem sob processo de falência e as que estiverem cumprindo as penalidades previstas nos Incisos III e IV do Art. 87 da Lei n. 8.666/93.

8.3 Os documentos apresentados por qualquer licitante, se expressos em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o português por tradutor público juramentado e autenticados por autoridade brasileira no país de origem..

8.4 **As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP)**, assim definidas no art. 3º da Lei Complementar n.º123, de 14.12.2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (**art. 43, caput da Lei Complementar no 123/2006**).

8.4.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (**art. 43, §1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e art. 4, §§ 1º e 3º do Decreto n.º 6.204, de 5.9.2007**).

8.4.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 7.4.1, implicará na exclusão do certame, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21.06.1993, sendo facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do instrumento contratual, ou revogar a licitação (**art. 43, § 2º da Lei Complementar n.º 123/2006 e art. 4º, § 4º do Decreto nº 6.204, de 5.9.2007**).

8.4.3 Caso a licitante seja ME ou EPP, para fazer jus aos benefícios da LC 123/06, deverá apresentar declaração que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no ato do credenciamento, conforme modelo - Anexo VI, do presente instrumento convocatório (se for o caso).



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

8.5 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia **autenticada** por meio de cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial ou, ainda, por cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência por parte do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

8.5.1 Os documentos expedidos via internet dispensam sua autenticação quando apresentado em forma de cópia, se houver alguma dúvida quanto a sua veracidade, os mesmos terão sua autenticidade verificada pela comissão no ato da sessão.

8.5.2 Não serão aceitos protocolos referentes a solicitações feitas às repartições competentes quanto aos documentos mencionados neste Edital, nem cópias ilegíveis, mesmo autenticadas.

8.5.3 A apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) do Município de Porto Nacional, expedidos nos termos da Lei nº 8.666/93, dentro do prazo de validade, substitui os documentos dos itens 7.2, 7.3, e 7.4.

9. DO PROCEDIMENTO DO CERTAME, DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

9.1 No horário e local indicados no Preâmbulo, observando-se a tolerância, será declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro dando-se início aos trabalhos do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

9.1.1 Encerrada a fase de credenciamento das licitantes, o Pregoeiro anunciará que não serão aceitos novos proponentes, momento em que iniciará a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais.

9.2 Juntamente com o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, de acordo com o Anexo IV e, em envelopes separados, a proposta de preço e os documentos de habilitação.

9.3 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas que:

- a) O objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital e anexos;
- b) Apresentem preços baseados exclusivamente em proposta dos demais licitantes;
- c) Apresentem preços inexequíveis.

9.3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

9.4 As propostas classificadas serão selecionadas para a ETAPA DE LANCES VERBAIS DO VALOR POR ITEM, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e as demais com preços até 10% superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três).

No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.5 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

9.6 Os lances verbais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço em seu valor por item, **observada a redução livre, entre os lances verbais, considerando-se o valor por item do objeto a ser licitado.**

9.7 A etapa de lances verbais será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.8 Encerrada a etapa de lances verbais, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9.9 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9.10 Após a negociação se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

- 9.10.1** A empresa considerada vencedora deverá, no ato da sessão, discriminar os valores unitários ofertados e/ou negociados referente a cada item especificado para fechamento do valor por item ofertado e/ou negociado.
- 9.10.2 O Licitante vencedor deverá apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis, nova proposta contendo os preços, unitários e globais, com valores realinhados obtidos através da negociação efetuada na fase dos lances verbais.**
- 9.10.3** O proponente que não atender o disposto no subitem anterior será desclassificado Conforme o Artigo 7º da Lei 10.520/2002.
- 9.11** Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa que a apresentou.
- 9.12** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 9.13** Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.
- 9.14** O Pregoeiro manterá em seu poder as propostas de todas as licitantes e a documentação de habilitação da licitante vencedora para que sejam juntados aos autos.
- 9.14.1** Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes serão devolvidos aos representantes presentes com seus lacres devidamente lacrados e rubricados.
- 9.15** O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo as licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.
- 9.16** Da reunião lavrar-se-á ata, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, licitante (s) vendedor (es), pela comissão de licitação e demais participantes.
- 9.17. DA PREFERÊNCIA EM FAVOR DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** (Art 44 § 2º da Lei Complementar nº 123/2006)
- 9.17.1.** Encerrada a fase de lances e obtida a proposta de melhor preço, verificar-se-á a existência de outra proposta que seja igual ou até 5%(cinco por cento) superiores ao lance mais bem classificado, formuladas exclusivamente por microempresa/empresa de pequeno porte que atendeu o subitem **3.5.2**, deste Edital.
- 9.17.2.** Não ocorrerá empate quando o menor lance tiver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte que atendeu o subitem **3.5.2** deste Edital.
- 9.17.3.** Ocorrendo empate, nos termos do subitem **9.17.1.**, do Edital:
- a)** – A proposta que se encontrar na faixa de até 5% acima da proposta de menor preço estará empatada com a primeira colocada e terá direito, no prazo de até 5(cinco) minutos, controlados pelo Pregoeiro, de apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada para o desempate.
- b)** – Caso a ME/EPP classificada em segundo lugar, desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, o Pregoeiro convocará as demais ME/EPPS participantes na mesma condição, na ordem de classificação. Havendo êxito neste procedimento, o Pregoeiro disponibilizará a nova classificação dos fornecedores para fins de aceitação.
- c)** Não havendo êxito, ou não existindo ME/EPP participante, prevalecerá a classificação inicial.
- d)** - Caso sejam identificadas propostas de ME/EPPS empatadas em segundo lugar, ou seja, na faixa dos 5% da primeira colocada, e permanecendo o empate até o encerramento do item o Pregoeiro fará em sessão pública na presença de todos os participantes um sorteio entre tais participantes, definindo e convocando o vencedor para o encaminhamento da oferta final do desempate.
- e)** – A negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar, quando houver, será sempre após o procedimento de desempate de propostas e classificação final dos fornecedores participantes. Os demais procedimentos ou fases permanecem inalterados.
- 9.18.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, será declarado vencedor, sendo-lhe registrado o preço ofertado.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.1** Constatando o atendimento pleno às exigências do Edital será a licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado pelo Pregoeiro o (s) item (ns) do objeto da presente licitação, sendo o procedimento licitatório encaminhado à apreciação da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno, após análises favoráveis, será o processo remetido à Autoridade competente para homologação do resultado final do Pregão.
- 10.1.1** A adjudicação será feita considerando-se o MENOR PREÇO POR ITEM apresentado na proposta ou negociado.
- 10.2** Caso haja interposição de recursos, estes só poderão ser interpostos no final da sessão pública, com registro em ata da síntese de suas razões, podendo os interessados fundamentá-las por escrito, no prazo de 03 (três) dias úteis.
- 10.2.1** Verificada a situação prevista no Item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr, automaticamente, do prazo do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos Autos. (art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520, de 17.07.2002).
- 10.2.2** Os memoriais com as razões e contrarrazões dos recursos deverão ser direcionados ao Pregoeiro e protocolizados no protocolo da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, situada na Av. Murilo Braga, 1887, Centro, Porto Nacional/TO.
- 10.2.3** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a preclusão do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do Processo à autoridade competente para a homologação.
- 10.2.4** Em nenhuma hipótese serão reconhecidos os recursos ou impugnações enviadas por fax ou e-mail, nem as peças remetidas após terem vencidos os respectivos prazos legais.
- 10.3** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à Autoridade competente.
- 10.4** O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo, o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.5** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, obedecida a tramitação de análises previstas no item 9.1, a Autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento observando o critério do item 10.1.1.
- 10.6** Se a licitante vencedora deixar de fornecer o objeto dentro do prazo especificado na proposta, sem justificativa, que deverá ser por escrito, aceita pela respectiva Autoridade Administrativa competente, caducará seu direito de vencedora, fato que sujeitará o licitante às penalidades aludidas neste Edital.
- 10.7** Ocorrendo a hipótese prevista no item 10.6 o objeto da presente licitação poderá ser adjudicado às licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nas mesmas condições propostas pela licitante vencedora, inclusive quanto a preço e prazo.

11. DA FORMALIZAÇÃO, VIGÊNCIA, RESCISÃO E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1** A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.
- 11.1.2** O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.
- 11.1.3** A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado dela será excluída.
- 11.1.4** Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 11.1.2 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.
- 11.2 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato.**
- 11.2.1** A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial SRP nº 001/2019 FMAS, terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, no Diário Oficial da União (se



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

necessário), e em Jornal de grande circulação regional (se necessário) a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL durante sua vigência.

11.2.1 O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o [inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

11.2.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o [§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

11.3 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

11.4 A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

11.4.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

11.4.1.1 A Detentora/Fornecedora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

11.4.1.2 A Detentora/Fornecedora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

11.4.1.3 A Detentora/Fornecedora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

11.4.1.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

11.4.1.5 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

11.4.1.6 Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;

11.4.1.7 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora/Fornecedora;

11.4.1.8 Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela Detentora/Fornecedora;

11.4.2 Pela Detentora/Fornecedora quando:

11.4.2.1 Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

11.4.2.2 A solicitação da Detentora/Fornecedora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

11.5 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

11.6 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Detentora/Fornecedora, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

11.6.1 Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

11.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

11.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora/Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12. DA FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

12.1 Após a homologação da Licitação, a Administração, convocará a adjudicatária para assinatura da Ata de Registro de Preços, que deverá responder no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** do ato convocatório.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

- 12.1.1** A formalização do instrumento contratual se dará através da emissão da Nota de Empenho, que terá força de contrato, por ser faculdade e conveniência da Administração, em conformidade com o que dispõe o art. 62 da Lei Federal n. 8666/93.
- 12.2** O órgão gerenciador convocará a adjudicatária, para retirar a Nota de empenho, a qual terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação para comparecer à Administração sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, sujeitando-se às penalidades aludidas nos Termos do art. 81 da Lei nº 8.666/93, bem como ensejará a aplicação das sanções previstas no item 16 deste Edital e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 12.3** O fornecedor incluído na Ata de Registro de Preços estará obrigado a receber as Requisições que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.
- 12.4** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele pode advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de contratação em igualdade de condições.
- 11.5** Para instruir a formalização da Requisição, o fornecedor do objeto deverá providenciar e encaminhar ao órgão solicitante/contratante, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data do recebimento da Nota de empenho, Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, ou outra equivalente na forma da lei, Certificado de regularidade do FGTS – CRF, sob pena de a contratação não se concretizar.
- 12.5.1** Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.
- 12.6** A Licitante Detentora não poderá ceder ou transferir a contratação, total ou parcialmente, a terceiros, sob pena de rescisão.
- 12.7** A vigência das contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nas Notas de empenho que dela advir, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.8** As contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.9** As contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverá ser retirado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 12.10** Todos os contatos/instrumentos equivalentes, reclamações e penalidades serão feitos ou aplicados diretamente à empresa que participar da Licitação. Em nenhum caso a Administração negociará com entidades representadas pelas licitantes.
- 12.11** A Nota de empenho poderá ser anulada a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, com base nos arts. 77 e 78 na forma do art. 79, da Lei 8.666/93.

13. DA DOTAÇÃO E DOS RECURSOS

- 13.1** As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento das Contratantes, devendo ser emitida Nota de Empenho relativo a cada fornecimento, conforme o Processo Administrativo nº 2019000724.

14. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO

14.1 Sempre que julgar necessário o Órgão Gerenciador e Órgãos participantes solicitará, durante a vigência da ARP, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade necessária, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho.

14.1 Os materiais deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificados ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias. A qualidade e tamanhos especificados no **ITEM 2 do OBJETO** do Termo de Referência, não poderão ser substituídos por outro tipo no ato da entrega da mercadoria.

14.2 Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias a contar da **SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO** pelo responsável por cada Secretaria.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

14.3 O local da entrega, de cada fornecimento, será estipulado por meio de Solicitação Formal por cada Secretaria, em local expressamente indicado no Ato de cada Solicitação.

14.4 A Contratante poderá se recusar a receber os produtos, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela licitante vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado a empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

14.5 Os materiais serão objeto de recebimento provisório e definitivo, nos termos do art. 73, II "a" e "b", da lei Federal nº 8.666/1993.

14.6 O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe a Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

14.7 Na hipótese de a verificação a que se refere o item 14.6 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

14.8 No (s) preço (s) ofertado (s) deverão estar incluídas todas as despesas com os insumos e custos, bem com todos os **impostos, taxas, fretes, seguros** e demais encargos necessários à completa execução do objeto.

14.9 Os materiais objeto do Termo de Referência deverão ser entregues nos locais expressamente indicados à CONTRATADA nas Sedes das Secretarias Municipais e unidades das mesmas, no perímetro urbano de Porto Nacional-TO nos seguintes horários: de 08h00min às 11:30h00min e das 14:h00min às 18h00min, podendo, em caráter excepcional e a critério da CONTRATANTE, ser solicitado ou autorizado o atendimento do horário acima estipulado.

15. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

15.1 A Detentora/Fornecedora obriga-se a fornecer o objeto licitado em perfeita harmonia e concordância com as respectivas normas pertinentes ao fornecimento do mesmo, conforme solicitado pelo órgão responsável pela emissão da requisição de compras, e, com especial observância dos termos deste Instrumento Convocatório e da Ata de Registro de Preços, e demais anexos.

15.2 A detentora/contratada deverá ainda aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao fornecimento do objeto contratual, até o limite de 25% do valor inicial desta Ata de Registro de Preços, sempre precedido de justificativa e formalizado através de termo de aditamento contratual.

16. DO PAGAMENTO

16.1 O pagamento à CONTRATADA, será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável das unidades requisitantes designado pela CONTRATANTE.

16.2 O prazo para a efetivação do pagamento será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

16.3 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

16.4 Havendo erro na emissão da Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

17.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativas aceitas pelo Fundo Municipal de Assistência Social/Saúde e demais Secretarias, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as sanções administrativas conforme consta no Artigo 87 da Lei-8.666/93 e serão aplicadas da seguinte forma:

17.2 Advertência;

17.3 Multa;

17.4 Suspensão;

17.5 Declaração de inidoneidade.

17.6 Das decisões de aplicação de penalidade caberá recurso nos termos do art. 109 da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, observados os prazos ali fixados.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

- 18.1** Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais pertinentes e demais normas em vigor e respectivas atualizações.
- 18.2** Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 18.3** Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 18.4** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 18.5** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 18.6** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 18.7** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

- 19.1** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.
- 19.2** Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irredutíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas às disposições contidas na [alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).
- 19.3** O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- 19.4** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 19.4.1** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 19.4.2** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 19.5** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Departamento de compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.
- 19.6** Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 19.7** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 19.8** O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - d) Sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).
- 19.9** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) Por razão de interesse público; ou
 - b) A pedido do fornecedor.

20. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 20.1** Quaisquer dúvida na interpretação do presente Edital e anexo, consultas ou pedido de esclarecimentos acerca das informações porventura existentes, poderão ser feitos via e-mail de forma expressa, clara concisa e objetiva, constando no corpo do texto do e-mail a identificação completa da licitante e do representante que questiona as informações ou solicita esclarecimentos, até dois dias úteis antes da data de abertura do Pregão.
- 20.1.1** As dúvidas ou esclarecimentos técnicos poderão ser encaminhados, concomitantemente, ao Pregoeiro e ao responsável pelo pedido de compras de cada órgão solicitante.
- 20.2** Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para realização do certame, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 20.2.1** Aquele que tiver a intenção de impugnar o ato convocatório do presente Pregão deverá formalizá-lo por escrito, encaminhado ao Pregoeiro do Município, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis anteriores a data de abertura do Pregão no Protocolo Geral da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, estado do Tocantins, situada na Av. Murilo Braga, 1887, centro, Porto Nacional- TO, nos termos do art. 41 §2º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 20.2.2** A solicitação será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá motivadamente.
- 20.2.3** O Pregoeiro, caso julgue procedente as alegações constantes na solicitação contra o ato convocatório, designará nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 20.3 NÃO SERÁ ADMITIDA A IMPUGNAÇÃO DO EDITAL POR INTERMÉDIO DE E-MAIL E/OU FAX.**
- 20.4** Não serão conhecidos pedidos de esclarecimentos ou impugnações, protocolizados fora dos respectivos prazos e previsões legais.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 21.1** As licitantes deverão declarar ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital, bem como de todas as condições gerais e peculiaridades do fornecimento objeto licitado, sendo vedado invocar, posteriormente, qualquer desconhecimento quanto aos mesmos.
- 21.2** Pela elaboração da proposta, as licitantes não terão direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

- 21.3** Esta Licitação será anulada se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou julgamento, podendo ser revogada, a juízo exclusivo da Administração, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao serviço público, sem que caiba direito a qualquer indenização nas hipóteses legais.
- 21.4** A Administração poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência que, a seu exclusivo critério, julgar necessária, no sentido de obter esclarecimentos ou informações complementares.
- 21.5** As normas disciplinadoras desta Licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 21.6** Os envelopes com os documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja homologada e assinada a ata de registro de preços pela(s) licitante(s) vencedora(s). Após esse fato, ficarão por vinte dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.
- 21.7** Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação do instrumento convocatório.
- 21.8** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 21.9** O Edital do Pregão Presencial SRP Nº 001/2019 FMAS e seus respectivos Anexos poderão ser consultados ou retirados Junto ao site www.portonacional.to.gov.br e ou requeridos e retirados gratuitamente das 8h às 12h, através de copia em Pendrive ou CDR, na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Av. Murilo Braga, 1887, centro, CEP: 77500-000 Porto Nacional - TO.

22. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização do Pregão Presencial SRP nº 001/2019 FMAS é a FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

22.2 São órgãos participantes da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante o referido Pregão:

1. Fundo Municipal de Assistência Social **(Gerenciador)**
2. Secretaria Municipal de Administração **(Participante)**
3. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **(Participante)**
4. Fundo Municipal de Saúde **(Participante)**
5. Secretaria Municipal da Produção **(Participante)**
6. Gabinete do Prefeito Municipal **(Participante)**
7. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer **(Participante)**
8. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade **(Participante)**.
9. Secretaria Municipal de Educação **(Participante)**
10. Fundação Municipal da Juventude **(Participante)**
11. Secretaria Municipal da Fazenda **(Participante)**
12. Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia **(Participante)**
13. Subprefeitura de Luzimangues
14. Secretaria Municipal de Comunicação **(Participante)**
15. Secretaria de Governo do Município de Porto Nacional **(Participante)**

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA obriga-se a:

- 23.1** Entregar os materiais conforme especificações constantes neste Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido.
- 23.2** Entregar no prazo e locais estabelecidos neste Termo de Referência acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

23.3 Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos materiais fornecidos que deverão ser novos e de primeira qualidade.

23.4 Providenciar a imediata correção de deficiência, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE.

23.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor-Lei nº 8.078/90.

23.6 Fornecer para agilização do processo sempre que solicitado, no prazo máximo de cinco (05) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades estejam vigentes.

23.7 Ressarcir os eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

23.8 Arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagens, transportes, taxas de fretes ou seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega, não sendo admitidas quaisquer cobranças posteriores a CONTRATANTE.

23.9 Comunicar a CONTRATANTE no prazo máxima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

24.1 Acompanha e fiscalizar o fornecimento dos materiais.

24.2 Informar a CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega dos materiais e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos.

24.3 Comunicar por escrito a CONTRATADA, qualquer irregularidade verificada no fornecimento dos materiais solicitando a substituição da mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

25.4 Prestar informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA, relacionados com o objeto pactuado.

26.5 Estando os materiais de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, a CONTRATANTE efetuará o pagamento nas condições e prazos pactuados neste Termo de Referência.

26.6 A CONTRATANTE deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que a CONTRATADA tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei-8666/93 e demais cominações legais.

26.7 Proporcionar as condições para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações pactuadas.

25. DA FISCALIZAÇÃO:

25.1 A fiscalização do contrato será exercida por um representante de cada órgão participante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, e de tudo dará ciência ao gestor de cada pasta.

25.2 A fiscalização de que se trata este contrato não exclui nem reduz a responsabilidade do CONTRATADO, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou entrega de materiais sem qualificação, qualidade inferior ao especificado e inadequado para o uso, e na ocorrência desta não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE e ou de seus agentes prepostos.

25.3 O fiscal de contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário a regularização das faltas, encaminhando os apontamentos ao responsável para as providenciais cabíveis.

26. DO TERMO DE REFERÊNCIA

26.1 O Termo de Referência – Anexo II deste Edital foi elaborado com base nas informações contida na respectiva solicitações e em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e ao considerar ainda o interesse e conveniência da Administração.

27. DOS ANEXOS DO EDITAL

27.1 Este Edital é composto pelos seguintes Anexos:



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

• ANEXO I	-	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVAS
• ANEXO II	-	TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO
• ANEXO III	-	CARTA DE CREDENCIAMENTO
• ANEXO IV	-	DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (MODELO)
• ANEXO V	-	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INIDONEIDADE E FATOS SUPERVENIENTES (MODELO)
• ANEXO VI	-	DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE (MODELO)
• ANEXO VII	-	DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART.27, INC.V DA LEI 8.666/93 (MODELO)
• ANEXO VIII	-	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES (MODELO)
• ANEXO IX	-	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A MUNICIPALIDADE
• ANEXO X	-	MODELO DE PROPOSTA
• ANEXO XI	-	MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
• ANEXO XII	-	MINUTA DO CONTRATO
• ANEXO XIII	-	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

28. DO FORO

28.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional - TO, por mais privilegiado que outro seja, para ser dirimidas eventuais dúvidas decorrentes desta Licitação, não resolvidas na esfera Administrativa.

Porto Nacional, 17 de Junho de 2019.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO I

DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	UNID	QTD
01	AGENDA, TIPO ANUAL, 2019, CAPA DE COURVIN PRETO COM ANO, - PAPEL MIOLO OFF-SET, GRAMATURA 63G/M2, 1DIA POR PÁGINA, TIPO ENCADERNAÇÃO COSTURADA E COLADA, MEDINDO, 145X205MM.	UN	260
02	AGENDA 2019 ESPIRAL - COM 200 FOLHAS; CAPA DURA; FITILHO; VISÃO DIÁRIA; CAPA COM VERNIZ; ÍNDICE TELEFÔNICO; FOLHA COM CALENDÁRIO; PLANEJAMENTO MENSAL; FOLHA DE DADOS PESSOAIS; PARTE INTERNA DA CAPA DECORADA FORMATO: 200X275 MM	UN	211
03	AGENDA, TIPO TELEFÔNICA, ÍNDICE ALFABÉTICO AZ, - QUANTIDADE MÍNIMA DE FOLHAS 150, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210MM, LARGURA 150MM, NA COR PRETA	UN	63
04	ALFINETE, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, - TAMANHO 03, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, CORES SORTIDAS, COMPRIMENTO 10, APLICAÇÃO MAPA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	943
05	ALICATE CORTA FACE PARA MOSAICO -	UN	26
06	APRESENTADOR SEM FIO PARA POWER POINT COM PONTEIRA A LASER - POSSUI TECNOLOGIA INFRAVERMELHA, ALCANCE DE ATÉ 10 METROS, CAPAZ DE MOVER PÁGINAS PARA FRENTE E PARA TRAZ DE ARQUIVOS, ACOMPANHA: TRÊS BATERIAS IR44, MANUAL EM PORTUGUÊS, CABO EXTENSOR USB, COMPATÍVEL COM SISTEMA OP: WIND. 98 E ME, 2000, XP O SUPERIOR, DIMENSÕES DA CANETA 14X1,5X1,5 CM	UN	48
07	ALMOFADA PARA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL - ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, TAMANHO MÉDIO, COR PRETA E AZUL ENTINTADA.	UN	276
08	ANILINA ORTOQUÍMICA CORANTE SINTÉTICO ORGÂNICO, - ALTA CONCENTRAÇÃO, MÁXIMO TINGIMENTO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL OU ÁGUA QUENTE PARA ARTESANATO 3,5GR - CORES VARIADAS.	UN	67
09	APAGADOR, PARA QUADRO BRANCO, DE MADEIRA, MEDINDO 17X6,3CM, - COM BASE DE FELTRO.	UN	233
10	APONTADOR DE PLÁSTICO COM DEPOSITO CAIXA COM 24 UNIDADES - CORES VARIADAS	CX	241
11	APONTADOR DE PLASTICO SEM DEPOSITO CAIXA COM 24 UNIDADES - CORES VARIADAS	CX	261
12	BALÃO EM PAPEL SEDA TIPO LANTERNA CHINESA - DIAMETRO 25 CM	UN	220
13	BALÃO EM PAPEL SEDA TIPO LANTERNA CHINESA. - DIAMETRO: 30 CM	UN	220
14	BALÃO BEXIGA DE NEON Nº 9 - CORES SORTIDAS PCT. C/ 30 UNID C/ DIAMETRO 23 CM	PT	400
15	BALÃO LISO Nº 07 EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. - PCT. C/ 50 UNID EM CORES INTENSAS, SOLIDAS E ALTO	PT	3730



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

	BRILHO C/ DIAMETRO: 18 CM		
16	BALÃO Nº 9 CORES DIVERSAS - PCT. C/ 50 UNID. EM CORES INTENSAS,SOLIDAS E ALTO BRILHO C/ DIAMETRO: 23 CM	PT	2200
17	BALÃO LATEX ESPIRAL - CORES SORTIDAS PCT. C/ 24 UNID	PT	280
18	BANDEJA ACRÍLICA 2 EM 1 PARA OFÍCIOS -	UN	502
19	BANDEJA TRIPLA EM MATERIAL ACRÍLICO P/ GUARDAR OFÍCIOS -	UN	282
20	BARBANTE 4/8 FIOS 100% DE ALGODÃO CRU COM 30 METROS -	ROLO	301
21	BASTÃO DE COLA QUENTE TUBO 11.2MM X 30CM - SEMI- TRANSPARENTE PCT DE 1 KG	PT	1431
22	BASTÃO DE COLA QUENTE TUBO 7.5MM X 30CM	PT	1887
23	BETUME INDICADO PARA ENVELHECIMENTO DE PEÇAS DE ARTESANATO. - PODE SER APLICADO SOBRE PEÇAS PINTADAS.	UN	305
24	PAPEL FLIP CHART 56 GR 64X88CM C/ PICOTE 50 FOLHAS.	PT	281
25	BLOCO ADESIVO, 47,60MMX47, 60MM - 400 FOLHAS/PCT 1 UM/PAPEL - LEMBRETE ADESIVADO	UN	975
26	BOBINA DE PAPEL KRAFT NATURAL 45CM X 165M -	UN	55
27	BOBINA PARA IMPRESSORA DE SENHA TIPO PDV - 57 MM X 30 M -	UN	20
28	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR 57 MM X 30 M 1 VIA -	CX	152
29	BOLA DE ISOPOR Nº 70 - MM PCT. C/ 25 UNID	PT	212
30	BOLA DE ISOPOR Nº 75 - MM PCT. C/ 25 UNID	PT	152
31	BOLA DE ISOPOR Nº 90 - MM PCT. C/ 36 UNID	PT	177
32	BOLA DE ISOPOR Nº 100 - MM PCT. C/ 10 UNID	PT	202
33	BORRACHA ESCOLAR BRANCA MÉDIA Nº 40 CAIXA C/ 40 UNID.TÓXICA, TIPO MACIA, - ,QUE NÃO BORRE NEM DANIFIQUE O PAPEL.	CX	574
34	BORRACHA PLÁSTICA DE EXCELENTE E ALTA QUALIDADE, NÃO ESFARELA - COM EXCLUSIVA FÓRMULA QUE DEIXA POUÇOS RESÍDUOS DE FÁCIL LIMPEZA, INDICADA PARA DESENHOS TÉCNICOS E ARTÍSTICOS. TAMANHO APROXIMADO: 41 X 18 X 13 MEDIDAS EM MILÍMETROS. CORES BRANCAS E PRETA LARGURA: 3,00 CM ALTURA: 6,00 CM. PROFUNDIDADE: 5,00 CM PESO: 15,00 G	UN	329
35	BORRACHA ESCOLAR PLASTICA C/ CINTA - CAIXA C/ 24 UND	CX	182
36	CADERNO DE DESENHO, MATERIAL PAPEL OFF-SET 56G/M2, CAPA DURA, - , APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE 48 FOLHAS, FORMATO 200X275MM.	UN	111
37	CADERNO DE PROTOCOLO PÁG. ENUMERADA CAPA DURA 50 FOLHAS -	UN	584
38	CADERNO GRANDE, MATERIAL PAPEL OFF SET GRAMATURA 56G/M2, CAPA DURA, - APRESENTAÇÃO ESPIRAL,QUANTIDADE 96 FOLHAS, FORMATO UNIVERSITÁRIO.	UN	879
39	CADERNO GRANDE, MATERIAL PAPEL OFF-SET GRAMATURA 56G/M2, CAPA DURA, - , APRESENTAÇÃO BROCHURA,QUANTIDADE 96 FOLHAS, FORMATO UNIVERSITÁRIO.	UN	1733



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

40	CADERNO PEQUENO, MATERIAL PAPEL OFF-SET 56G/M2, CAPA DURA, APRESENTAÇÃO - BROCHURA, QUANTIDADE 96 FOLHAS, FORMATO 144X280MM.	UN	1025
41	CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES - 230X320X135MM, CORES VARIADAS, PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.	UN	2553
42	CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 300X270MM, - CAIXA ARQUIVO (AR CORES VARIADAS, PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.)	UN	3562
43	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, DIGITAL, TAMANHO MÉDIO - CÁLCULO DE PERCENTUAIS BÁSICOS, DUPLA ALIMENTAÇÃO (SOLAR E BATERIA), TECLADO COM MEMÓRIA, AMPLO VISOR, TECLAS PLÁSTICAS, MARK-UP, TAMANHO: (C x L x A) : 14,7x10,2x2,9CM	UN	569
44	CALCULADORA DE BOLSO COM 8 DÍGITOS VISOR CRISTAL LÍQUIDO, FUNÇÕES: - 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PERCENTAGEM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AA E CELULAR SOLAR	UN	85
45	CALCULADORA MÉDIA 10 DÍGITOS AUTOMÁTICA, ALTURA: 3,00 CM; LARGURA DE - 10 COM; PROFUNDIDADE: 15 CM; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO 5 MIN; MEMÓRIA INDEPENDENTE; MARCADOR DE PONTO A CADA 03 DÍGITOS.	UN	130
46	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, TRANSPARENTE QUANTIDADE - CARGAS 01, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA FINA (0,7MM), COR TINTA AZUL/PRETO-VERMELHA, COM CORPO SEXTAVADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1294
47	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, - MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA FINA, PONTA DE 1MM, CORES AZUL/PRETA/VERMELHA, PARA RETROPROJETOR.	UN	529
48	CANETA MARCADORA PERMANENTE ULTRAFINA, PONTA FINA, LARGURA DA LINHA - 0,7MM, ESPECIALMENTE APROPRIADA PARA ESCREVER EM CD OU DVDS, TINTA PERMANENTE COM BASE A ÁLCOOL, CHEIRO LEVE, SECAGEM RÁPIDA, CORPO DE PLÁSTICO, GRIP DE BORRACHA PARA CONFORTO E CONTROLE, CLIP FLEXÍVEL.	UN	730
49	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA - (APROXIMADAMENTE 4MM) PARA DESTACAR COM TRAÇO GROSSO (4MM) OU SUBLINHAR COM TRAÇO FINO (2MM), NÃO RECARREGÁVEL, COR FLUORESCENTE AMARELA, AZUL, ROSA, LARANJA, E VERDE, BOA RESISTÊNCIA À LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	1207
50	CANETA MARCADOR P/ RETRO PROJETO 1.0 CX. C/ 12 UNIDADES CORES VARIADAS -	CX	260
51	CANETA NANQUIM PRETA KIT C/ 09 OU 07 CANETAS COR PRETA - IDEAL PARA DESENHAR TRAÇOS FINOS SOBRE	KIT	102



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

	DIVERSAS SUPERFÍCIES, POSSUI SETE ESPESSURAS DIFERENTES O QUE AJUDA A REALIZAR DIVERSOS TIPOS DE TRABALHOS.		
52	CANETA TÉCNICA 2.00MM P/ TINTA CORES PRETO E AZUL -	UN	45
53	CANETINHA HIDROGRAFICA 12X1 PONTA FINA, DIMENSÕES DA - EMBALAGEM ALTURA 17,8CM; LARGURA 12CM; PROFUNDIDADE: 1CM.	UN	750
54	CANETINHA HIDROGRÁFICA LAVÁVEL. ESTOJO COM 24 CORES. -	UN	192
55	CANETINHA HIDROGRÁFICA LAVÁVEL. ESTOJO COM 36 CORES -	UN	80
56	CAPA PARA NOTEBOOK 16 POLEGADAS -	UN	30
57	CARTELA CARA PINTADA, ANTIALÉRGICA, COM 03 LÁPIS JUMBO BICOLOR, - MAIS APONTADOR COSMÉTICO.	UN	120
58	CARTELA MAQUIAGEM ANTIALÉRGICA, CARA PINTADA PASTA. - CARTELA MAQUIAGEM ANTIALÉRGICA, CARA PINTADA PASTA. CARTELA COM 06 PASTAS MAIS PINCEL.	UN	120
59	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M2, - FORMATO 50X60CM, NAS CORES VARIADAS PCT C/ 100 UNIDADES.	PT	218
60	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, - TAMANHO 3/0. CAIXA COM 100 UNIDADES. DE ACORDO COM OS PADRÕES DO INMETRO	CX	1633
61	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, - TAMANHO 6/0. CAIXA COM 50 UNIDADES. DE ACORDO COM OS PADRÕES DO INMETRO	CX	1678
62	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO 1/0. - CAIXA COM 100 UNIDADES. DE ACORDO COM OS PADRÕES DO INMETRO	CX	1456
63	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO 4/0. - CAIXA COM 100 UNIDADES. DE ACORDO COM OS PADRÕES DO INMETRO	CX	1737
64	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO 5/0. - DE ACORDO COM OS PADRÕES DO INMETRO	CX	1574
65	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO 2/0. - CAIXA COM 100 UNIDADES. DE ACORDO COM OS PADRÕES DO INMETRO	CX	1865
66	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO 8/0. -	CX	1174
67	COLA BRANCA 225 G LAVÁVEL -	UN	1057
68	COLA BRANCA ESCOLAR 90G, COMPOSIÇÃO À BASE DE PVA, LAVÁVEL NÃO TÓXICA - DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO.	UN	1823
69	COLA BRANCA PVA 01KG EXTRA ADESIVA (12 X 1) - COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA	UN	404
70	COLA BRANCA PVA 500G EXTRA-ADESIVA (12 X 1) - COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA	UN	245
71	COLA PARA ISOPOR ISOPOR/EVA 35G CX.C/12 -	CX	608
72	COLA PARA E.V.A E ISOPOR CONTÉM 3 FRASCOS COM 90G CADA. -	PT	580
73	COLA EXTRA-ADESIVA PVA 01KG P/ MADEIRA E	UN	56



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

	COLAGENS DE ALTO DESEMPENHO -		
74	COLA EXTRA-ADESIVA PVA SECA TRANSPARENTE, BICO ANTIENTUPIAMENTO 100GR -	UN	25
75	COLA GLITTER ESCOLAR 23G 06 X 01 TUBO ACHATADO LAVÁVEL ATÓXICA EM - CORES VARIADAS VERMELHO, AMARELO, VERDE, LARANJA, ROSA, ROXO E AZUL.	CX	847
76	COLA BASTÃO 40G CAIXA C/ 10 UNIDADES ATÓXICA E LAVÁVEL -	CX	260
77	COLA EM BASTÃO 22G ATÓXICA LAVÁVEL EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES - C/ CERTIFICADO DO INMETRO	CX	225
78	COLA TIPO BASTÃO 10G, ATÓXICA, COR BRANCA, A BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO - CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	67
79	COLCHETE EM METAL PARA FIXAR PAPEL Nº. 10 CX. C/ 72 UNID. -	CX	918
80	COLCHETE EM METAL PARA FIXAR PAPEL Nº. 11CX. C/ 72 UNID. -	CX	677
81	COLCHETE EM METAL PARA FIXAR PAPEL Nº. 13 CX. C/ 72 UNID. -	CX	748
82	COLCHETE EM METAL PARA FIXAR PAPEL Nº. 12 CX. C/ 72 UNID. -	CX	316
83	COLCHETE EM METAL PARA FIXAR PAPEL Nº. 15 CX. C/ 72 UNID. -	CX	244
84	CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, LAVÁVEL, DE SECAGEM RÁPIDA, - PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA. FRASCO DE 18ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	684
85	CORRETIVO LÍQUIDO, NO FORMATO DE CANETA, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, LAVÁVEL, - DE SECAGEM RÁPIDA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: VEÍCULO AQUOSO, DISPERSANTE E DIÓXIDO DE TITÂNIO. CANETA DE 7ML.	UN	280
86	PLACA DE EVA PACOTE C/ 5 FOLHAS 40X60 CM 5MM - CORES VARIADAS	PT	2145
87	PLACA DE E.V.A EMBORRACHADO 40X48 CM PCT C/10 UND - CORES VARIADAS	PT	2160
88	E.V.A ATOALHADO 40X60 PCT C/ 10 UNIDADES CORES VARIADAS -	PT	1250
89	PLACA DE EVA COM GLITER 40X60 PCT C/5 UNIDADES CORES VARIADAS -	PT	2660
90	PLACA DE EVA ESTAMPADO CORES SORTIDAS PACOTE C/ 10 UNIDADES -	PT	1650
91	ELÁSTICO CIRCULAR LÁTEX PACOTE 1000 KL -	PT	76
92	ELÁSTICO LATEX Nº18 PCT 200 UNDS BORRACHA -	PT	79
93	ENVELOPE 1/2 A4 PARDO/BRANCO -	UN	5550
94	ENVELOPE 15 X 21CM CAIXA C/ 70 UNID. -	CX	254
95	ENVELOPE PEQUENO 17X20. -	UN	4300
96	ENVELOPE TIPO SACO BRANCO E LARANJADO 240X340. CAIXA COM 250 UNIDADES. -	CX	276
97	ENVELOPE TIPO SACO NATURAL PARDO 176X250MM CAIXA COM 250 UNIDADES. -	CX	143
98	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL OFF-SET, GRAMATURA 75G/M2, TAMANHO OFÍCIO, - COR BRANCA/PARDA. CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	221
99	ESTILETE GRANDE AÇO INOX 9CM CORPO PLÁSTICO ABS	UN	851



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

	-		
100	ESTILETE TAMANHO MÉDIO, COM LÂMINA FINA -	UN	870
101	ETIQUETA AUTOADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANA, DIMENSÕES 101,6 X 25, 4MM. - PACOTE COM 100 FOLHAS.	UN	71
102	ETIQUETA AUTOADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, DIMENSÕES - 33,9X99MM. PACOTE COM 25 FOLHAS.	PT	61
103	ETIQUETA AUTOADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, DIMENSÕES - 12,7X44,45MM. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PT	71
104	ETIQUETA AUTOADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, DIMENSÕES - 12,7X44,45MM. PACOTE COM 25 FOLHAS.	UN	46
105	ETIQUETA AUTOADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, DIMENSÕES - 25,4X101,6MM, PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA/LASER. CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	21
106	ETIQUETA AUTOADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, DIMENSÕES - 89X23MM. PACOTE COM 25 FOLHAS.	UN	21
107	ETIQUETA AUTOADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, DIMENSÕES 25X05MM. -	UN	41
108	ETIQUETA AUTOADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, REFERÊNCIA - A4 356 BR, DIMENSÕES 25,4X63, PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA/LASER. CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	21
109	ETIQUETA AUTOADESIVA, NO FORMATO A5, MEDINDO 32X90MM, - PARA IMPRESSORA A JATO DE TINTA E/OU LASER. ENVELOPE COM 96 ETIQUETAS.	PT	26
110	ETIQUETA DE COLACRIL TERMICO ADC 240. CARREIRA: - 1 TUBETE: 1MTS/ROLO:15 ETQ/ROLO: 1 DIMENSÃO: 62X15000.	UN	21
111	ETIQUETA GOMADA, COR BRANCA, FORMATO RETANGULAR 216X279MM. - CARTELA COM 25 FOLHAS.	PT	21
112	ETIQUETA TARJADINHA 12X25MM -	UN	51
113	EXTRATOR DE GRAMPO CABO PLÁSTICO COMP. 53 MM LARG. 20 MM ALT. 83 MM. -	UN	380
114	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPATULA, FABRICADO EM FERRO GALVANIZADO, -	UN	488
115	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL METAL, TIPO ALAVANCA, COM 12CM DE COMPRIMENTO -	UN	522
116	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PVC 45MM X 45M PCT C/ 04 ROLOS -	PT	1900
117	FITA ADESIVA PVC ISO 14726 50MMX30MT COLORIDA -	UN	657
118	FITA CREPE COLORIDA 48MM X 50M - CORES SORTIDAS	UN	867
119	FITA ADESIVA 12X30 COLORIDA - PARA TRABALHOS ESCOLARES; IDENTIFICAÇÃO; MARCAÇÕES; FECHAMENTO DE ENVELOPES; LACRAÇÃO DE PACOTES; FILME POLIPROPILENO, COM ADESIVO ACRILICO À BASE ÁGUA; NAS CORES: VERDE, VERMELHA, AMARELA, AZUL, ROSA, BRANCA E PRETA.	PT	703
120	FITA ADESIVA, ESTREITA, GRANDE, MATERIAL POLIPROPILENO - TRANSPARENTE TIPO MONOFACE, MEDINDO 19MMX50M, COM ALTA ADESÃO A QUALQUER SUPERFÍCIE LIMPA.	UN	555



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

121	FITA ADESIVA, ESTREITA, GRANDE, MATERIAL POLIPROPILENO - TRANSPARENTE TIPO MONOFACE, MEDINDO 12MMX40M, COM ALTA ADESÃO A QUALQUER SUPERFÍCIE LIMPA.	UN	430
122	FITA ADESIVA, ESTREITA, GRANDE, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO - MONOFACE, MEDINDO 18MMX40M, COM ALTA ADESÃO A QUALQUER SUPERFÍCIE LIMPA.	UN	600
123	FITA ADESIVA, ESTREITA, PEQUENA, MATERIAL POLIPROPILENO - TRANSPARENTE TIPO MONOFACE, MEDINDO 12MMX10M, COM ALTA ADESÃO A QUALQUER SUPERFÍCIE LIMPA.	UN	470
124	FITA ADESIVA, GRANDE, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, -	UN	940
125	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, - MEDINDO 18MMX50M, À BASE DE SOLVENTE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS, NA COR BRANCA.	UN	1412
126	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 38mmx50m, À BASE DE SOLVENTE BORRACHA EM RESINA SINTÉTICA, NA COR BRANCA.	UN	492
127	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 25MMX50M, - À BASE DE SOLVENTE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS, NA COR BRANCA.	UN	452
128	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 50MMX50M, - À BASE DE SOLVENTE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS, NA COR BRANCA.	UN	806
129	FITA CORRETIVA FC-749 12 METROS DE FÁCIL APLICAÇÃO E EXCELENTE -	UN	60
130	FITA CREPE DUPLA FACE MEDIA 19MM X 50M -	UN	404
131	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA 200 METROS -	UN	616
132	FITA DECORATIVA ARAMADO 25MM COM 10 METROS - (CORES VARIADAS)	UN	625
133	FITA PARA MÁQUINA DE CALCULAR -	CX	50
134	FITILHO EM CORES VARIADAS PEÇA C/ 10MT -	PT	754
135	FOLHA TRANSPARÊNCIA A4 75 MICRAS 210MM X 297MM PCT C/ 10 FOLHAS -	PT	250
136	GIZ DE CERA JUMBO CX. C/ 12 CORES (GIZÃO), FABRICADO COM CERA DE ALTA QUALIDADE, - FORMATO ANATÔMICO E ATÓXICO	CX	1565
137	GIZ DE CERA ESTACA (12X1) NÃO TÓXICO; PARA MARCAÇÃO DE MADEIRA, - COURO, BORRACHA, CIMENTO, MARMORE E GRANITO; USO PROFISSIONAL, RESISTENTE A ÁGUA; PESO LÍQUIDO: 105G.	UN	500
138	GLITTER EM CORES VARIADA POTE C/ 500G -	PT	466
139	GLITTER 02G CORES AZUL, DOURADO, LILÁS, PRATA, ROSA ESCURO,- VERDE E VERMELHO (CAIXA COM 12 UNIDADES)	CX	701
140	GOMA LACA INCOLOR 100ML - PODE SER UTILIZADA COMO SELADORA, PARA FIXAÇÃO DE PURPURINAS E GLITTERS OU PODE SER UTILIZADA COM VERNIZ DE ACABAMENTO PARA PEÇAS QUE NÃO SOFRERÃO DESGASTE. CARACTERÍSTICAS: - TOTAL TRANSPARÊNCIA. - NÃO ALTERA A COR NATURAL DAS PINTURAS.	UN	301
141	GOMA LACA INCOLOR 250ML -	UN	250



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

142	GOMA LACA INDIANA 250ML -	UN	200
143	GRAFITE (MINA DE GRAFITE), DIÂMETRO 0.5, PARA LAPISEIRA. TUBO COM 12 UNIDADES. -	UN	162
144	GRAFITE (MINA DE GRAFITE), DIÂMETRO 0.7, PARA LAPISEIRA. TUBO COM 12 UNIDADES. -	UN	331
145	GRAMPEADOR ALICATE A20 CAPACIDADE PARA 105 GRAMPOS TODO METÁLICO, -	UN	317
146	GRAMPEADOR DE MESA 24/6 E 26/6 25 FOLHAS COR PRETA - O GRAMPEADOR EM AÇO POLIDO, ACABAMENTO EM PLÁSTICO E APOIOS EMBORRACHADOS, GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS; RESERVATÓRIO PARA ½ PENTE DE GRAMPOS; BIGORNA DE DUAS FUNÇÕES.	UN	608
147	GRAMPEADOR INDUSTRIAL, ESTRUTURA METÁLICA DURÁVEL NA - COR PRETA, TIPO MESA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M2, GRAMPO 23/13.	UN	192
148	GRAMPEADOR INDUSTRIAL, ESTRUTURA METÁLICA DURÁVEL NA COR PRETA, TIPO - TIPO MESA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M2, GRAMPO 23/8	UN	141
149	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, ESTRUTURA - METÁLICA DURÁVEL NA COR PRETA, TIPO MESA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M2, MEDINDO 20X8CM, GRAMPO 26/6.	UN	684
150	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/8 CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	466
151	GRAMPO PARA GRAMPEADOR RAPID ACC, MATERIAL METAL, - TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 9/14. CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	160
152	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 26/6. CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	3364
153	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO TAMANHO 23/13. CAIXA COM 5.000	CX	209
154	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/10. CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	320
155	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, METÁLICO, GALVANIZADO 106X4 A 8MM	CX	100
156	PLACA DE ISOPOR 05 MM -	UN	580
157	PLACA DE ISOPOR 10 MM -	UN	585
158	PLACA DE ISOPOR 15 MM -	UN	590
159	PLACA DE ISOPOR 20 MM -	UN	490
160	PLACA DE ISOPOR 25 MM -	UN	361
161	LÁPIS BORRACHA, MATERIAL MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 4MM, CORPO - CILÍNDRICO, DIÂMETRO CORPO 8MM, COMPRIMENTO TOTAL 17,5CM. CAIXA COM 12 UNIDADES	UN	2060
162	LÁPIS DE COR FORMATO JUMBO TRIANGULAR ESTOJO COM 12 CORES	CX	404



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

163	LÁPIS DE COR, CAIXA COM 12 CORES VIBRANTES, ANATÔMICO, FORMATO - HEXAGONAL TAMANHO GRANDE, COM LÁPIS INTEIROS, PONTA RESISTENTE ATÓXICO, LAVÁVEL, QUE NÃO MANCHE, PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, PARAFINA SINTÉTICA E MADEIRA REFLORESTADA.	CX	1720
164	LÁPIS DE COR, CAIXA COM 24 CORES VIBRANTES, ANATÔMICO, FORMATO HEXAGONAL, - TAMANHO GRANDE, COM LÁPIS INTEIROS, PONTA RESISTENTE ATÓXICO, LAVÁVEL, QUE NÃO MANCHE, PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, PARAFINA SINTÉTICA E MADEIRA REFLORESTADA.	CX	746
165	LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL 50 CORES PROFISSIONAIS - CORES MAIS VIVAS E EXCELENTE COBERTURA SOBRE PAPÉIS CLAROS E ESCUROS	CX	153
166	LÁPIS PLÁSTICO FORMATO HEXAGONAL GRAFITE Nº. 02 PRETO CX C/ 72 UNID -	CX	700
167	LÁPIS GRAFITE PRETO N.2 REDONDO CORPO CAIXA C/ 72 UNIDADES - LAPIS PRETO Nº 02 CORPO REDONDO EM MADEIRA, ULTRARRESISTENTE, SEM BORRACHA.	CX	1398
168	LÁPIS PRETO TÉCNICO 2B SEXTAVADO CX 4 UN -	CX	36
169	LÁPIS PRETO TÉCNICO 4B SEXTAVADO CX 4 UN -	CX	35
170	LÁPIS PRETO TÉCNICO 6B SEXTAVADO CX 4 UN -	CX	35
171	LÁPIS PRETO, Nº 2, CORPO SEXTAVADO DE MADEIRA, ENVERNIZADO -	CX	264
172	LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO CARGA 0,5MM, COM PRENDEDOR, - PONTA E ACIONADOR DE METAL COM BORRACHA.	UN	192
173	LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO CARGA 0,7MM, COM PRENDEDOR, - PONTA E ACIONADOR DE METAL COM BORRACHA.	UN	209
174	LIVRO ATA 50 FLS. GRAMATURA 56 GR/M ² , CAPA PRETA DURA - PLASTIFICADA, TAMANHO 140X200MM.	UN	522
175	LIVRO ATA, CAPA DURA NA COR PRETA, FORMATO 297X210 - LIVRO ATA, CAPA DURA NA COR PRETA, FORMATO 297X210mm, COM 200 FOLHAS OFF-SET, BRANCAS, PAUTADAS E NUMERADAS	UN	852
176	LIVRO ATA, CAPA DURA NA COR PRETA, FORMATO 297X210 - LIVRO ATA, CAPA DURA NA COR PRETA, FORMATO 297x210mm, COM 100 FOLHAS OFF-SETT, BRANCAS,PAUTADAS E NUMERADAS	UN	423
177	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS -	UN	66
178	LIVRO DE CONTA CORRENTE PEQUENO 96 FOLHAS -	UN	2010
179	LIVRO PROTOCOLO, PAPEL OFF-SET, GRAMATURA 54G/M ² , CAPA DURA, - COM FOLHAS NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, TAMANHO PEQUENO, COM 100 FOLHAS.	UN	206
180	LIVRO REGISTRO PSICOTRÓPICO ANTIBIOTICO OU ANTIMICROBIANOS 100 FOLHAS -	UN	32
181	LOUSA QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMÍNIO 1,20X1,50 -	UN	280
182	BOLA DE PAPEL DE SEDA FAVOS DE MEL 20CM DE DIÂMETRO -	UN	500



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

183	ENFEITE GUIRLANDA DE PAPEL SECA POMPOM COLORIDO 3 METROS -	UN	200
184	BALÃO ORIENTAL JAPONÊS DE PAPEL SEDA PARA FESTA 20CM CORES DIVERSAS -	UN	150
185	FRUTAS ARTIFICIAIS P/ DECORAÇÃO EM PAPEL SEDA - TEMAS: MILHO, MAÇÃ, COCO, ABACAXI, MELANCIA, UVA, MORANGO, MANGA E PÊRA.	UN	200
186	PALITO PARA DECORAÇÃO FRUTAS EM PAPEL SEDA C/ 100 UNIDADES - COMPOSIÇÃO: PALITO EM MADEIRA E FRUTA DE PAPEL SEDA TIPO ORIGAMI; DIMENSÕES: ALTURA: 07CM EMBALAGEM: 100 UNIDADES COM TEMAS DE FRUTAS DIVERSOS	PT	60
187	SPRAY SERPENTINA COLORIDA CARNAVAL 120ML 60G -	UN	210
188	GESSO ACRÍLICO PARA ARTESANATO 250ML -	UN	120
189	VERNIZ VITRAL 37ML -	UN	120
190	TINTA ACRÍLICA NEON 10ML CX C/ 06 UNIDADES	CX	140
191	COLA PANO 37ML - INDICADA PARA TRABALHOS DE COLAGEM DE TECIDOS SOBRE TECIDO.	UN	135
192	PRIMER PARA METAIS; PET E VIDROS 100ML - PRODUTO A BASE DE ÁGUA QUE CONFERE PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO EM ALUMÍNIO, FERRO E SUPERFÍCIES GALVANIZADAS. UTILIZADO TAMBÉM COMO BASE PARA PET E VIDRO.	UN	180
193	BASE SELADORA 100ML -	UN	135
194	CANETA MARCADOR PARA TECIDO CORES VARIADAS .	UN	430
195	ADESIVOS BORDA STRAS C/ 5 TAMANHOS (0,2 CM 0,3 CM 0,5 CM 0,6 CM 0,8CM - ADESIVO ESPECIAL PARA SCRAPBOOKING, DECOUPAGE E OUTROS ARTESANATOS. PODE TAMBÉM SER UTILIZADO PARA DECORAÇÃO DE AMBIENTES E EQUIPAMENTOS.	PT	302
196	ADESIVO BORDA STRAS 4MM CORES VARIADAS	PT	250
197	ADESIVO PÉROLA BRILHANTE 500 - CARTELA C/ CORES VARIADAS	PT	300
198	MARCADOR PERMANENTE PARA CD E DVD, DUAS PONTAS TRAÇO FNO - E TRAÇO LARGO 12X1 NAS CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO.	CX	206
199	MASSA DE MODELAR 180G CAIXA C/ 12 CORES -	CX	730
200	MOLHA DEDO, QUE NÃO MANCHA, COM BASE E TAMPAS EM PLÁSTICO, - CARGA MASSA/CREME ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE CARGA 2 ANOS, SEM GLICERINA. EMBALAGEM DE 20G.	UN	692
201	MOLHA-DEDO, QUE NÃO MANCHA, COM BASE E TAMPAS EM PLÁSTICO, - CARGA MASSA/CREME ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE CARGA 2 ANOS, SEM GLICERINA. EMBALAGEM DE 12G.	UN	360
202	PALITO QUADRADO PARA PICOLÉ - PACOTE COM 500 UNIDADES -	UN	175
203	PAPEL A3 - 500 FOLHAS .	UN	190
204	PAPEL CRIATIVO A4 120G/M ² 210MM X 297MM PCT C/ 25 FL C/ 05 CORES FLUORESCENTES - P/ CORTE, COLAGEM E MONTAGEM	PT	710
205	PAPEL CRIATIVO A4 120G/M ² 210MM X 297MM PCT C/ 24 FL C/ 08 CORES - PARA CORTE, COLAGEM , MONTAGEM, DOBRADURAS, SKRAPBOOKING E MAQUETE	PT	1600
206	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE 1M X 45CM -	ROLO	50
207	PAPEL AUTOADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO	UN	30



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

	CONTACT, COR INCOLOR, - GRAMATURA 60, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE. ROLO MEDINDO 45CMX10M		
208	PAPEL AUTOADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, ESTAMPADO - CORES ALEGRES, GRAMATURA 75, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE. ROLO MEDINDO 45CMX10M	UN	40
209	PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, - TIPO MONOFACE, COMPRIMENTO 297 mm, LARGURA 210 mm, COR PRETA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	118
210	PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICA - PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO DUPLA FACE, COMPRIMENTO 297mm LARGURA 210mm COR PRETA, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	125
211	PAPEL A4 210MM X 297MM 75G/M ² PCT C/ 100 FOLHAS EM CORES VARIADAS -	PT	1176
212	PAPEL CAMURÇA, 40X60CM PCT C/ 25 FLS CORES VARIADAS -	PT	753
213	PAPEL KRAFT CARTÃO 240G 48CMX66CM PT 10 UN -	PT	425
214	PAPEL CARTÃO CARTAZ LISO 250G/M ² DDS (48 X 66 CM) PCT C/ 10 UNIDADES - CORES VARIADAS	PT	1480
215	PAPEL COLOR SET 110GR 48X66CM C/10 CORES SORTIDAS PCT C/ 20 FL -	PT	555
216	PAPEL CARTOLINA ESCOLAR 50X66CM. 140GRS. PCT/100 CORES SORTIDAS -	PT	502
217	PAPEL CASCA DE OVO A4 180 OFF PAPER 50 FOLHAS CORES VARIADAS -	PT	250
218	ROLO PAPEL CELOFANE 50X65CM 25 FLS AZUL CORES VARIADAS -	UN	510
219	PACOTE PAPEL CREPOM - 48 CM X 2 M PCT C/ 10 UNIDADES CORES VARIADAS -	PT	755
220	PAPEL CREPOM TAMANHO 0,48CMX2M ESTAMPADO PACOTE COM 10 UNIDADES. -	PT	350
221	PAPEL CREPOM PARAFINADO 0,48 CENTÍMETROS X 2,00 METROS. PCT C/ 20 UNIDADES - CORES VARIADAS	PT	250
222	PAPEL DIPLOMATA OPALINE A4 180G/M ² 210MM X 297MM PCT C/ 50 FL CORES VARIADAS -	PT	105
223	PAPEL COUCHÉ A4 180G/M ² 210MM X 297MM PCT C/ 50 FL CORES VARIADAS -	PT	180
224	PAPEL VERGÊ 180G/M A4 210MM X 297MM C/ 50 FOLHAS CORES VARIADAS - AZUL, BRANCO, CINZA, MADEIRA, PALHA, SALMÃO, TEXTURA CRISTAL, TEXTURA GRANITO AREIA, TEXTURA GRANITO PINK, TEXTURA GRANITO YELLOW, VERDE E VERDE AMAZÔNIA.	CX	415
225	PAPEL ECO GRAFITE, ESPECIAL, MULTIUSO, PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO - EM JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, FORMATO A4, TAMANHO 210X297MM, GRAMATURA 180G/M ² , CORES VARIADAS. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PT	150
226	PAPEL LAMINADO HOLOGRÁFICO 300 GR TAMANHO A3 PACOTE - COM 04 FOLHAS NAS CORES VARIADAS.	PT	300
227	PAPEL LAMINADO TAMANHO 48CMX60CM PACOTE COM 40 FOLHAS NAS - CORES VARIADAS	PT	385
228	PAPEL LINHO, ESPECIAL, MULTIUSO, PRÓPRIO PARA	PT	170



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

	IMPRESSÃO EM JATO - DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, FORMATO A4, TAMANHO 210X297MM, GRAMATURA 90G/M2, CORES VARIADAS. PACOTE COM 100 FOLHAS.		
229	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80CM 230G PCT C/10 UNIDADES CORES VARIADAS -	PT	300
230	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 cm ESTAMPADO PCT C/ 10 UNIDADES - ESTAMPAS DIVERSAS	PT	150
231	PAPEL PAPELÃO PARANÁ TIPO HOLLER A4 PCT C/ 50 UNID CARTONAGEM -	PT	70
232	PAPEL PARA DECOUPAGE 34,3CM X 49 cm ESTAMPAS VARIADAS -	UN	400
233	PAPEL PARA DISPENSER DE SENHAS, EM 1 VIA, EM PAPEL OFF-SET. - BOBINA MEDINDO 76X76MM	PT	2
234	PAPEL PARDO KRAFT 96X66CM 80G/M2 PCT C/ 50 UNIDADES -	PT	122
235	PAPEL SEDA COM 50CMX70CM (CORES VARIADAS). PACOTE COM 10 UNIDADES -	PT	262
236	PAPEL SULFITE, GRAMATURA DE 180G/M2, MEDINDO 215X315MM, - COLORIDA. PACOTE COM 500 FOLHAS.	PT	86
237	PASTA AZ LOMBO ESTREITO TAMANHO OFÍCIO, COM VISOR, ALTA RESISTÊNCIA, - COM CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO INFERIOR, OLHAL NIQUELADO, ESPESSURA MÍNIMA DE CAPA DE 2MM NA COR PRETA	UN	6983
238	PASTA REGISTRADORA A-Z LOMBO LARGO OFÍCIO 28,5X34,5X8CM, 400G PRETO - CAIXA C/ 20 UNIDADES	CX	2280
239	PASTA CATÁLOGO, MATERIAL PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, COM 50 ENVELOPES - PLÁSTICOS Nº 10, ESPESSURA DE 1MM, 4 EXTENSORES DE METAL, MEDINDO 24CM DE LARGURA X 33CM DE ALTURA, COR PRETA.	UN	694
240	PASTA CATÁLOGO, MAT. PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, C/ 100 ENVELOPES FORMATO OFÍCIO - C/ VISOR 04 COLCHETES DIMENSÕES: 243 X 330.	UN	570
241	PASTA CLASSIFICADORA A4 GRAMPO TRILHO PCT C/ 10 UNIDADES EM CORES VARIADAS - TAMANHO E PROFUNDIDADE: A4 (250X332MM) MATERIAL: POLIPROPILENO* (PP) 0,30MM	PT	875
242	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, GRAMATURA - 180G/M2, CORES VARIADAS, COM PRENDEDOR INTERNO GRAMPO TRILHO DE AÇO INOX, SEM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO 240X345MM.	UN	145
243	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, GRAMATURA 180G/M2, - CORES VARIADAS, COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO 240X345MM.	UN	123
244	PASTA DOCUMENTOS ABA ELÁSTICO FINO PEQUENO PACOTE C/ 10 UNIDADES - PESO: 0,074 KG, DIMENSÕES 34,8 X 23,3 CM CORES DIVERSAS.	PT	4305
245	PASTA ABA ELÁSTICO 33,5 X 23,5CM CRISTAL POLIPROPILENO LOMBO: 5,5CM - CORES VARIADAS	UN	1430
246	PASTA ABA ELASTICA PLASTICA OFICIO 40 mm SORTIDA PCT.C/10 UNIDADES - CORES DIVERSAS	PT	1360
247	PASTA EM L TAMANHO A4 DIMENSÕES 310 mm X 220 mm PCT C/ 10 UNIDADES ISO 9001 - CORES DIVERSAS	PT	1087
248	COLA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL 100G PCT C/ 03	PT	200



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

	UNIDADES -		
249	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE ESCOLAR 30MM COM ELÁSTICO CORES VARIADAS -	UN	1636
250	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE ESCOLAR 40MM C/ ELÁSTICO CORES VARIADAS -	UN	1235
251	PASTA POLIONDA 55MM C/ ELÁSTICO EM CORES VARIADAS -	UN	703
252	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4, 12 DIVISAS FUMÊ -	UN	272
253	PASTA SANFONADA, MATERIAL POLIPROPILENO, COR INCOLOR, COM - 31 DIVISÕES INTERNAS, ABAS, ELÁSTICO, VISOR, ETIQUETA, ÍNDICE ALFABÉTICO, LARGURA 280MM, ALTURA 380MM, LOMBADA 90MM.	UN	331
254	PASTA SUSPENSIVA EM CARTÃO MARMORIZADO, COMPLETA COM VISOR, ETIQUETA, - E GRAMPO PLÁSTICO, TAMANHO MÍNIMO DE 240 X 362MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 40GR/M CX C/ 50 UNID.	CX	657
255	TACHAS / PERCEVEJOS PARA QUADRO DE CORTIÇA CX C/ 100 UNIDADES - MATERIAL METAL, LATONADO,	CX	257
256	PERFURADOR PARA PAPEL CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS, DIÂMETRO DO FURO 5 MM -	UN	378
257	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA, REVESTIDO EM - PLÁSTICO RESISTENTE, BANDEJA/ LIXEIRA INFERIOR, COM ESCALA DE AJUSTE DE PERFURAÇÃO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 50 FOLHAS, DE GRAMATURA 75GR/M	UN	342
258	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL 2 FUIROS PARA 100 FOLHAS - DISTÂNCIA ENTRE OS FUIROS DE 80 MM; ALTURA 11 CM LARGURA 28 CM COMPRIMENTO 19 CM	UN	224
259	PINCEL MARCADOR PERMANENTE RECARREGÁVEL CAIXA C/ 12 UNIDADES - EM CORES VARIADAS	CX	626
260	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CX C/ 12 UNIDADES - CORES: PRETO, VERMELHO, AZUL, VERDE, LARANJA E VIOLETA PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM. ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM.	CX	419
261	AQUARELA EM PASTILHAS 12 CORES C/ PINCEL -	UN	120
262	PAPEL A4 210X 297MM 75G/² 10 X 500 C/ CERTIFICADO ISO 9001 CX C/ 10 UNIDADES -	CX	2847
263	PINCEL CABO AMARELO - CHATO - Nº 0 -	UN	385
264	PINCEL CABO AMARELO - CHATO - Nº 12 -	UN	390
265	PINCEL CABO AMARELO - CHATO - Nº 14 -	UN	390
266	PINCEL CABO AMARELO - CHATO - Nº 20 -	UN	390
267	PINCEL CABO AMARELO - CHATO - Nº 22 -	UN	380
268	PINCEL CABO AMARELO - CHATO - Nº 4 -	UN	390
269	PINCEL CABO AMARELO - CHATO - Nº 6 -	UN	385
270	PINCEL CABO AMARELO - CHATO - Nº 8 -	UN	385
271	PINCEL REDONDO ARTÍSTICO Nº. 00 - PELO/CERDAS: FILAMENTO SINTÉTICO SUAVE, CABO: LONGO VERMELHO VIOLA: ALUMÍNIO, FORMATO: REDONDO.	UN	320
272	PINCEL REDONDO ARTÍSTICO Nº. 0 - PELO/CERDAS: FILAMENTO SINTÉTICO SUAVE, CABO: LONGO VERMELHO VIOLA: ALUMÍNIO, FORMATO: REDONDO.	UN	320
273	PINCEL REDONDO ARTÍSTICO Nº 2 - PELO/CERDAS: FILAMENTO SINTÉTICO SUAVE, CABO: LONGO VERMELHO VIOLA: ALUMÍNIO, FORMATO: REDONDO.	UN	320
274	PINCEL REDONDO ARTÍSTICO Nº 4 - PELO/CERDAS: FILAMENTO SINTÉTICO SUAVE, CABO: LONGO	UN	320



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

	VERMELHO VIOLA: ALUMÍNIO, FORMATO: REDONDO.		
275	PINCEL REDONDO ARTÍSTICO Nº 6 - PELO/CERDAS: FILAMENTO SINTÉTICO SUAVE, CABO: LONGO VERMELHO VIOLA: ALUMÍNIO, FORMATO: REDONDO.	UN	320
276	PINCEL REDONDO ARTÍSTICO Nº 8 - PELO/CERDAS: FILAMENTO SINTÉTICO SUAVE, CABO: LONGO VERMELHO VIOLA: ALUMÍNIO, FORMATO: REDONDO.	UN	323
277	PINCEL REDONDO ARTÍSTICO Nº 10 - PELO/CERDAS: FILAMENTO SINTÉTICO SUAVE, CABO: LONGO VERMELHO VIOLA: ALUMÍNIO, FORMATO: REDONDO.	UN	320
278	PINCEL REDONDO ARTÍSTICO Nº 12 - PELO/CERDAS: FILAMENTO SINTÉTICO SUAVE, CABO: LONGO VERMELHO VIOLA: ALUMÍNIO, FORMATO: REDONDO.	UN	320
279	PINCEL REDONDO ARTÍSTICO Nº 14 - PELO/CERDAS: FILAMENTO SINTÉTICO SUAVE, CABO: LONGO VERMELHO VIOLA: ALUMÍNIO, FORMATO: REDONDO.	UN	320
280	PINCEL ARTÍSTICO REDONDO Nº 16 - PELO/CERDAS: FILAMENTO SINTÉTICO SUAVE, CABO: LONGO VERMELHO VIOLA: ALUMÍNIO, FORMATO: REDONDO.	UN	320
281	PINCEL ARTÍSTICO REDONDO Nº 18 - PELO/CERDAS: FILAMENTO SINTÉTICO SUAVE, CABO: LONGO VERMELHO VIOLA: ALUMÍNIO, FORMATO: REDONDO.	UN	320
282	PINCEL LETRISTA CERDA PRETA N.12 PONTA REDONDA -	UN	320
283	PINCEL LETRISTA 6" PONTA CHATA -	UN	320
284	PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL 180 w BIVOLT - BASTÃO PARA COLA DIÂMETRO MAX.:11 MM, POTÊNCIA: 180 W, BIVOLT: 127 V - 220 V, FREQUÊNCIA: 60 HZ; CERTIFICADO E AUTORIZAÇÃO PARA USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE INMETRO.	UN	554
285	PISTOLA 6W BIVOLT PARA COLA QUENTE - POTÊNCIA: 6W; TENSÃO: 110/220V ; FREQUÊNCIA: 60HZ; ENCAIXE PARA BASTÃO DE COLA DE 7 MM; CERTIFICADO E AUTORIZAÇÃO PARA USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE INMETRO	UN	558
286	PLÁSTICO PARA PASTA, TIPO PLÁSTICO POLIETILENO LISO DE ALTA - TRANSPARÊNCIA, ESPESSURA DE 1MM, MEDINDO 240X330MM, COM 04 FUROS. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	PT	116
287	PORTA CANETA E CLIPS EM ACRÍLICO -	UN	786
288	PORTA CANETA COR PRETA TELADO EM METAL REDONDO -	UN	230
289	ORGANIZADOR PORTA CANETA EM METAL TELADO P/ ESCRITÓRIO CARTÃO VISITA 3PTS - CARACTERÍSTICAS GERAIS: KIT OFFICE PARA MESA COM 03 PEÇAS, PORTA LEMBRETE, PORTA CLIPS E PORTA CANETAS/LÁPIS ARAMADO. MATERIAL: METAL TAMANHO APROXIMADO: PORTA LÁPIS 9,8CM X 9CM X 9CM, PORTA CLIPS 4,8CM X 6,8CM X 6,8CM, PORTA LEMBRETE 8CM X 10CM X 10CM CORES: PRETA OU PRATA	UN	291
290	PORTA CD E DVD PORTÁTIL E TÉRMICO, EM POLIESTER RESISTENTE, - COM NÚCLEOS EM PVC E TECIDO ANTI - ESTATICO, FECHAMENTO EM ZÍPER RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 96 UNIDADES, DIMENSÕES 33X08X17CM	UN	22
291	PORTA FITA ADESIVA, SUPORTE PARA ROLO GRANDE, MATERIAL - PLÁSTICO, COR GRAFITE, FORMATO	UN	30



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

	RETANGULAR, TAMANHO GRANDE, COM ÁREA FRONTAL QUE FACILITE O CORTE, CORTADOR EM METAL E BASE ANTIDERRAPANTE.		
292	CAIXAS CORRESPONDENCIA TRIPLA TAMANHO OFICIO C/ ABERTURA FRONTAL - EM ACRÍLICO TRANSPARENTE	UN	212
293	POST IT BLOCO C/ 90 FOLHAS DE 76MM X 102MM CORES VARIADAS -	UN	1190
294	BLOCO ADESIVO POST-IT® REFIL PUXA FÁCIL BLOCO DE 90 FOLHAS 76 MM X 76 - CORES DIVERSAS	UN	405
295	POST-IT® BLOCO DE NOTAS SUPER ADERENTES, 101 X 101 MM, SORTIDO DE CORES -	UN	440
296	PRANCHETA FIBRA ACRILICO A4 CRISTAL C/ PRENDEDOR METÁLICO -	UN	725
297	PRANCHETA A4 EM MDF COM PRENDEDOR METÁLICO -	UN	905
298	QUADRO MAGNÉTICO PARA AVISOS 80 X 80 CM -	UN	43
299	REABASTECEDOR PARA PINCEL MARCADOR, TINTA PERMANENTE 20 ML, -A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES E SOLVENTES.	UN	355
300	RÉGUA ACRÍLICA REFORÇADA TRANSPARENTE 30CM -	UN	1433
301	RÉGUA ACRÍLICA 100CM TRANSPARENTE -	UN	133
302	RÉGUA ACRÍLICA 50CM TRANSPARENTE -	UN	173
303	RÉGUA COMPOSIÇÃO: METAL TAMANHO: 60 CM - IDEAL PARA USO COM ESTILETES E CORTADORES, PARA MARCAÇÃO E MEDIDAS EM GERAL DE PATCHWORK E SCRAPBOOKING.	UN	76
304	RÉGUA EM POLIESTIRENO 60 CM CRISTAL -	UN	107
305	TELA PARA PINTURA 15 X 30 CM -	UN	310
306	TELA PARA PINTURA 20 X 20 CM -	UN	360
307	TELA PARA PINTURA 30 X 30 CM -	UN	320
308	TELA PARA PINTURA 40 X 05 CM -	UN	320
309	TELA PARA PINTURA 50 X 60 CM -	UN	320
310	TELA PARA PINTURA 60 X 40 CM -	UN	320
311	TESOURA PARA COSTURA LARGURA: 8CM COMPRIMENTO: 24CM MULTIUSO DE 9 ½ - EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	561
312	TESOURA MULTIUSO 21 CM 8"1/4 LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EMBORRACHADO - EM POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA.	UN	568
313	TESOURA ESCOLAR 15CM COLORIDA - LÂMINA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; COMPRIMENTO TOTAL: 15CM; ESPESSURA DA LÂMINA: 1,5MM; PONTAS ARREDONDAS	UN	510
314	TESOURA MULTIUSO 17 cm C/ CABO PLÁSTICO E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL -	UN	375
315	TESOURA PROFISSIONAL PARA CORTE DE CABELO 19 CM - LÂMINA EM AÇO INOX DE 7 1/2" E CABO EM POLIPROPILENO; COMPRIMENTO: 19 CM; LARGURA: 90 MM; ALTURA: 9 MM	UN	155
316	TESOURA PARA CABELEIREIRO CORTAR CABELO PROFISSIONAL FIO LASER 6" - LÂMINAS AFIADAS COM MÁXIMA PRECISÃO DE CORTE; FIO LASER (MICRO SERRILHA): PARA CORTES GEOMÉTRICOS QUE EXIGEM PRECISÃO; LÂMINAS COM AJUSTE DE FÁBRICA; CABOS RETOS COM DESIGN TRADICIONAL;	UN	55
317	TESOURA 19 CM, PARA USO EM CASA, COMÉRCIO ESCRITÓRIO, ESCOLA - COM LÂMINA DE AÇO.	UN	108



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

318	TINTA DECORATIVA DIMENSIONAL METÁLICA RELEVO, NÃO TÓXICA, - SOLÚVEL EM ÁGUA, MICA TRATADA PARA METÁLICA, COM 35ML. COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS. CORES VARIADAS.	UN	210
319	TINTA FACIAL ATÓXICA CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS -	CX	260
320	TESOURA GRANDE PARA PICOTAR MEDIDA: 22,5CM; - PICOTE: 3MM - CABO: POLIPROPILENO. -	UN	153
321	KIT 6 TESOURAS DE PICOTAR PAPEL E E.V.A TAMANHO: 15 CM; MATERIAL: CORTE EM METAL -	KIT	130
322	TINTA PARA TECIDO 250ML FOSCA CORES VARIADAS -	UN	420
323	TINTA PARA TECIDO FOSCA 37ML CAIXA C/ 12 UNIDADES CORES VARIADAS -	PT	760
324	TINTA PARA TECIDO FLUORESCENTE NEON 37ML 12 X 01 CORES SORTIDAS -	PT	460
325	TINTA PARA TECIDO METÁLICA 37ML (12 X 01) CORES SORTIDAS -	PT	460
326	TINTA DIMENCIONAL RELEVO 3D 35ML PCT C/ 12 UNIDADES CORES VARIADAS -	PT	460
327	TINTA GUACHE 250 ML CORES SORTIDAS -	UN	610
328	TINTA GUACHE 15ML CX C/ 06 CORES -	CX	400
329	TINTA A ÓLEO 37ML CORES VARIADAS -	UN	610
330	TINTA OLEO 20ML CORES SORTIDAS -	UN	550
331	TINTA PARA CARIMBO, SEM ÓLEO, COR AZUL, PRETA E VERMELHA, ASPECTO - FÍSICO LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, PIGMENTOS. FRASCO DE 42ML.	UN	291
332	TINTA SPRAY CORES VARIADAS 350ML CORES VARIADAS -	UN	261
333	TINTA SPRAY DOURADO METÁLICO 350ML 250G -	UN	154
334	TINTA SPRAY PRATEADO METÁLICO 350ML 250G -	UN	154
335	TINTA SPRAY FLUORESCENTE 350ML 250G EM CORES VARIADAS -	UN	150
336	TNT ESTAMPADO ROLO DE 50X1 METROS; TECIDO NÃO TECIDO; GRAMATURA - 40/45G - ALTA RESISTÊNCIA.	ROLO	406
337	TNT LISO ROLO C/ 50 X 01 MT GRAMATURA 40 -	UN	583
338	TNT FLORESCENTE ROLO DE 50X1 METROS; TECIDO NÃO TECIDO; - GRAMATURA: 40/45G ALTA RESISTÊNCIA.	ROLO	90
339	TRENA EM FIBRA DE VIDRO - 50 M -	UN	49
340	METRO PARA BALCÃO EM PVC, MODELO RÉGUA 100CM -	UN	55
341	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO MUILTIUSO P/ ARTESANATO 20G CAIXA COM 14 UNIDADES -	CX	129
342	VERNIZ ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM 100ML.	UN	137
343	VERNIZ SPRAY FIXADOR BRILHANTE INCOLOR 300ML - COM FILTRO U.V E FUNGICIDA	UN	157
344	VERNIZ SPRAY FIXADOR COR MADEIRA -	UN	147
345	TAPETE TATAME ENCAIXE DE EVA INFANTIL ALFABETO NUMEROS 36 PEÇAS 32X32CM COLORIDO -	KIT	15
346	KIT TAPETE OU TATAME DE EVA C/ 20 PEÇAS 50X50X1 CM -	KIT	115
347	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO PARA PASTAS COM 3 COMPARTIMENTOS PARA ARMAZENAMENTO -	UNIDADE	204
348	BOBINA TÉRMICA PARA IMPRESSORA DE SENHAS TIPO PDV - 57 MM X 30 M (01 VIA) -	CAIXA	24
349	BLOCO POST-IT 38X50MM CORES SORTIDAS C/ 200FLS PT 4 UN -	PT	458



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

350	COLA DE SILICONE LIQUIDA 100ML 85 GRAMAS -	UN	700
351	TINTA P/ TECIDO C/ GLITTER 37ML CRISTAL (CORES VARIADAS) CAIXA C/ 12 UNIDADES -	CX	300
352	COLA INSTANTANEA 50G, CAIXA C/ 10 UNIDADES, COLA E.V.A, PORCELANA,ETC.. -	CX	30
353	COLA BRANCA PARA SLIME FLUFFY - SUPER GROSSA - 1.000ML -	UN	250
354	COMPASSO TÉCNICO C/ ARTICULAROR -	UN	20
355	CONJ. RÉGUAS GEOMÉTRICAS MATEMÁTICAS -	KIT	30
356	E.V.A ATOALHADO (FELPUDO) 40 X 60CM PCT C/ 10 UNIDADES CORES VARIADAS -	PT	350
357	FITA FLORAL C/29 m X 1,2 CM EM CORES DIVERSAS - FITA FLORAL SERVE PARA ENCAPAR HASTES DE ARAME NA CONFECÇÃO DE FLORES E ARRANJOS.	UN	200
358	LAPISEIRA TÉCNICA 0.9MM -	UN	100
359	GRAFITE 2B 0.9MM EMBALAGEM C/ 12 MINAS DE GRAFITE -	UN	110
360	FOLHAS DE PAPEL DE PRESENTE 48 X 66CM ESTAMPAS VARIADAS -	UN	700
361	GRAMPEADOR PARA MESA C/ CAPACIDADE ATÉ 100 FOLHAS GRAMPO 23/6 -	UN	65
362	GRAMPEADOR PROFISSIONAL P/ MESA CAPACIDADE 60 FOLHAS -	UN	65
363	KIT FRISADOR P/ FLORES E FOLHAS DE E.V.A C/ 30 PEÇAS EM ALUMÍNIO -	KIT	60
364	LÁPIS PRETO TÉCNICO 6B SEXTAVADO -	UN	200
365	QUADRO DE AVISOS EM FELTRO C/ GABINETE 90 X 120CM -	UN	100
366	RÉGUA PARA PATCHWORK E COSTURA 60X15CM -	UN	20
367	CAIXA ORGANIZADORA POLIPROPILENO EXG - CAIXA ORGANIZADORA POLIPROPILENO EXG.	UNIDADE E	705
368	PAPEL CARMUÇA - DIVERSAS CORES -	UN	145



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Tem por finalidade eventual e futura contratação de empresa especializada através de processo licitatório na modalidade cabível para aquisição de diversos materiais de expediente visando o atendimento das necessidades administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Saúde e demais Secretarias Municipais de forma parcelada, de menor preço, com padrão de qualidade igual ou superior às especificações e demais condições expressas através deste Termo de Referência, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	UNID	QTD
01	AGENDA, TIPO ANUAL, 2019, CAPA DE COURVIN PRETO COM ANO, - PAPEL MIOLO OFF-SET, GRAMATURA 63G/M2, 1DIA POR PÁGINA, TIPO ENCADERNAÇÃO COSTURADA E COLADA, MEDINDO, 145X205MM.	UN	260
02	AGENDA 2019 ESPIRAL - COM 200 FOLHAS; CAPA DURA; FITILHO; VISÃO DIÁRIA; CAPA COM VERNIZ; ÍNDICE TELEFÔNICO; FOLHA COM CALENDÁRIO; PLANEJAMENTO MENSAL; FOLHA DE DADOS PESSOAIS; PARTE INTERNA DA CAPA DECORADA FORMATO: 200X275 MM	UN	211
03	AGENDA, TIPO TELEFÔNICA, ÍNDICE ALFABÉTICO AZ, - QUANTIDADE MÍNIMA DE FOLHAS 150, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210MM, LARGURA 150MM, NA COR PRETA	UN	63
04	ALFINETE, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, - TAMANHO 03, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, CORES SORTIDAS, COMPRIMENTO 10, APLICAÇÃO MAPA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	943
05	ALICATE CORTA FACE PARA MOSAICO -	UN	26
06	APRESENTADOR SEM FIO PARA POWER POINT COM PONTEIRA A LASER - POSSUI TECNOLOGIA INFRAVERMELHA, ALCANCE DE ATÉ 10 METROS, CAPAZ DE MOVER PÁGINAS PARA FRENTE E PARA TRAZ DE ARQUIVOS, ACOMPANHA: TRÊS BATERIAS IR44, MANUAL EM PORTUGUÊS, CABO EXTENSOR USB, COMPATÍVEL COM SISTEMA OP: WIND. 98 E ME, 2000, XP O SUPERIOR, DIMENSÕES DA CANETA 14X1,5X1,5 CM	UN	48
07	ALMOFADA PARA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL - ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, TAMANHO MÉDIO, COR PRETA E AZUL ENTINTADA.	UN	276
08	ANILINA ORTOQUÍMICA CORANTE SINTÉTICO ORGÂNICO, - ALTA CONCENTRAÇÃO, MÁXIMO TINGIMENTO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL OU ÁGUA QUENTE PARA ARTESANATO 3,5GR - CORES VARIADAS.	UN	67
09	APAGADOR, PARA QUADRO BRANCO, DE MADEIRA, MEDINDO 17X6,3CM, - COM BASE DE FELTRO.	UN	233



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

10	APONTADOR DE PLÁSTICO COM DEPOSITO CAIXA COM 24 UNIDADES - CORES VARIADAS	CX	241
11	APONTADOR DE PLASTICO SEM DEPOSITO CAIXA COM 24 UNIDADES - CORES VARIADAS	CX	261
12	BALÃO EM PAPEL SEDA TIPO LANTERNA CHINESA - DIAMETRO 25 CM	UN	220
13	BALÃO EM PAPEL SEDA TIPO LANTERNA CHINESA. - DIAMETRO: 30 CM	UN	220
14	BALÃO BEXIGA DE NEON Nº 9 - CORES SORTIDAS PCT. C/ 30 UND C/ DIAMETRO 23 CM	PT	400
15	BALÃO LISO Nº 07 EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. - PCT. C/ 50 UNID EM CORES INTENSAS, SOLIDAS E ALTO BRILHO C/ DIAMETRO: 18 CM	PT	3730
16	BALÃO Nº 9 CORES DIVERSAS - PCT. C/ 50 UNID. EM CORES INTENSAS,SOLIDAS E ALTO BRILHO C/ DIAMETRO: 23 CM	PT	2200
17	BALÃO LATEX ESPIRAL - CORES SORTIDAS PCT. C/ 24 UNID	PT	280
18	BANDEJA ACRÍLICA 2 EM 1 PARA OFÍCIOS -	UN	502
19	BANDEJA TRIPLA EM MATERIAL ACRÍLICO P/ GUARDAR OFÍCIOS -	UN	282
20	BARBANTE 4/8 FIOS 100% DE ALGODÃO CRU COM 30 METROS -	ROLO	301
21	BASTÃO DE COLA QUENTE TUBO 11.2MM X 30CM - SEMI-TRANSPARENTE PCT DE 1 KG	PT	1431
22	BASTÃO DE COLA QUENTE TUBO 7.5MM X 30CM	PT	1887
23	BETUME INDICADO PARA ENVELHECIMENTO DE PEÇAS DE ARTESANATO. - PODE SER APLICADO SOBRE PEÇAS PINTADAS.	UN	305
24	PAPEL FLIP CHART 56 GR 64X88CM C/ PICOTE 50 FOLHAS.	PT	281
25	BLOCO ADESIVO, 47,60MMX47, 60MM - 400 FOLHAS/PCT 1 UM/PAPEL - LEMBRETE ADESIVADO	UN	975
26	BOBINA DE PAPEL KRAFT NATURAL 45CM X 165M -	UN	55
27	BOBINA PARA IMPRESSORA DE SENHA TIPO PDV - 57 MM X 30 M -	UN	20
28	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR 57 MM X 30 M 1 VIA -	CX	152
29	BOLA DE ISOPOR Nº 70 - MM PCT. C/ 25 UNID	PT	212
30	BOLA DE ISOPOR Nº 75 - MM PCT. C/ 25 UNID	PT	152
31	BOLA DE ISOPOR Nº 90 - MM PCT. C/ 36 UNID	PT	177
32	BOLA DE ISOPOR Nº 100 - MM PCT. C/ 10 UNID	PT	202
33	BORRACHA ESCOLAR BRANCA MÉDIA Nº 40 CAIXA C/ 40 UNID.TÓXICA, TIPO MACIA, - ,QUE NÃO BORRE NEM DANIFIQUE O PAPEL.	CX	574
34	BORRACHA PLÁSTICA DE EXCELENTE E ALTA QUALIDADE, NÃO ESFARELA - COM EXCLUSIVA FÓRMULA QUE DEIXA POUCOS RESÍDUOS DE FÁCIL LIMPEZA, INDICADA PARA DESENHOS TÉCNICOS E ARTÍSTICOS. TAMANHO APROXIMADO: 41 X 18 X 13 MEDIDAS EM MILÍMETROS. CORES BRANCAS E PRETA LARGURA: 3,00 CM ALTURA: 6,00 CM. PROFUNDIDADE: 5,00 CM PESO: 15,00 G	UN	329
35	BORRACHA ESCOLAR PLASTICA C/ CINTA - CAIXA C/ 24 UND	CX	182
36	CADERNO DE DESENHO, MATERIAL PAPEL OFF-SET 56G/M2, CAPA DURA, - , APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE 48 FOLHAS, FORMATO 200X275MM.	UN	111
37	CADERNO DE PROTOCOLO PÁG. ENUMERADA CAPA DURA 50 FOLHAS -	UN	584
38	CADERNO GRANDE, MATERIAL PAPEL OFF SET GRAMATURA 56G/M2, CAPA DURA, - APRESENTAÇÃO	UN	879



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

	ESPIRAL, QUANTIDADE 96 FOLHAS, FORMATO UNIVERSITÁRIO.		
39	CADERNO GRANDE, MATERIAL PAPEL OFF-SET GRAMATURA 56G/M2, CAPA DURA, - , APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE 96 FÓLHAS, FORMATO UNIVERSITÁRIO.	UN	1733
40	CADERNO PEQUENO, MATERIAL PAPEL OFF-SET 56G/M2, CAPA DURA, APRESENTAÇÃO - BROCHURA, QUANTIDADE 96 FOLHAS, FORMATO 144X280MM.	UN	1025
41	CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES - 230X320X135MM, CORES VARIADAS, PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.	UN	2553
42	CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 300X270MM, - CAIXA ARQUIVO (AR CORES VARIADAS, PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.)	UN	3562
43	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, DIGITAL, TAMANHO MÉDIO - CÁLCULO DE PERCENTUAIS BÁSICOS, DUPLA ALIMENTAÇÃO (SOLAR E BATERIA), TECLADO COM MEMÓRIA, AMPLO VISOR, TECLAS PLÁSTICAS, MARK-UP, TAMANHO: (C x L x A) : 14,7x10,2x2,9CM	UN	569
44	CALCULADORA DE BOLSO COM 8 DÍGITOS VISOR CRISTAL LÍQUIDO, FUNÇÕES: - 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PERCENTAGEM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AA E CELULAR SOLAR	UN	85
45	CALCULADORA MÉDIA 10 DÍGITOS AUTOMÁTICA, ALTURA: 3,00 CM; LARGURA DE - 10 COM; PROFUNDIDADE: 15 CM; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO 5 MIN; MEMÓRIA INDEPENDENTE; MARCADOR DE PONTO A CADA 03 DÍGITOS.	UN	130
46	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, TRANSPARENTE QUANTIDADE - CARGAS 01, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA FINA (0,7MM), COR TINTA AZUL/PRETO-VERMELHA, COM CORPO SEXTAVADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1294
47	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, - MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA FINA, PONTA DE 1MM, CORES AZUL/PRETA/VERMELHA, PARA RETROPROJETOR.	UN	529
48	CANETA MARCADORA PERMANENTE ULTRAFINA, PONTA FINA, LARGURA DA LINHA - 0,7MM, ESPECIALMENTE APROPRIADA PARA ESCREVER EM CD OU DVDS, TINTA PERMANENTE COM BASE A ÁLCOOL, CHEIRO LEVE, SECAGEM RÁPIDA, CORPO DE PLÁSTICO, GRIP DE BORRACHA PARA CONFORTO E CONTROLE, CLIP FLEXÍVEL.	UN	730
49	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA - (APROXIMADAMENTE 4MM) PARA DESTACAR COM TRAÇO GROSSO (4MM) OU SUBLINHAR COM TRAÇO FINO (2MM), NÃO RECARREGÁVEL, COR FLUORESCENTE AMARELA, AZUL, ROSA, LARANJA, E VERDE, BOA RESISTÊNCIA À LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	1207
50	CANETA MARCADOR P/ RETRO PROJETO 1.0 CX. C/ 12 UNIDADES CORES VARIADAS -	CX	260
51	CANETA NANQUIM PRETA KIT C/ 09 OU 07 CANETAS COR PRETA - IDEAL PARA DESENHAR TRAÇOS FINOS SOBRE DIVERSAS SUPERFÍCIES, POSSUI SETE ESPESSURAS DIFERENTES O QUE AJUDA A REALIZAR DIVERSOS TIPOS DE	KIT	102



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

	TRABALHOS.		
52	CANETA TÉCNICA 2.00MM P/ TINTA CORES PRETO E AZUL -	UN	45
53	CANETINHA HIDROGRAFICA 12X1 PONTA FINA, DIMENSÕES DA - EMBALAGEM ALTURA 17,8CM; LARGURA 12CM; PROFUNDIDADE: 1CM.	UN	750
54	CANETINHA HIDROGRÁFICA LAVÁVEL. ESTOJO COM 24 CORES. -	UN	192
55	CANETINHA HIDROGRÁFICA LAVÁVEL. ESTOJO COM 36 CORES -	UN	80
56	CAPA PARA NOTEBOOK 16 POLEGADAS -	UN	30
57	CARTELA CARA PINTADA, ANTIALÉRGICA, COM 03 LÁPIS JUMBO BICOLOR, - MAIS APONTADOR COSMÉTICO.	UN	120
58	CARTELA MAQUIAGEM ANTIALÉRGICA, CARA PINTADA PASTA. - CARTELA MAQUIAGEM ANTIALÉRGICA, CARA PINTADA PASTA. CARTELA COM 06 PASTAS MAIS PINCEL.	UN	120
59	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M2, - FORMATO 50X60CM, NAS CORES VARIADAS PCT C/ 100 UNIDADES.	PT	218
60	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, - TAMANHO 3/0. CAIXA COM 100 UNIDADES. DE ACORDO COM OS PADRÕES DO INMETRO	CX	1633
61	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, - TAMANHO 6/0. CAIXA COM 50 UNIDADES. DE ACORDO COM OS PADRÕES DO INMETRO	CX	1678
62	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO 1/0. - CAIXA COM 100 UNIDADES. DE ACORDO COM OS PADRÕES DO INMETRO	CX	1456
63	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO 4/0. - CAIXA COM 100 UNIDADES. DE ACORDO COM OS PADRÕES DO INMETRO	CX	1737
64	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO 5/0. - DE ACORDO COM OS PADRÕES DO INMETRO	CX	1574
65	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO 2/0. - CAIXA COM 100 UNIDADES. DE ACORDO COM OS PADRÕES DO INMETRO	CX	1865
66	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO 8/0. -	CX	1174
67	COLA BRANCA 225 G LAVÁVEL -	UN	1057
68	COLA BRANCA ESCOLAR 90G, COMPOSIÇÃO Á BASE DE PVA, LAVÁVEL NÃO TÓXICA - DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO.	UN	1823
69	COLA BRANCA PVA 01KG EXTRA ADESIVA (12 X 1) - COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA	UN	404
70	COLA BRANCA PVA 500G EXTRA-ADESIVA (12 X 1) - COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA	UN	245
71	COLA PARA ISOPOR ISOPOR/EVA 35G CX.C/12 -	CX	608
72	COLA PARA E.V.A E ISOPOR CONTÉM 3 FRASCOS COM 90G CADA. -	PT	580
73	COLA EXTRA-ADESIVA PVA 01KG P/ MADEIRA E COLAGENS DE ALTO DESEMPENHO -	UN	56
74	COLA EXTRA-ADESIVA PVA SECA TRANSPARENTE, BICO ANTIENTUPIMENTO 100GR -	UN	25
75	COLA GLITTER ESCOLAR 23G 06 X 01 TUBO ACHATADO	CX	847



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

	LAVÁVEL ATÓXICA EM - CORES VARIADAS VERMELHO, AMARELO, VERDE, LARANJA, ROSA, ROXO E AZUL.		
76	COLA BASTÃO 40G CAIXA C/ 10 UNIDADES ATÓXICA E LAVÁVEL -	CX	260
77	COLA EM BASTÃO 22G ATÓXICA LAVÁVEL EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES - C/ CERTIFICADO DO INMETRO	CX	225
78	COLA TIPO BASTÃO 10G, ATÓXICA, COR BRANCA, A BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO - CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	67
79	COLCHETE EM METAL PARA FIXAR PAPEL Nº. 10 CX. C/ 72 UNID. -	CX	918
80	COLCHETE EM METAL PARA FIXAR PAPEL Nº. 11CX. C/ 72 UNID. -	CX	677
81	COLCHETE EM METAL PARA FIXAR PAPEL Nº. 13 CX. C/ 72 UNID. -	CX	748
82	COLCHETE EM METAL PARA FIXAR PAPEL Nº. 12 CX. C/ 72 UNID. -	CX	316
83	COLCHETE EM METAL PARA FIXAR PAPEL Nº. 15 CX. C/ 72 UNID. -	CX	244
84	CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, LAVÁVEL, DE SECAGEM RÁPIDA, - PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA. FRASCO DE 18ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	684
85	CORRETIVO LÍQUIDO, NO FORMATO DE CANETA, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, LAVÁVEL, - DE SECAGEM RÁPIDA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: VEÍCULO AQUOSO, DISPERSANTE E DIÓXIDO DE TITÂNIO. CANETA DE 7ML.	UN	280
86	PLACA DE EVA PACOTE C/ 5 FOLHAS 40X60 CM 5MM - CORES VARIADAS	PT	2145
87	PLACA DE E.V.A EMBORRACHADO 40X48 CM PCT C/10 UND - CORES VARIADAS	PT	2160
88	E.V.A ATOALHADO 40X60 PCT C/ 10 UNIDADES CORES VARIADAS -	PT	1250
89	PLACA DE EVA COM GLITER 40X60 PCT C/5 UNIDADES CORES VARIADAS -	PT	2660
90	PLACA DE EVA ESTAMPADO CORES SORTIDAS PACOTE C/ 10 UNIDADES -	PT	1650
91	ELÁSTICO CIRCULAR LÁTEX PACOTE 1000 KL -	PT	76
92	ELÁSTICO LÁTEX Nº18 PCT 200 UNDS BORRACHA -	PT	79
93	ENVELOPE 1/2 A4 PARDO/BRANCO -	UN	5550
94	ENVELOPE 15 X 21CM CAIXA C/ 70 UNID. -	CX	254
95	ENVELOPE PEQUENO 17X20. -	UN	4300
96	ENVELOPE TIPO SACO BRANCO E LARANJADO 240X340. CAIXA COM 250 UNIDADES. -	CX	276
97	ENVELOPE TIPO SACO NATURAL PARDO 176X250MM CAIXA COM 250 UNIDADES. -	CX	143
98	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL OFF-SET, GRAMATURA 75G/M2, TAMANHO OFÍCIO, - COR BRANCA/PARDA. CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	221
99	ESTILETE GRANDE AÇO INOX 9CM CORPO PLÁSTICO ABS -	UN	851
100	ESTILETE TAMANHO MÉDIO, COM LÂMINA FINA -	UN	870
101	ETIQUETA AUTOADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, DIMENSÕES 101,6 X 25, 4MM. - PACOTE COM 100 FOLHAS.	UN	71
102	ETIQUETA AUTOADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, DIMENSÕES - 33,9X99MM. PACOTE COM 25 FOLHAS.	PT	61
103	ETIQUETA AUTOADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA,	PT	71



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

	DIMENSÕES - 12,7X44,45MM. PACOTE COM 100 FOLHAS.		
104	ETIQUETA AUTOADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, DIMENSÕES - 12,7X44,45MM. PACOTE COM 25 FOLHAS.	UN	46
105	ETIQUETA AUTOADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, DIMENSÕES - 25,4X101,6MM, PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA/LASER. CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	21
106	ETIQUETA AUTOADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, DIMENSÕES - 89X23MM. PACOTE COM 25 FOLHAS.	UN	21
107	ETIQUETA AUTOADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, DIMENSÕES 25X05MM. -	UN	41
108	ETIQUETA AUTOADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, REFERÊNCIA - A4 356 BR, DIMENSÕES 25,4X63, PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA/LASER. CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	21
109	ETIQUETA AUTOADESIVA, NO FORMATO A5, MEDINDO 32X90MM, - PARA IMPRESSORA A JATO DE TINTA E/OU LASER. ENVELOPE COM 96 ETIQUETAS.	PT	26
110	ETIQUETA DE COLACRIL TERMICO ADC 240. CARREIRA: - 1 TUBETE: 1MTS/ROLO:15 ETQ/ROLO: 1 DIMENSÃO: 62X15000.	UN	21
111	ETIQUETA GOMADA, COR BRANCA, FORMATO RETANGULAR 216X279MM. - CARTELA COM 25 FOLHAS.	PT	21
112	ETIQUETA TARJADINHA 12X25MM -	UN	51
113	EXTRATOR DE GRAMPO CABO PLÁSTICO COMP. 53 MM LARG. 20 MM ALT. 83 MM. -	UN	380
114	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPATULA, FABRICADO EM FERRO GALVANIZADO, -	UN	488
115	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL METAL, TIPO ALAVANCA, COM 12CM DE COMPRIMENTO -	UN	522
116	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PVC 45MM X 45M PCT C/ 04 ROLOS -	PT	1900
117	FITA ADESIVA PVC ISO 14726 50MMX30MT COLORIDA -	UN	657
118	FITA CREPE COLORIDA 48MM X 50M - CORES SORTIDAS	UN	867
119	FITA ADESIVA 12X30 COLORIDA - PARA TRABALHOS ESCOLARES; IDENTIFICAÇÃO; MARCAÇÕES; FECHAMENTO DE ENVELOPES; LACRAÇÃO DE PACOTES; FILME POLIPROPILENO, COM ADESIVO ACRILICO À BASE ÁGUA; NAS CORES: VERDE, VERMELHA, AMARELA, AZUL, ROSA, BRANCA E PRETA.	PT	703
120	FITA ADESIVA, ESTREITA, GRANDE, MATERIAL POLIPROPILENO - TRANSPARENTE TIPO MONOFACE, MEDINDO 19MMX50M, COM ALTA ADESÃO A QUALQUER SUPERFÍCIE LIMPA.	UN	555
121	FITA ADESIVA, ESTREITA, GRANDE, MATERIAL POLIPROPILENO - TRANSPARENTE TIPO MONOFACE, MEDINDO 12MMX40M, COM ALTA ADESÃO A QUALQUER SUPERFÍCIE LIMPA.	UN	430
122	FITA ADESIVA, ESTREITA, GRANDE, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO - MONOFACE, MEDINDO 18MMX40M, COM ALTA ADESÃO A QUALQUER SUPERFÍCIE LIMPA.	UN	600
123	FITA ADESIVA, ESTREITA, PEQUENA, MATERIAL POLIPROPILENO - TRANSPARENTE TIPO MONOFACE, MEDINDO 12MMX10M, COM ALTA ADESÃO A QUALQUER SUPERFÍCIE LIMPA.	UN	470
124	FITA ADESIVA, GRANDE, MATERIAL POLIPROPILENO	UN	940



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

	TRANSPARENTE, -		
125	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, - MEDINDO 18MMX50M, À BASE DE SOLVENTE BORRACHA ERESINAS SINTÉTICAS, NA COR BRANCA.	UN	1412
126	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, MEDIN - FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 38mmx50m, A BASE DE SOLVENTE BORRACHA EM RESINA SINTÉTICA, NA COR BRANCA.	UN	492
127	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 25MMX50M, - À BASE DE SOLVENTE BORRACHA ERESINAS SINTÉTICAS, NA COR BRANCA.	UN	452
128	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 50MMX50M, - À BASE DE SOLVENTE BORRACHA ERESINAS SINTÉTICAS, NA COR BRANCA.	UN	806
129	FITA CORRETIVA FC-749 12 METROS DE FÁCIL APLICAÇÃO E EXCELENTE -	UN	60
130	FITA CREPE DUPLA FACE MEDIA 19MM X 50M -	UN	404
131	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA 200 METROS -	UN	616
132	FITA DECORATIVA ARAMADO 25MM COM 10 METROS - (CORES VARIADAS)	UN	625
133	FITA PARA MÁQUINA DE CALCULAR -	CX	50
134	FITILHO EM CORES VARIADAS PEÇA C/ 10MT -	PT	754
135	FOLHA TRANSPARÊNCIA A4 75 MICRAS 210MM X 297MM PCT C/ 10 FOLHAS -	PT	250
136	GIZ DE CERA JUMBO CX. C/ 12 CORES (GIZÃO), FABRICADO COM CERA DE ALTA QUALIDADE, - FORMATO ANATÔMICO E ATÓXICO	CX	1565
137	GIZ DE CERA ESTACA (12X1) NÃO TÓXICO; PARA MARCAÇÃO DE MADEIRA, - COURO, BORRACHA, CIMENTO, MARMORE E GRANITO; USO PROFISSIONAL, RESISTENTE A ÁGUA; PESO LÍQUIDO: 105G.	UN	500
138	GLITTER EM CORES VARIADA POTE C/ 500G -	PT	466
139	GLITTER 02G CORES AZUL, DOURADO, LILÁS, PRATA, ROSA ESCURO,- VERDE E VERMELHO (CAIXA COM 12 UNIDADES)	CX	701
140	GOMA LACA INCOLOR 100ML - PODE SER UTILIZADA COMO SELADORA, PARA FIXAÇÃO DE PURPURINAS E GLITTERS OU PODE SER UTILIZADA COM VERNIZ DE ACABAMENTO PARA PEÇAS QUE NÃO SOFRERÃO DESGASTE. CARACTERÍSTICAS: - TOTAL TRANSPARÊNCIA. - NÃO ALTERA A COR NATURAL DAS PINTURAS.	UN	301
141	GOMA LACA INCOLOR 250ML -	UN	250
142	GOMA LACA INDIANA 250ML -	UN	200
143	GRAFITE (MINA DE GRAFITE), DIÂMETRO 0.5, PARA LAPISEIRA. TUBO COM 12 UNIDADES. -	UN	162
144	GRAFITE (MINA DE GRAFITE), DIÂMETRO 0.7, PARA LAPISEIRA. TUBO COM 12 UNIDADES. -	UN	331
145	GRAMPEADOR ALICATE A20 CAPACIDADE PARA 105 GRAMPOS TODO METÁLICO, -	UN	317
146	GRAMPEADOR DE MESA 24/6 E 26/6 25 FOLHAS COR PRETA - O GRAMPEADOR EM AÇO POLIDO, ACABAMENTO EM PLÁSTICO E APOIOS EMBORRACHADOS, GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS; RESERVATÓRIO PARA ½ PENTE DE GRAMPOS; BIGORNA DE DUAS FUNÇÕES.	UN	608
147	GRAMPEADOR INDUSTRIAL, ESTRUTURA METÁLICA DURÁVEL NA - COR PRETA, TIPO MESA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M2, GRAMPO 23/13.	UN	192



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

148	GRAMPEADOR INDUSTRIAL, ESTRUTURA METÁLICA DURÁVEL NA COR PRETA, TIPO - TIPO MESA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M2, GRAMPO 23/8	UN	141
149	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, ESTRUTURA - METÁLICA DURÁVEL NA COR PRETA, TIPO MESA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M2, MEDINDO 20X8CM, GRAMPO 26/6.	UN	684
150	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENT - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/8 CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	466
151	GRAMPO PARA GRAMPEADOR RAPID ACC, MATERIAL METAL, - TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 9/14. CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	160
152	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 26/6. CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	3364
153	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO TAMANHO 23/13. CAIXA COM 5.000	CX	209
154	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/10. CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	320
155	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, METÁLICO, GALVANIZADO 106X4 A 8MM	CX	100
156	PLACA DE ISOPOR 05 MM -	UN	580
157	PLACA DE ISOPOR 10 MM -	UN	585
158	PLACA DE ISOPOR 15 MM -	UN	590
159	PLACA DE ISOPOR 20 MM -	UN	490
160	PLACA DE ISOPOR 25 MM -	UN	361
161	LÁPIS BORRACHA, MATERIAL MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 4MM, CORPO - CILÍNDRICO, DIÂMETRO CORPO 8MM, COMPRIMENTO TOTAL 17,5CM. CAIXA COM 12 UNIDADES	UN	2060
162	LÁPIS DE COR FORMATO JUMBO TRIANGULAR ESTOJO COM 12 CORES	CX	404
163	LÁPIS DE COR, CAIXA COM 12 CORES VIBRANTES, ANATÔMICO, FORMATO - HEXAGONAL TAMANHO GRANDE, COM LÁPIS INTEIROS, PONTA RESISTENTE ATÓXICO, LAVÁVEL, QUE NÃO MANCHE, PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, PARAFINA SINTÉTICA E MADEIRA REFLORESTADA.	CX	1720
164	LÁPIS DE COR, CAIXA COM 24 CORES VIBRANTES, ANATÔMICO, FORMATO HEXAGONAL, - TAMANHO GRANDE, COM LÁPIS INTEIROS, PONTA RESISTENTE ATÓXICO, LAVÁVEL, QUE NÃO MANCHE, PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, PARAFINA SINTÉTICA E MADEIRA REFLORESTADA.	CX	746
165	LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL 50 CORES PROFISSIONAIS - CORES MAIS VIVAS E EXCELENTE COBERTURA SOBRE PAPÉIS CLAROS E ESCUROS	CX	153
166	LÁPIS PLÁSTICO FORMATO HEXAGONAL GRAFITE Nº. 02	CX	700



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

	PRETO CX C/ 72 UNID -		
167	LÁPIS GRAFITE PRETO N.2 REDONDO CORPO CAIXA C/ 72 UNIDADES - LÁPIS PRETO Nº 02 CORPO REDONDO EM MADEIRA, ULTRARRESISTENTE, SEM BORRACHA.	CX	1398
168	LÁPIS PRETO TÉCNICO 2B SEXTAVADO CX 4 UN -	CX	36
169	LÁPIS PRETO TÉCNICO 4B SEXTAVADO CX 4 UN -	CX	35
170	LÁPIS PRETO TÉCNICO 6B SEXTAVADO CX 4 UN -	CX	35
171	LÁPIS PRETO, Nº 2, CORPO SEXTAVADO DE MADEIRA, ENVERNIZADO -	CX	264
172	LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO CARGA 0,5MM, COM PRENDEDOR, - PONTA E ACIONADOR DE METAL COM BORRACHA.	UN	192
173	LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO CARGA 0,7MM, COM PRENDEDOR, - PONTA E ACIONADOR DE METAL COM BORRACHA.	UN	209
174	LIVRO ATA 50 FLS. GRAMATURA 56 GR/M ² , CAPA PRETA DURA - PLASTIFICADA, TAMANHO 140X200MM.	UN	522
175	LIVRO ATA, CAPA DURA NA COR PRETA, FORMATO 297X210 - LIVRO ATA, CAPA DURA NA COR PRETA, FORMATO 297X210mm, COM 200 FOLHAS OFF-SET, BRANCAS, PAUTADAS E NUMERADAS	UN	852
176	LIVRO ATA, CAPA DURA NA COR PRETA, FORMATO 297X210 - LIVRO ATA, CAPA DURA NA COR PRETA, FORMATO 297x210mm, COM 100 FOLHAS OFF-SETT, BRANCAS, PAUTADAS E NUMERADAS	UN	423
177	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS -	UN	66
178	LIVRO DE CONTA CORRENTE PEQUENO 96 FOLHAS -	UN	2010
179	LIVRO PROTOCOLO, PAPEL OFF-SET, GRAMATURA 54G/M ² , CAPA DURA, - COM FOLHAS NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, TAMANHO PEQUENO, COM 100 FOLHAS.	UN	206
180	LIVRO REGISTRO PSICOTRÓPICO ANTIBIOTICO OU ANTIMICROBIANOS 100 FOLHAS -	UN	32
181	LOUSA QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMÍNIO 1,20X1,50 -	UN	280
182	BOLA DE PAPEL DE SEDA FAVOS DE MEL 20CM DE DIÂMETRO -	UN	500
183	ENFEITE GUIRLANDA DE PAPEL SECA POMPOM COLORIDO 3 METROS -	UN	200
184	BALÃO ORIENTAL JAPONÊS DE PAPEL SEDA PARA FESTA 20CM CORES DIVERSAS -	UN	150
185	FRUTAS ARTIFICIAIS P/ DECORAÇÃO EM PAPEL SEDA - TEMAS: MILHO, MAÇÃ, COCO, ABACAXI, MELANCIA, UVA, MORANGO, MANGA E PÊRA.	UN	200
186	PALITO PARA DECORAÇÃO FRUTAS EM PAPEL SEDA C/ 100 UNIDADES - COMPOSIÇÃO: PALITO EM MADEIRA E FRUTA DE PAPEL SEDA TIPO ORIGAMI; DIMENSÕES: ALTURA: 07CM EMBALAGEM: 100 UNIDADES COM TEMAS DE FRUTAS DIVERSOS	PT	60
187	SPRAY SERPENTINA COLORIDA CARNAVAL 120ML 60G -	UN	210
188	GESSO ACRÍLICO PARA ARTESANATO 250ML -	UN	120
189	VERNIZ VITRAL 37ML -	UN	120
190	TINTA ACRÍLICA NEON 10ML CX C/ 06 UNIDADES	CX	140
191	COLA PANO 37ML - INDICADA PARA TRABALHOS DE COLAGEM DE TECIDOS SOBRE TECIDO.	UN	135
192	PRIMER PARA METAIS; PET E VIDROS 100ML - PRODUTO A BASE DE ÁGUA QUE CONFERE PROTEÇÃO CONTRA	UN	180



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

	CORROSÃO EM ALUMÍNIO, FERRO E SUPERFÍCIES GALVANIZADAS. UTILIZADO TAMBÉM COMO BASE PARA PET E VIDRO.		
193	BASE SELADORA 100ML -	UN	135
194	CANETA MARCADOR PARA TECIDO CORES VARIADAS .	UN	430
195	ADESIVOS BORDA STRAS C/ 5 TAMANHOS (0,2 CM 0,3 CM 0,5 CM 0,6 CM 0,8CM - ADESIVO ESPECIAL PARA SCRAPBOOKING, DECOUPAGE E OUTROS ARTESANATOS. PODE TAMBÉM SER UTILIZADO PARA DECORAÇÃO DE AMBIENTES E EQUIPAMENTOS.	PT	302
196	ADESIVO BORDA STRAS 4MM CORES VARIADAS	PT	250
197	ADESIVO PÉROLA BRILHANTE 500 - CARTELA C/ CORES VARIADAS	PT	300
198	MARCADOR PERMANENTE PARA CD E DVD, DUAS PONTAS TRAÇO FNO - E TRAÇO LARGO 12X1 NAS CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO.	CX	206
199	MASSA DE MODELAR 180G CAIXA C/ 12 CORES -	CX	730
200	MOLHA DEDO, QUE NÃO MANCHA, COM BASE E TAMPAS EM PLÁSTICO, - CARGA MASSA/CREME ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE CARGA 2 ANOS, SEM GLICERINA. EMBALAGEM DE 20G.	UN	692
201	MOLHA-DEDO, QUE NÃO MANCHA, COM BASE E TAMPAS EM PLÁSTICO, - CARGA MASSA/CREME ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE CARGA 2 ANOS, SEM GLICERINA. EMBALAGEM DE 12G.	UN	360
202	PALITO QUADRADO PARA PICOLÉ - PACOTE COM 500 UNIDADES -	UN	175
203	PAPEL A3 - 500 FOLHAS .	UN	190
204	PAPEL CRIATIVO A4 120G/M ² 210MM X 297MM PCT C/ 25 FL C/ 05 CORES FLUORESCENTES - P/ CORTE, COLAGEM E MONTAGEM	PT	710
205	PAPEL CRIATIVO A4 120G/M ² 210MM X 297MM PCT C/ 24 FL C/ 08 CORES - PARA CORTE, COLAGEM , MONTAGEM, DOBRADURAS, SKRAPBOOKING E MAQUETE	PT	1600
206	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE 1M X 45CM -	ROLO	50
207	PAPEL AUTOADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR INCOLOR, - GRAMATURA 60, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE. ROLO MEDINDO 45CMX10M	UN	30
208	PAPEL AUTOADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, ESTAMPADO - CORES ALEGRES, GRAMATURA 75, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE. ROLO MEDINDO 45CMX10M	UN	40
209	PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, - TIPO MONOFACE, COMPRIMENTO 297 mm, LARGURA 210 mm, COR PRETA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	118
210	PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICA - PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO DUPLA FACE, COMPRIMENTO 297mm LARGURA 210mm COR PRETA, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	125
211	PAPEL A4 210MM X 297MM 75G/M ² PCT C/ 100 FOLHAS EM CORES VARIADAS -	PT	1176
212	PAPEL CAMURÇA, 40X60CM PCT C/ 25 FLS CORES VARIADAS -	PT	753
213	PAPEL KRAFT CARTÃO 240G 48CMX66CM PT 10 UN -	PT	425



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

214	PAPEL CARTÃO CARTAZ LISO 250G/M ² DDS (48 X 66 CM) PCT C/ 10 UNIDADES - CORES VARIADAS	PT	1480
215	PAPEL COLOR SET 110GR 48X66CM C/10 CORES SORTIDAS PCT C/ 20 FL -	PT	555
216	PAPEL CARTOLINA ESCOLAR 50X66CM. 140GRS. PCT/100 CORES SORTIDAS -	PT	502
217	PAPEL CASCA DE OVO A4 180 OFF PAPER 50 FOLHAS CORES VARIADAS -	PT	250
218	ROLO PAPEL CELOFANE 50X65CM 25 FLS AZUL CORES VARIADAS -	UN	510
219	PACOTE PAPEL CREPOM - 48 CM X 2 M PCT C/ 10 UNIDADES CORES VARIADAS -	PT	755
220	PAPEL CREPOM TAMANHO 0,48CMX2M ESTAMPADO PACOTE COM 10 UNIDADES. -	PT	350
221	PAPEL CREPOM PARAFINADO 0,48 CENTÍMETROS X 2,00 METROS. PCT C/ 20 UNIDADES - CORES VARIADAS	PT	250
222	PAPEL DIPLOMATA OPALINE A4 180G/M ² 210MM X 297MM PCT C/ 50 FL CORES VARIADAS -	PT	105
223	PAPEL COUCHÊ A4 180G/M ² 210MM X 297MM PCT C/ 50 FL CORES VARIADAS -	PT	180
224	PAPEL VERGÊ 180G/M A4 210MM X 297MM C/ 50 FOLHAS CORES VARIADAS - AZUL, BRANCO, CINZA, MADEIRA, PALHA, SALMÃO, TEXTURA CRISTAL, TEXTURA GRANITO AREIA, TEXTURA GRANITO PINK, TEXTURA GRANITO YELLOW, VERDE E VERDE AMAZÔNIA.	CX	415
225	PAPEL ECO GRAFITE, ESPECIAL, MULTIUSO, PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO - EM JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, FORMATO A4, TAMANHO 210X297MM, GRAMATURA 180G/M ² , CORES VARIADAS. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PT	150
226	PAPEL LAMINADO HOLOGRÁFICO 300 GR TAMANHO A3 PACOTE - COM 04 FOLHAS NAS CORES VARIADAS.	PT	300
227	PAPEL LAMINADO TAMANHO 48CMX60CM PACOTE COM 40 FOLHAS NAS - CORES VARIADAS	PT	385
228	PAPEL LINHO, ESPECIAL, MULTIUSO, PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO EM JATO - DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, FORMATO A4, TAMANHO 210X297MM, GRAMATURA 90G/M ² , CORES VARIADAS. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PT	170
229	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80CM 230G PCT C/10 UNIDADES CORES VARIADAS -	PT	300
230	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 cm ESTAMPADO PCT C/ 10 UNIDADES - ESTAMPAS DIVERSAS	PT	150
231	PAPEL PAPELÃO PARANÁ TIPO HOLLER A4 PCT C/ 50 UNID CARTONAGEM -	PT	70
232	PAPEL PARA DECOUPAGE 34,3CM X 49 cm ESTAMPAS VARIADAS -	UN	400
233	PAPEL PARA DISPENSER DE SENHAS, EM 1 VIA, EM PAPEL OFF-SET. - BOBINA MEDINDO 76X76MM	PT	2
234	PAPEL PARDO KRAFT 96X66CM 80G/M ² PCT C/ 50 UNIDADES -	PT	122
235	PAPEL SEDA COM 50CMX70CM (CORES VARIADAS). PACOTE COM 10 UNIDADES -	PT	262
236	PAPEL SULFITE, GRAMATURA DE 180G/M ² , MEDINDO 215X315MM, - COLORIDA. PACOTE COM 500 FOLHAS.	PT	86
237	PASTA AZ LOMBO ESTREITO TAMANHO OFÍCIO, COM VISOR,	UN	6983



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

	ALTA RESISTÊNCIA, - COM CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO INFERIOR, OLHAL NIQUELADO, ESPESSURA MÍNIMA DE CAPA DE 2MM NA COR PRETA		
238	PASTA REGISTRADORA A-Z LOMBO LARGO OFÍCIO 28,5X34,5X8CM, 400G PRETO - CAIXA C/ 20 UNIDADES	CX	2280
239	PASTA CATÁLOGO, MATERIAL PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, COM 50 ENVELOPES - PLÁSTICOS Nº 10, ESPESSURA DE 1MM, 4 EXTENSORES DE METAL, MEDINDO 24CM DE LARGURA X 33CM DE ALTURA, COR PRETA.	UN	694
240	PASTA CATÁLOGO, MAT. PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, C/ 100 ENVELOPES FORMATO OFÍCIO - C/ VISOR 04 COLCHETES DIMENSÕES: 243 X 330.	UN	570
241	PASTA CLASSIFICADORA A4 GRAMPO TRILHO PCT C/ 10 UNIDADES EM CORES VARIADAS - TAMANHO E PROFUNDIDADE: A4 (250X332MM) MATERIAL: POLIPROPILENO* (PP) 0,30MM	PT	875
242	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, GRAMATURA - 180G/M2, CORES VARIADAS, COM PRENDEDOR INTERNO GRAMPO TRILHO DE AÇO INOX, SEM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO 240X345MM.	UN	145
243	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, GRAMATURA 180G/M2, - CORES VARIADAS, COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO 240X345MM.	UN	123
244	PASTA DOCUMENTOS ABA ELÁSTICO FINO PEQUENO PACOTE C/ 10 UNIDADES - PESO: 0,074 KG, DIMENSÕES 34,8 X 23,3 CM CORES DIVERSAS.	PT	4305
245	PASTA ABA ELÁSTICO 33,5 X 23,5CM CRISTAL POLIPROPILENO LOMBO: 5,5CM - CORES VARIADAS	UN	1430
246	PASTA ABA ELÁSTICA PLÁSTICA OFÍCIO 40 mm SORTIDA PCT.C/10 UNIDADES - CORES DIVERSAS	PT	1360
247	PASTA EM L TAMANHO A4 DIMENSÕES 310 mm X 220 mm PCT C/ 10 UNIDADES ISO 9001 - CORES DIVERSAS	PT	1087
248	COLA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL 100G PCT C/ 03 UNIDADES -	PT	200
249	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE ESCOLAR 30MM COM ELÁSTICO CORES VARIADAS -	UN	1636
250	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE ESCOLAR 40MM C/ ELÁSTICO CORES VARIADAS -	UN	1235
251	PASTA POLIIONDA 55MM C/ ELÁSTICO EM CORES VARIADAS -	UN	703
252	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4, 12 DIVISAS FUMÊ -	UN	272
253	PASTA SANFONADA, MATERIAL POLIPROPILENO, COR INCOLOR, COM - 31 DIVISÕES INTERNAS, ABAS, ELÁSTICO, VISOR, ETIQUETA, ÍNDICE ALFABÉTICO, LARGURA 280MM, ALTURA 380MM, LOMBADA 90MM.	UN	331
254	PASTA SUSPensa EM CARTÃO MARMORIZADO, COMPLETA COM VISOR, ETIQUETA, - E GRAMPO PLÁSTICO, TAMANHO MÍNIMO DE 240 X 362MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 40GR/M CX C/ 50 UNID.	CX	657
255	TACHAS / PERCEVEJOS PARA QUADRO DE CORTIÇA CX C/ 100 UNIDADES - MATERIAL METAL, LATONADO,	CX	257
256	PERFURADOR PARA PAPEL CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS, DIÂMETRO DO FURO 5 MM -	UN	378
257	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA, REVESTIDO EM - PLÁSTICO RESISTENTE, BANDEJA/ LIXEIRA INFERIOR, COM ESCALA DE AJUSTE DE PERFURAÇÃO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 50 FOLHAS, DE	UN	342



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

	GRAMATURA 75GR/M		
258	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL 2 FUROS PARA 100 FOLHAS - DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS DE 80 MM; ALTURA 11 CM LARGURA 28 CM COMPRIMENTO 19 CM	UN	224
259	PINCEL MARCADOR PERMANENTE RECARREGÁVEL CAIXA C/ 12 UNIDADES - EM CORES VARIADAS	CX	626
260	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CX C/ 12 UNIDADES - CORES: PRETO, VERMELHO, AZUL, VERDE, LARANJA E VIOLETA PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM. ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM.	CX	419
261	AQUARELA EM PASTILHAS 12 CORES C/ PINCEL -	UN	120
262	PAPEL A4 210X 297MM 75G/2 10 X 500 C/ CERTIFICADO ISO 9001 CX C/ 10 UNIDADES -	CX	2847
263	PINCEL CABO AMARELO - CHATO - Nº 0 -	UN	385
264	PINCEL CABO AMARELO - CHATO - Nº 12 -	UN	390
265	PINCEL CABO AMARELO - CHATO - Nº 14 -	UN	390
266	PINCEL CABO AMARELO - CHATO - Nº 20 -	UN	390
267	PINCEL CABO AMARELO - CHATO - Nº 22 -	UN	380
268	PINCEL CABO AMARELO - CHATO - Nº 4 -	UN	390
269	PINCEL CABO AMARELO - CHATO - Nº 6 -	UN	385
270	PINCEL CABO AMARELO - CHATO - Nº 8 -	UN	385
271	PINCEL REDONDO ARTÍSTICO Nº. 00 - PELO/CERDAS: FILAMENTO SINTÉTICO SUAVE, CABO: LONGO VERMELHO VIROLA: ALUMÍNIO, FORMATO: REDONDO.	UN	320
272	PINCEL REDONDO ARTÍSTICO Nº. 0 - PELO/CERDAS: FILAMENTO SINTÉTICO SUAVE, CABO: LONGO VERMELHO VIROLA: ALUMÍNIO, FORMATO: REDONDO.	UN	320
273	PINCEL REDONDO ARTÍSTICO Nº 2 - PELO/CERDAS: FILAMENTO SINTÉTICO SUAVE, CABO: LONGO VERMELHO VIROLA: ALUMÍNIO, FORMATO: REDONDO.	UN	320
274	PINCEL REDONDO ARTÍSTICO Nº 4 - PELO/CERDAS: FILAMENTO SINTÉTICO SUAVE, CABO: LONGO VERMELHO VIROLA: ALUMÍNIO, FORMATO: REDONDO.	UN	320
275	PINCEL REDONDO ARTÍSTICO Nº 6 - PELO/CERDAS: FILAMENTO SINTÉTICO SUAVE, CABO: LONGO VERMELHO VIROLA: ALUMÍNIO, FORMATO: REDONDO.	UN	320
276	PINCEL REDONDO ARTÍSTICO Nº 8 - PELO/CERDAS: FILAMENTO SINTÉTICO SUAVE, CABO: LONGO VERMELHO VIROLA: ALUMÍNIO, FORMATO: REDONDO.	UN	323
277	PINCEL REDONDO ARTÍSTICO Nº 10 - PELO/CERDAS: FILAMENTO SINTÉTICO SUAVE, CABO: LONGO VERMELHO VIROLA: ALUMÍNIO, FORMATO: REDONDO.	UN	320
278	PINCEL REDONDO ARTÍSTICO Nº 12 - PELO/CERDAS: FILAMENTO SINTÉTICO SUAVE, CABO: LONGO VERMELHO VIROLA: ALUMÍNIO, FORMATO: REDONDO.	UN	320
279	PINCEL REDONDO ARTÍSTICO Nº 14 - PELO/CERDAS: FILAMENTO SINTÉTICO SUAVE, CABO: LONGO VERMELHO VIROLA: ALUMÍNIO, FORMATO: REDONDO.	UN	320
280	PINCEL ARTÍSTICO REDONDO Nº 16 - PELO/CERDAS: FILAMENTO SINTÉTICO SUAVE, CABO: LONGO VERMELHO VIROLA: ALUMÍNIO, FORMATO: REDONDO.	UN	320
281	PINCEL ARTÍSTICO REDONDO Nº 18 - PELO/CERDAS: FILAMENTO SINTÉTICO SUAVE, CABO: LONGO VERMELHO VIROLA: ALUMÍNIO, FORMATO: REDONDO.	UN	320
282	PINCEL LETRISTA CERDA PRETA N.12 PONTA REDONDA -	UN	320
283	PINCEL LETRISTA 6" PONTA CHATA -	UN	320



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

284	PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL 180 w BIVOLT - BASTÃO PARA COLA DIÂMETRO MAX.:11 MM, POTÊNCIA: 180 W, BIVOLT: 127 V - 220 V, FREQUÊNCIA: 60 HZ; CERTIFICADO E AUTORIZAÇÃO PARA USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE INMETRO.	UN	554
285	PISTOLA 6W BIVOLT PARA COLA QUENTE - POTÊNCIA: 6W; TENSÃO: 110/220V ; FREQUÊNCIA: 60HZ; ENCAIXE PARA BASTÃO DE COLA DE 7 MM; CERTIFICADO E AUTORIZAÇÃO PARA USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE INMETRO	UN	558
286	PLÁSTICO PARA PASTA, TIPO PLÁSTICO POLIETILENO LISO DE ALTA - TRANSPARÊNCIA, ESPESSURA DE 1MM, MEDINDO 240X330MM, COM 04 FUROS. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	PT	116
287	PORTA CANETA E CLIPS EM ACRÍLICO -	UN	786
288	PORTA CANETA COR PRETA TELADO EM METAL REDONDO -	UN	230
289	ORGANIZADOR PORTA CANETA EM METAL TELADO P/ ESCRITÓRIO CARTÃO VISITA 3PTS - CARACTERÍSTICAS GERAIS: KIT OFFICE PARA MESA COM 03 PEÇAS, PORTA LEMBRETE, PORTA CLIPS E PORTA CANETAS/LÁPIS ARAMADO. MATERIAL: METAL TAMANHO APROXIMADO: PORTA LÁPIS 9,8CM X 9CM X 9CM, PORTA CLIPS 4,8CM X 6,8CM X 6,8CM, PORTA LEMBRETE 8CM X 10CM X 10CM CORES: PRETA OU PRATA	UN	291
290	PORTA CD E DVD PORTÁTIL E TÉRMICO, EM POLIESTER RESISTENTE, - COM NÚCLEOS EM PVC E TECIDO ANTI - ESTÁTICO, FECHAMENTO EM ZÍPER RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 96 UNIDADES, DIMENSÕES 33X08X17CM	UN	22
291	PORTA FITA ADESIVA, SUPORTE PARA ROLO GRANDE, MATERIAL - PLÁSTICO, COR GRAFITE, FORMATO RETANGULAR, TAMANHO GRANDE, COM ÁREA FRONTAL QUE FACILITE O CORTE, CORTADOR EM METAL E BASE ANTIDERRAPANTE.	UN	30
292	CAIXAS CORRESPONDENCIA TRIPLA TAMANHO OFICIO C/ ABERTURA FRONTAL - EM ACRÍLICO TRANSPARENTE	UN	212
293	POST IT BLOCO C/ 90 FOLHAS DE 76MM X 102MM CORES VARIADAS -	UN	1190
294	BLOCO ADESIVO POST-IT® REFIL PUXA FÁCIL BLOCO DE 90 FOLHAS 76 MM X 76 - CORES DIVERSAS	UN	405
295	POST-IT® BLOCO DE NOTAS SUPER ADERENTES, 101 X 101 MM, SORTIDO DE CORES -	UN	440
296	PRANCHETA FIBRA ACRÍLICO A4 CRISTAL C/ PRENDEDOR METÁLICO -	UN	725
297	PRANCHETA A4 EM MDF COM PRENDEDOR METÁLICO -	UN	905
298	QUADRO MAGNÉTICO PARA AVISOS 80 X 80 CM -	UN	43
299	REABASTECEDOR PARA PINCEL MARCADOR, TINTA PERMANENTE 20 ML, -A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES E SOLVENTES.	UN	355
300	RÉGUA ACRÍLICA REFORÇADA TRANSPARENTE 30CM -	UN	1433
301	RÉGUA ACRÍLICA 100CM TRANSPARENTE -	UN	133
302	RÉGUA ACRÍLICA 50CM TRANSPARENTE -	UN	173
303	RÉGUA COMPOSIÇÃO: METAL TAMANHO: 60 CM - IDEAL PARA USO COM ESTILETES E CORTADORES, PARA MARCAÇÃO E MEDIDAS EM GERAL DE PATCHWORK E SCRAPBOOKING.	UN	76
304	RÉGUA EM POLIESTIRENO 60 CM CRISTAL -	UN	107



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

305	TELA PARA PINTURA 15 X 30 CM -	UN	310
306	TELA PARA PINTURA 20 X 20 CM -	UN	360
307	TELA PARA PINTURA 30 X 30 CM -	UN	320
308	TELA PARA PINTURA 40 X 05 CM -	UN	320
309	TELA PARA PINTURA 50 X 60 CM -	UN	320
310	TELA PARA PINTURA 60 X 40 CM -	UN	320
311	TESOURA PARA COSTURA LARGURA: 8CM COMPRIMENTO: 24CM MULTIUSO DE 9 ½ - EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	561
312	TESOURA MULTIUSO 21 CM 8"1/4 LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EMBORRACHADO - EM POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA.	UN	568
313	TESOURA ESCOLAR 15CM COLORIDA - LÂMINA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; COMPRIMENTO TOTAL: 15CM; ESPESSURA DA LÂMINA: 1,5MM; PONTAS ARREDONDAS	UN	510
314	TESOURA MULTIUSO 17 cm C/ CABO PLÁSTICO E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL -	UN	375
315	TESOURA PROFISSIONAL PARA CORTE DE CABELO 19 CM - LÂMINA EM AÇO INOX DE 7 1/2" E CABO EM POLIPROPILENO; COMPRIMENTO: 19 CM; LARGURA: 90 MM; ALTURA: 9 MM	UN	155
316	TESOURA PARA CABELEIREIRO CORTAR CABELO PROFISSIONAL FIO LASER 6" - LÂMINAS AFIADAS COM MÁXIMA PRECISÃO DE CORTE; FIO LASER (MICRO SERRILHA): PARA CORTES GEOMÉTRICOS QUE EXIGEM PRECISÃO; LÂMINAS COM AJUSTE DE FÁBRICA; CABOS RETOS COM DESIGN TRADICIONAL;	UN	55
317	TESOURA 19 CM, PARA USO EM CASA, COMÉRCIO ESCRITÓRIO, ESCOLA - COM LÂMINA DE AÇO.	UN	108
318	TINTA DECORATIVA DIMENSIONAL METÁLICA RELEVO, NÃO TÓXICA, - SOLÚVEL EM ÁGUA, MICA TRATADA PARA METÁLICA, COM 35ML. COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS. CORES VARIADAS.	UN	210
319	TINTA FACIAL ATÓXICA CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS -	CX	260
320	TESOURA GRANDE PARA PICOTAR MEDIDA: 22,5CM; - PICOTE: 3MM - CABO: POLIPROPILENO. -	UN	153
321	KIT 6 TESOURAS DE PICOTAR PAPEL E E.V.A TAMANHO: 15 CM; MATERIAL: CORTE EM METAL -	KIT	130
322	TINTA PARA TECIDO 250ML FOSCA CORES VARIADAS -	UN	420
323	TINTA PARA TECIDO FOSCA 37ML CAIXA C/ 12 UNIDADES CORES VARIADAS -	PT	760
324	TINTA PARA TECIDO FLUORESCENTE NEON 37ML 12 X 01 CORES SORTIDAS -	PT	460
325	TINTA PARA TECIDO METÁLICA 37ML (12 X 01) CORES SORTIDAS -	PT	460
326	TINTA DIMENCIONAL RELEVO 3D 35ML PCT C/ 12 UNIDADES CORES VARIADAS -	PT	460
327	TINTA GUACHE 250 ML CORES SORTIDAS -	UN	610
328	TINTA GUACHE 15ML CX C/ 06 CORES -	CX	400
329	TINTA A ÓLEO 37ML CORES VARIADAS -	UN	610
330	TINTA OLEO 20ML CORES SORTIDAS -	UN	550
331	TINTA PARA CARIMBO, SEM ÓLEO, COR AZUL, PRETA E VERMELHA, ASPECTO - FÍSICO LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, PIGMENTOS. FRASCO DE 42ML.	UN	291
332	TINTA SPRAY CORES VARIADAS 350ML CORES VARIADAS -	UN	261
333	TINTA SPRAY DOURADO METÁLICO 350ML 250G -	UN	154



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

334	TINTA SPRAY PRATEADO METÁLICO 350ML 250G -	UN	154
335	TINTA SPRAY FLUORESCENTE 350ML 250G EM CORES VARIADAS -	UN	150
336	TNT ESTAMPADO ROLO DE 50X1 METROS; TECIDO NÃO TECIDO; GRAMATURA - 40/45G - ALTA RESISTÊNCIA.	ROLO	406
337	TNT LISO ROLO C/ 50 X 01 MT GRAMATURA 40 -	UN	583
338	TNT FLORESCENTE ROLO DE 50X1 METROS; TECIDO NÃO TECIDO; - GRAMATURA: 40/45G ALTA RESISTÊNCIA.	ROLO	90
339	TRENA EM FIBRA DE VIDRO - 50 M -	UN	49
340	METRO PARA BALCÃO EM PVC, MODELO RÉGUA 100CM -	UN	55
341	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO MUILTIUSO P/ ARTESANATO 20G CAIXA COM 14 UNIDADES -	CX	129
342	VERNIZ ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM 100ML.	UN	137
343	VERNIZ SPRAY FIXADOR BRILHANTE INCOLOR 300ML - COM FILTRO U.V E FUNGICIDA	UN	157
344	VERNIZ SPRAY FIXADOR COR MADEIRA -	UN	147
345	TAPETE TATAME ENCAIXE DE EVA INFANTIL ALFABETO NUMEROS 36 PEÇAS 32X32CM COLORIDO -	KIT	15
346	KIT TAPETE OU TATAME DE EVA C/ 20 PEÇAS 50X50X1 CM -	KIT	115
347	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO PARA PASTAS COM 3 COMPARTIMENTOS PARA ARMAZENAMENTO -	UNIDADE	204
348	BOBINA TÉRMICA PARA IMPRESSORA DE SENHAS TIPO PDV - 57 MM X 30 M (01 VIA) -	CAIXA	24
349	BLOCO POST-IT 38X50MM CORES SORTIDAS C/ 200FLS PT 4 UN -	PT	458
350	COLA DE SILICONE LIQUIDA 100ML 85 GRAMAS -	UN	700
351	TINTA P/ TECIDO C/ GLITTER 37ML CRISTAL (CORES VARIADAS) CAIXA C/ 12 UNIDADES -	CX	300
352	COLA INSTANTANEA 50G, CAIXA C/ 10 UNIDADES, COLA E.V.A, PORCELANA,ETC.. -	CX	30
353	COLA BRANCA PARA SLIME FLUFFY - SUPER GROSSA - 1.000ML -	UN	250
354	COMPASSO TÉCNICO C/ ARTICULAROR -	UN	20
355	CONJ. RÉGUAS GEOMÉTRICAS MATEMÁTICAS -	KIT	30
356	E.V.A ATOALHADO (FELPUDO) 40 X 60CM PCT C/ 10 UNIDADES CORES VARIADAS -	PT	350
357	FITA FLORAL C/29 m X 1,2 CM EM CORES DIVERSAS - FITA FLORAL SERVE PARA ENCAPAR HASTES DE ARAME NA CONFECÇÃO DE FLORES E ARRANJOS.	UN	200
358	LAPISEIRA TÉCNICA 0.9MM -	UN	100
359	GRAFITE 2B 0.9MM EMBALAGEM C/ 12 MINAS DE GRAFITE -	UN	110
360	FOLHAS DE PAPEL DE PRESENTE 48 X 66CM ESTAMPAS VARIADAS -	UN	700
361	GRAMPEADOR PARA MESA C/ CAPACIDADE ATÉ 100 FOLHAS GRAMPO 23/6 -	UN	65
362	GRAMPEADOR PROFISSIONAL P/ MESA CAPACIDADE 60 FOLHAS -	UN	65
363	KIT FRISADOR P/ FLORES E FOLHAS DE E.V.A C/ 30 PEÇAS EM ALUMÍNIO -	KIT	60
364	LÁPIS PRETO TÉCNICO 6B SEXTAVADO -	UN	200
365	QUADRO DE AVISOS EM FELTRO C/ GABINETE 90 X 120CM -	UN	100
366	RÉGUA PARA PATCHWORK E COSTURA 60X15CM -	UN	20
367	CAIXA ORGANIZADORA POLIPROPILENO EXG - CAIXA ORGANIZADORA POLIPROPILENO EXG.	UN	705
368	PAPEL CARMUÇA - DIVERSAS CORES -	UN	145

3. FUNDAMENTO LEGAL:



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

De acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais leis pertinentes que regem as normas e diretrizes do processo licitatório.

4. DA JUSTIFICATIVA:

Aquisição de materiais de expediente é imprescindível para suprir às necessidades do suprimento do Fundo Municipal de Assistência Social/Saúde e demais Secretarias, bem como dar atendimento de forma satisfatório, às constantes demandas visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais e administrativas dos órgãos municipais participantes deste processo licitatório.

5-VIGENCIA:

Doze (12) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme inciso III parágrafo 3º do art.15 da Lei nº 8.666.93 e nos termos do art.12 do Decreto 7.892 de 23/01/2013.

6. PRAZO DE ENTREGA:

6.1 Sempre que julgar necessário o Órgão Gerenciador e Órgãos participantes solicitará, durante a vigência da ARP, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade necessária, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho.

6.2 Os materiais deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificados ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias. A qualidade e tamanhos especificados no ITEM 2 do OBJETO deste Termo, não poderão ser substituídos por outro tipo no ato da entrega da mercadoria.

6.3 Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias a contar da **SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO** pelo responsável por cada Secretaria.

6.4 O local da entrega, de cada fornecimento, será estipulado por meio de Solicitação Formal por cada Secretaria, em local expressamente indicado no Ato de cada Solicitação.

6.5 A Contratante poderá se recusar a receber os produtos, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela licitante vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado a empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

6.6 Os materiais serão objeto de recebimento provisório e definitivo, nos termos do art. 73, II "a" e "b", da lei Federal nº 8.666/1993.

6.7 O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe a Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6.8 Na hipótese de a verificação a que se refere o item 6.8 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.9 No (s) preço (s) ofertado (s) deverão estar incluídas todas as despesas com os insumos e custos, bem com todos os **impostos, taxas, fretes, seguros** e demais encargos necessários à completa execução do objeto.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por se tratar de Modalidade de Registro de Preços não há necessidade de especificação de dotação orçamentária conforme conta no artigo 7º do Parágrafo 2º da Lei-7892/2013.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento á CONTRATADA, será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável das unidades requisitantes designado pela CONTRATANTE.

8.2. O prazo para a efetivação do pagamento será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado á CONTRATADA enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

8.4. Havendo erro na emissão da Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

9. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:

9.1. Entregar os materiais conforme especificações constantes neste Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

9.2. Entregar no prazo e locais estabelecidos neste Termo de Referencia , acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

9.3. Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos materiais fornecidos que deverão ser novos e de primeira qualidade.

9.4. Providenciar a imediata correção de deficiência, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE.

9.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor-Lei nº 8.078/90.

9.5. Fornecer para agilização do processo sempre que solicitado, no prazo máximo de cinco (05) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades estejam vigentes.

9.6. Ressarcir os eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

9.7. Arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagens, transportes, taxas de fretes ou seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega, não sendo admitidas quaisquer cobranças posteriores a CONTRATANTE.

9.8. Comunicar a CONTRATANTE no prazo máxima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1. Acompanha e fiscalizar o fornecimento dos materiais.

10.2. Informar a CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega dos materiais e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos.

10.3. Comunicar por escrito a CONTRATADA, qualquer irregularidade verificada no fornecimento dos materiais solicitando a substituição da mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referencia.

10.4. Prestar informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA, relacionados com o objeto pactuado.

10.5. Estando os materiais de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, a CONTRATANTE efetuará o pagamento nas condições e prazos pactuados neste Termo de Referencia.

10.6. A CONTRATANTE deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que a CONTRATADA tome as providencias necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei-8666/93 e demais cominações legais.

10.7. Proporcionar as condições para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações pactuadas.

11. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

11.1. A fiscalização do contrato será exercida por um representante de cada órgão participante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, e de tudo dará ciência ao gestor de cada pasta.

11.2. A fiscalização de que se trata este contrato não exclui nem reduz a responsabilidade do CONTRATADO, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou entrega de materiais sem qualificação, qualidade inferior ao especificado e inadequado para o uso, e na ocorrência desta não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE e ou de seus agentes prepostos.

11.3. O fiscal de contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário a regularização das faltas, encaminhando os apontamentos ao responsável para as providenciais cabíveis.

12. DAS PENALIDADES PREVISTAS:

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativas aceitas pelo Fundo Municipal de Assistência Social/Saúde e demais Secretarias, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as sanções administrativas conforme consta no Artigo 87 da Lei-8.666/93 e serão aplicadas da seguinte forma:

12.1. Advertência;

12.2. Multa;



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

12.3. Suspensão;

12.4. Declaração de inidoneidade.

13. DO VALOR ESTIMADO:

Os valores serão levantados através de pesquisa junto ao mercado local por meio de consultas diretas/orçamentos de empresa do ramo os quais serão anexos ao processo.

14. DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

Os materiais objeto deste Termo de Referencia deverão ser entregues nos locais expressamente indicados á CONTRATADA nas Sedes das Secretaria Municipais e unidades das mesmas, no perímetro urbano de Porto Nacional-TO nos seguintes horários: de 08h00min ás 11:30h00min e das 14:h00min ás 18h00min, podendo, em caráter excepcional e a critério da CONTRATANTE, ser solicitado ou autorizado o atendimento do horário acima estipulado.

Responsáveis pela Elaboração.

De Acordo

RHELGA DE SOUZA SILVEIRA
Diretora Adm/Financeira

Porto Nacional, 30 de Janeiro-2019.

VERONICA T. FONTOURA EVANGELISTA.
Secretaria Municipal de Assistência Social.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL
Comissão Permanente de Licitações.
Av. Murilo Braga, 1887, centro
Porto Nacional- TO

Pela presente, **CRENCIAMOS o(a) Sr.(a)** _____
o(a), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do Documento de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, CEP, Telefone(xx)xxx), email: a participar do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº 001/2019 FMAS Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL da empresa (Razão social), inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, CEP, Telefone (xx)xx, e-mail: **OUTORGA-SE** à pessoa acima qualificada amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos.

Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

Cidade-UF, ____ de _____ 2019.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa licitante.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
Comissão Permanente de Licitações.
Av. Murilo Braga, 1887, centro
Porto Nacional- TO

[Nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.)], endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxx], nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado endereço, CEP, telefone, cidade, estado;

DECLARA, sob as penalidades da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2007, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

DECLARA ainda que recebeu o Edital do **Pregão Presencial SRP Nº 001/2019 FMAS** e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento dos materiais conforme especificações determinadas, estando **Habilitada** e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento do objeto de acordo com o exigido.

Cidade-UF, ____ de _____ 2019.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Documento meramente demonstrativo devendo ser apresentado em papel personalizado pela empresa ao Pregoeiro, no ato do credenciamento, FORA dos envelopes.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES,
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR**

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____
Inscrição Estadual nº _____, com sede na _____,
por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____,
portador(a) do Documento de Identidade Registro Geral nº _____ SSP _____ e do CPF
nº _____, residente e domiciliado na _____, Cidade-UF,
**DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial SRP Nº 001/2019 FMAS, não
existirem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação impeditivos do direito de licitar;**
bem como **não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para
licitar ou contratar** com o Município de Porto Nacional ou de qualquer Órgão ou Entidade da
Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, em âmbito Federal, Estadual, Distrito
Federal ou Municipal, assumindo ainda, a obrigação de declarar qualquer ocorrência posterior a
esta declaração, pelo prazo de vigência desta licitação e do contrato dela proveniente, bem
como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o
mesmo período.

Cidade-UF, ____ de _____ 2019.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
*Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal*

**Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em
papel timbrado da empresa licitante.**



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

[Nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.)], endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx] e inscrição Estadual nº [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrita no CPF sob o nº [xxxx], DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Pregão Presencial SRP nº 001/2019 FMAS**, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, ser Microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº123/06, e tendo interesse em se beneficiar dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade-UF, ____ de _____ 2019.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

*Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal*

Obs.: Documento meramente demonstrativo devendo ser apresentado em papel personalizado pela empresa ao Pregoeiro, no ato do credenciamento, FORA dos envelopes.

Obs: para fins de comprovação/validação dos termos da presente declaração, o licitante deverá anexar a CERTIDÃO SIMPLIFICADA ou documento equivalente, emitida pela Junta Comercial do Estado, domicílio ou sede do licitante, ou outra na forma da Lei.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS _____ _____ Assinatura

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INC. V DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 7º, INC. XXXIII DA CF.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____
Inscrição Estadual nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu
representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Documento de
Identidade – RG nº _____ SSP _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**,
para fins de participação do **Pregão Presencial SRP nº 001/2019 FMAS – Sistema de
Registro de Preços**, conforme o disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93,
acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em
horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e ainda que, não emprega
menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos,
conforme determina a Constituição Federal.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade-UF, ____ de _____ 2019.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
*Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal*

- Esta Declaração deverá estar contida no envelope nº 02 – documentação
- Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa licitante.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS para fins de direito e participação do **Pregão Presencial SRP nº 001/2019 FMAS**, na qualidade de proponente que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vitorias, averiguações e substituições dos materiais caso se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter durante a execução do Instrumento com força Contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento e utilização do objeto a ser fornecido, bem como, ao edital do **Pregão Presencial SRP nº 001/2019 FMAS**;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cidade-UF, ____ de _____ 2019.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal

Obs.: - Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa licitante.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO IX

Ao
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
Comissão Permanente de Licitações.

Av. Murilo Braga, 1887, centro
Porto Nacional- TO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A MUNICIPALIDADE

Referência: Pregão Presencial nº. 001/2019 FMAS.

A empresa _____, por intermédio de seu representante legal a Sr (a) _____, portador (a) do CPF nº _____ com o RG nº _____, Residente à _____, Bairro _____, Cidade _____, **DECLARA**, para os devidos fins que, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Coordenadores e/ou servidores em cargos de chefia, direção ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do município de Porto Nacional - TO.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

*Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal*

Obs.: - Esta Declaração deverá estar contida no envelope nº 02 – documentação
- Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa licitante.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO X
MODELO DE PROPOSTA

Ao
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
Comissão Permanente de Licitações.
Av. Murilo Braga, 1887, centro
Porto Nacional- TO

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:		
Nome Fantasia:		
Endereço:		
Nº. do CNPJ:	Nº. da Inscrição Estadual:	Nº. da Inscrição Municipal:
Telefone:		Fax:
E-mail:		
Conta Bancária nº	Banco:	Agência:
Nome para Contato:		Fone/Fax:

Apresentamos nossa proposta para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAL**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, e em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo nº 2019000724, no Edital do **Pregão Presencial SRP Nº 001/2019 FMAS** e seus Anexos, e na proposta apresentada pelas respectivas empresas, a qual integra este instrumento, independente de transcrição.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do **Pregão Presencial SRP Nº 001/2019 FMAS** e seus Anexos, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos, por fim, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	260	UN	AGENDA, TIPO ANUAL, 2019, CAPA DE COURVIN PRETO COM ANO, - PAPEL MIOLO OFF-SET, GRAMATURA 63G/M2, 1DIA POR PÁGINA, TIPO ENCADERNAÇÃO COSTURADA E COLADA, MEDINDO, 145X205MM.			
2	211	UN	AGENDA 2019 ESPIRAL - COM 200 FOLHAS; CAPA DURA; FITILHO; VISÃO DIÁRIA; CAPA COM VERNIZ; ÍNDICE TELEFÔNICO; FOLHA COM CALENDÁRIO; PLANEJAMENTO MENSAL; FOLHA DE DADOS PESSOAIS; PARTE INTERNA DA CAPA DECORADA FORMATO: 200X275 MM			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

3	63	UN	AGENDA, TIPO TELEFÔNICA, ÍNDICE ALFABÉTICO AZ, - QUANTIDADE MÍNIMA DE FOLHAS 150, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210MM, LARGURA 150MM, NA COR PRETA			
4	943	CX	ALFINETE, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, - TAMANHO 03, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, CORES SORTIDAS, COMPRIMENTO 10, APLICAÇÃO MAPA. CAIXA COM 100 UNIDADES.			
5	26	UN	ALICATE CORTA FACE PARA MOSAICO -			
6	48	UN	APRESENTADOR SEM FIO PARA POWER POINT COM PONTEIRA A LASER - POSSUI TECNOLOGIA INFRAVERMELHA, ALCANCE DE ATÉ 10 METROS, CAPAZ DE MOVER PÁGINAS PARA FRENTE E PARA TRAZ DE ARQUIVOS, ACOMPANHA: TRÊS BATERIAS IR44, MANUAL EM PORTUGUÊS, CABO EXTENSOR USB, COMPATÍVEL COM SISTEMA OP: WIND. 98 E ME, 2000, XP O SUPERIOR, DIMENSÕES DA CANETA 14X1,5X1,5 CM			
7	276	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL - ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, TAMANHO MÉDIO, COR PRETA E AZUL ENTINTADA.			
8	67	UN	ANILINA ORTOQUÍMICA CORANTE SINTÉTICO ORGÂNICO, - ALTA CONCENTRAÇÃO, MÁXIMO TINGIMENTO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL OU ÁGUA QUENTE PARA ARTESANATO 3,5GR - CORES VARIADAS.			
9	233	UN	APAGADOR, PARA QUADRO BRANCO, DE MADEIRA, MEDINDO 17X6,3CM, - COM BASE DE FELTRO.			
10	241	CX	APONTADOR DE PLÁSTICO COM DEPOSITO CAIXA COM 24 UNIDADES - CORES VARIADAS			
11	261	CX	APONTADOR DE PLASTICO SEM DEPOSITO CAIXA COM 24 UNIDADES - CORES VARIADAS			
12	220	UN	BALÃO EM PAPEL SEDA TIPO LANTERNA CHINESA - DIAMETRO 25 CM			
13	220	UN	BALÃO EM PAPEL SEDA TIPO LANTERNA CHINESA. - DIAMETRO: 30 CM			
14	400	PT	BALÃO BEXIGA DE NEON Nº 9 - CORES SORTIDAS PCT. C/ 30 UND C/			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			DIAMETRO 23 CM			
15	3730	PT	BALÃO LISO Nº 07 EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. - PCT. C/ 50 UNID EM CORES INTENSAS, SOLIDAS E ALTO BRILHO C/ DIAMETRO: 18 CM			
16	2200	PT	BALÃO Nº 9 CORES DIVERSAS - PCT. C/ 50 UNID. EM CORES INTENSAS,SOLIDAS E ALTO BRILHO C/ DIAMETRO: 23 CM			
17	280	PT	BALÃO LÁTEX ESPIRAL - CORES SORTIDAS PCT. C/ 24 UNID			
18	502	UN	BANDEJA ACRÍLICA 2 EM 1 PARA OFÍCIOS -			
19	282	UN	BANDEJA TRIPLA EM MATERIAL ACRÍLICO P/ GUARDAR OFÍCIOS -			
20	301	ROLO	BARBANTE 4/8 FIOS 100% DE ALGODÃO CRU COM 30 METROS -			
21	1431	PT	BASTÃO DE COLA QUENTE TUBO 11.2MM X 30CM - SEMI-TRANSPARENTE PCT DE 1 KG			
22	1887	PT	BASTÃO DE COLA QUENTE TUBO 7.5MM X 30CM			
23	305	UN	BETUME INDICADO PARA ENVELHECIMENTO DE PEÇAS DE ARTESANATO. - PODE SER APLICADO SOBRE PEÇAS PINTADAS.			
24	281	PT	PAPEL FLIP CHART 56 GR 64X88CM C/ PICOTE 50 FOLHAS.			
25	975	UN	BLOCO ADESIVO, 47,60MMX47, 60MM - 400 FOLHAS/PCT 1 UM/PAPEL - LEMBRETE ADESIVADO			
26	55	UN	BOBINA DE PAPEL KRAFT NATURAL 45CM X 165M -			
27	20	UN	BOBINA PARA IMPRESSORA DE SENHA TIPO PDV - 57 MM X 30 M -			
28	152	CX	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR 57 MM X 30 M 1 VIA -			
29	212	PT	BOLA DE ISOPOR Nº 70 - MM PCT. C/ 25 UNID			
30	152	PT	BOLA DE ISOPOR Nº 75 - MM PCT. C/ 25 UNID			
31	177	PT	BOLA DE ISOPOR Nº 90 - MM PCT. C/ 36 UNID			
32	202	PT	BOLA DE ISOPOR Nº 100 - MM PCT. C/ 10 UNID			
33	574	CX	BORRACHA ESCOLAR BRANCA MÉDIA Nº 40 CAIXA C/ 40 UNID.TÓXICA, TIPO MACIA, - ,QUE NÃO BORRE NEM DANIFIQUE O PAPEL.			
34	329	UN	BORRACHA PLÁSTICA DE EXCELENTE E ALTA QUALIDADE, NÃO ESFARELA - COM EXCLUSIVA FÓRMULA QUE DEIXA POUÇOS RESÍDUOS DE FÁCIL LIMPEZA, INDICADA PARA DESENHOS TÉCNICOS E ARTÍSTICOS. TAMANHO APROXIMADO: 41 X 18 X 13 MEDIDAS			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			EM MILÍMETROS. CORES BRANCAS E PRETA LARGURA: 3,00 CM ALTURA: 6,00 CM. PROFUNDIDADE: 5,00 CM PESO: 15,00 G			
35	182	CX	BORRACHA ESCOLAR PLASTICA C/ CINTA - CAIXA C/ 24 UND			
36	111	UN	CADERNO DE DESENHO, MATERIAL PAPEL OFF-SET 56G/M2, CAPA DURA, - , APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE 48 FOLHAS, FORMATO 200X275MM.			
37	584	UN	CADERNO DE PROTOCOLO PÁG. ENUMERADA CAPA DURA 50 FOLHAS -			
38	879	UN	CADERNO GRANDE, MATERIAL PAPEL OFF SET GRAMATURA 56G/M2, CAPA DURA, - APRESENTAÇÃO ESPIRAL,QUANTIDADE 96 FOLHAS, FORMATO UNIVERSITÁRIO.			
39	1733	UN	CADERNO GRANDE, MATERIAL PAPEL OFF-SET GRAMATURA 56G/M2, CAPA DURA, - , APRESENTAÇÃO BROCHURA,QUANTIDADE 96 FOLHAS, FORMATO UNIVERSITÁRIO.			
40	1025	UN	CADERNO PEQUENO, MATERIAL PAPEL OFF-SET 56G/M2, CAPA DURA, APRESENTAÇÃO - BROCHURA, QUANTIDADE 96 FOLHAS, FORMATO 144X280MM.			
41	2553	UN	CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES - 230X320X135MM, CORES VARIADAS, PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.			
42	3562	UN	CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 300X270MM, - CAIXA ARQUIVO (AR CORES VARIADAS, PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.)			
43	569	UN	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, DIGITAL, TAMANHO MÉDIO - CÁLCULO DE PERCENTUAIS BÁSICOS, DUPLA ALIMENTAÇÃO (SOLAR E BATERIA), TECLADO COM MEMÓRIA, AMPLO VISOR, TECLAS PLÁSTICAS, MARK-UP, TAMANHO: (C x L x A) : 14,7x10,2x2,9CM			
44	85	UN	CALCULADORA DE BOLSO COM 8 DÍGITOS VISOR CRISTAL LÍQUIDO, FUNÇÕES: - 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PERCENTAGEM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AA E CELULAR SOLAR			
45	130	UN	CALCULADORA MÉDIA 10 DÍGITOS AUTOMÁTICA, ALTURA: 3,00 CM; LARGURA DE - 10 COM; PROFUNDIDADE: 15 CM;			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO 5 MIN; MEMÓRIA INDEPENDENTE; MARCADOR DE PONTO A CADA 03 DÍGITOS.			
46	1294	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, TRANSPARENTE QUANTIDADE - CARGAS 01, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA FINA (0,7MM), COR TINTA AZUL/PRETO- VERMELHA, COM CORPO SEXTAVADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.			
47	529	UN	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, - MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA FINA, PONTA DE 1MM, CORES AZUL/PRETA/VERMELHA, PARA RETROPROJETOR.			
48	730	UN	CANETA MARCADORA PERMANENTE ULTRAFINA, PONTA FINA, LARGURA DA LINHA - 0,7MM, ESPECIALMENTE APROPRIADA PARA ESCREVER EM CD OU DVDS, TINTA PERMANENTE COM BASE A ÁLCOOL, CHEIRO LEVE, SECAGEM RÁPIDA, CORPO DE PLÁSTICO, GRIP DE BORRACHA PARA CONFORTO E CONTROLE, CLIP FLEXÍVEL.			
49	1207	CX	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA - (APROXIMADAMENTE 4MM) PARA DESTACAR COM TRAÇO GROSSO (4MM) OU SUBLINHAR COM TRAÇO FINO (2MM), NÃO RECARREGÁVEL, COR FLUORESCENTE AMARELA, AZUL, ROSA, LARANJA, E VERDE, BOA RESISTÊNCIA À LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. CAIXA COM 12 UNIDADES.			
50	260	CX	CANETA MARCADOR P/ RETRO PROJETOR 1.0 CX. C/ 12 UNIDADES CORES VARIADAS -			
51	102	KIT	CANETA NANQUIM PRETA KIT C/ 09 OU 07 CANETAS COR PRETA - IDEAL PARA DESENHAR TRAÇOS FINOS SOBRE DIVERSAS SUPERFÍCIES, POSSUI SETE ESPESSURAS DIFERENTES O QUE AJUDA A REALIZAR DIVERSOS TIPOS DE TRABALHOS.			
52	45	UN	CANETA TÉCNICA 2.00MM P/ TINTA CORES PRETO E AZUL -			
53	750	UN	CANETINHA HIDROGRAFICA 12X1 PONTA FINA, DIMENSÕES DA - EMBALAGEM ALTURA 17,8CM; LARGURA 12CM; PROFUNDIDADE:			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			1CM.			
54	192	UN	CANETINHA HIDROGRÁFICA LAVÁVEL. ESTOJO COM 24 CORES. -			
55	80	UN	CANETINHA HIDROGRÁFICA LAVÁVEL. ESTOJO COM 36 CORES -			
56	30	UN	CAPA PARA NOTEBOOK 16 POLEGADAS -			
57	120	UN	CARTELA CARA PINTADA, ANTIALÉRGICA, COM 03 LÁPIS JUMBO BICOLOR, - MAIS APONTADOR COSMÉTICO.			
58	120	UN	CARTELA MAQUIAGEM ANTIALÉRGICA, CARA PINTADA PASTA. - CARTELA MAQUIAGEM ANTIALÉRGICA, CARA PINTADA PASTA. CARTELA COM 06 PASTAS MAIS PINCEL.			
59	218	PT	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M2, - FORMATO 50X60CM, NAS CORES VARIADAS PCT C/ 100 UNIDADES.			
60	1633	CX	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, - TAMANHO 3/0. CAIXA COM 100 UNIDADES. DE ACORDO COM OS PADRÕES DO INMETRO			
61	1678	CX	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, - TAMANHO 6/0. CAIXA COM 50 UNIDADES. DE ACORDO COM OS PADRÕES DO INMETRO			
62	1456	CX	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO 1/0. - CAIXA COM 100 UNIDADES. DE ACORDO COM OS PADRÕES DO INMETRO			
63	1737	CX	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO 4/0. - CAIXA COM 100 UNIDADES. DE ACORDO COM OS PADRÕES DO INMETRO			
64	1574	CX	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO 5/0. - DE ACORDO COM OS PADRÕES DO INMETRO			
65	1865	CX	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO2/0. - CAIXA COM 100 UNIDADES. DE ACORDO COM OS PADRÕES DO INMETRO			
66	1174	CX	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO8/0. -			
67	1057	UN	COLA BRANCA 225 G LAVÁVEL -			
68	1823	UN	COLA BRANCA ESCOLAR 90G, COMPOSIÇÃO Á BASE DE PVA, LAVÁVEL NÃO TÓXICA - DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO.			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

69	404	UN	COLA BRANCA PVA 01KG EXTRA ADESIVA (12 X 1) - COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA			
70	245	UN	COLA BRANCA PVA 500G EXTRA-ADESIVA (12 X 1) - COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA			
71	608	CX	COLA PARA ISOPOR ISOPOR/EVA 35G CX.C/12 -			
72	580	PT	COLA PARA E.V.A E ISOPOR CONTÉM 3 FRASCOS COM 90G CADA. -			
73	56	UN	COLA EXTRA-ADESIVA PVA 01KG P/ MADEIRA E COLAGENS DE ALTO DESEMPENHO -			
74	25	UN	COLA EXTRA-ADESIVA PVA SECA TRANSPARENTE, BICO ANTIENTUPIMENTO 100GR -			
75	847	CX	COLA GLITTER ESCOLAR 23G 06 X 01 TUBO ACHATADO LAVÁVEL ATÓXICA EM - CORES VARIADAS VERMELHO, AMARELO, VERDE, LARANJA, ROSA, ROXO E AZUL.			
76	260	CX	COLA BASTÃO 40G CAIXA C/ 10 UNIDADES ATÓXICA E LAVÁVEL -			
77	225	CX	COLA EM BASTÃO 22G ATÓXICA LAVÁVEL EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES - C/ CERTIFICADO DO INMETRO			
78	67	CX	COLA TIPO BASTÃO 10G, ATÓXICA, COR BRANCA, A BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO - CAIXA COM 24 UNIDADES.			
79	918	CX	COLCHETE EM METAL PARA FIXAR PAPEL Nº. 10 CX. C/ 72 UNID. -			
80	677	CX	COLCHETE EM METAL PARA FIXAR PAPEL Nº. 11CX. C/ 72 UNID. -			
81	748	CX	COLCHETE EM METAL PARA FIXAR PAPEL Nº. 13 CX. C/ 72 UNID. -			
82	316	CX	COLCHETE EM METAL PARA FIXAR PAPEL Nº. 12 CX. C/ 72 UNID. -			
83	244	CX	COLCHETE EM METAL PARA FIXAR PAPEL Nº. 15 CX. C/ 72 UNID. -			
84	684	CX	CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, LAVÁVEL, DE SECAGEM RÁPIDA, - PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA. FRASCO DE 18ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.			
85	280	UN	CORRETIVO LÍQUIDO, NO FORMATO DE CANETA, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, LAVÁVEL, - DE SECAGEM RÁPIDA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: VEÍCULO AQUOSO, DISPERSANTE E DIÓXIDO DE TITÂNIO.CANETA DE 7ML.			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

86	2145	PT	PLACA DE EVA PACOTE C/ 5 FOLHAS 40X60 CM 5MM - CORES VARIADAS			
87	2160	PT	PLACA DE E.V.A EMBORRACHADO 40X48 CM PCT C/10 UND - CORES VARIADAS			
88	1250	PT	E.V.A ATOALHADO 40X60 PCT C/ 10 UNIDADES CORES VARIADAS -			
89	2660	PT	PLACA DE EVA COM GLITER 40X60 PCT C/5 UNIDADES CORES VARIADAS -			
90	1650	PT	PLACA DE EVA ESTAMPADO CORES SORTIDAS PACOTE C/ 10 UNIDADES -			
91	76	PT	ELÁSTICO CIRCULAR LÁTEX PACOTE 1000 KL -			
92	79	PT	ELÁSTICO LATEX Nº18 PCT 200 UNDS BORRACHA -			
93	5550	UN	ENVELOPE 1/2 A4 PARDO/BRANCO -			
94	254	CX	ENVELOPE 15 X 21CM CAIXA C/ 70 UNID. -			
95	4300	UN	ENVELOPE PEQUENO 17X20. -			
96	276	CX	ENVELOPE TIPO SACO BRANCO E LARANJADO 240X340. CAIXA COM 250 UNIDADES. -			
97	143	CX	ENVELOPE TIPO SACO NATURAL PARDO 176X250MM CAIXA COM 250 UNIDADES. -			
98	221	CX	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL OFF-SET, GRAMATURA 75G/M2, TAMANHO OFÍCIO, - COR BRANCA/PARDA. CAIXA COM 250 UNIDADES			
99	851	UN	ESTILETE GRANDE AÇO INOX 9CM CORPO PLÁSTICO ABS -			
100	870	UN	ESTILETE TAMANHO MÉDIO, COM LÂMINA FINA -			
101	71	UN	ETIQUETA AUTOADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANA, DIMENSÕES 101,6 X 25, 4MM. - PACOTE COM 100 FOLHAS.			
102	61	PT	ETIQUETA AUTOADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, DIMENSÕES - 33,9X99MM. PACOTE COM 25 FOLHAS.			
103	71	PT	ETIQUETA AUTOADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, DIMENSÕES - 12,7X44,45MM. PACOTE COM 100 FOLHAS.			
104	46	UN	ETIQUETA AUTOADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, DIMENSÕES - 12,7X44,45MM. PACOTE COM 25 FOLHAS.			
105	21	CX	ETIQUETA AUTOADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, DIMENSÕES - 25,4X101,6MM, PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA/LASER. CAIXA COM 100 FOLHAS.			
106	21	UN	ETIQUETA AUTOADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, DIMENSÕES - 89X23MM. PACOTE COM 25 FOLHAS.			



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

107	41	UN	ETIQUETA AUTOADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, DIMENSÕES 25X05MM. -			
108	21	CX	ETIQUETA AUTOADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, REFERÊNCIA - A4 356 BR, DIMENSÕES 25,4X63, PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA/LASER. CAIXA COM 100 FOLHAS.			
109	26	PT	ETIQUETA AUTOADESIVA, NO FORMATO A5, MEDINDO 32X90MM, - PARA IMPRESSORA A JATO DE TINTA E/OU LASER. ENVELOPE COM 96 ETIQUETAS.			
110	21	UN	ETIQUETA DE COLACRIL TERMICO ADC 240. CARREIRA: - 1 TUBETE: 1MTS/ROLO:15 ETQ/ROLO: 1 DIMENSÃO: 62X15000.			
111	21	PT	ETIQUETA GOMADA, COR BRANCA, FORMATO RETANGULAR 216X279MM. - CARTELA COM 25 FOLHAS.			
112	51	UN	ETIQUETA TARJADINHA 12X25MM -			
113	380	UN	EXTRATOR DE GRAMPO CABO PLÁSTICO COMP. 53 MM LARG. 20 MM ALT. 83 MM. -			
114	488	UN	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPATULA, FABRICADO EM FERRO GALVANIZADO, -			
115	522	UN	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL METAL, TIPO ALAVANCA, COM 12CM DE COMPRIMENTO -			
116	1900	PT	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PVC 45MM X 45M PCT C/ 04 ROLOS -			
117	657	UN	FITA ADESIVA PVC ISO 14726 50MMX30MT COLORIDA -			
118	867	UN	FITA CREPE COLORIDA 48MM X 50M - CORES SORTIDAS			
119	703	PT	FITA ADESIVA 12X30 COLORIDA - PARA TRABALHOS ESCOLARES; IDENTIFICAÇÃO; MARCAÇÕES; FECHAMENTO DE ENVELOPES; LACRAÇÃO DE PACOTES; FILME POLIPROPILENO, COM ADESIVO ACRILICO À BASE ÁGUA; NAS CORES: VERDE, VERMELHA, AMARELA, AZUL, ROSA, BRANCA E PRETA.			
120	555	UN	FITA ADESIVA, ESTREITA, GRANDE, MATERIAL POLIPROPILENO - TRANSPARENTE TIPO MONOFACE, MEDINDO 19MMX50M, COM ALTA ADESÃO A QUALQUER SUPERFÍCIE LIMPA.			
121	430	UN	FITA ADESIVA, ESTREITA, GRANDE, MATERIAL POLIPROPILENO - TRANSPARENTE TIPO MONOFACE, MEDINDO 12MMX40M, COM ALTA ADESÃO A QUALQUER SUPERFÍCIE			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			LIMPA.			
122	600	UN	FITA ADESIVA, ESTREITA, GRANDE, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO - MONOFACE, MEDINDO 18MMX40M, COM ALTA ADESÃO A QUALQUER SUPERFÍCIE LIMPA.			
123	470	UN	FITA ADESIVA, ESTREITA, PEQUENA, MATERIAL POLIPROPILENO - TRANSPARENTE TIPO MONOFACE, MEDINDO 12MMX10M, COM ALTA ADESÃO A QUALQUER SUPERFÍCIE LIMPA.			
124	940	UN	FITA ADESIVA, GRANDE, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, -			
125	1412	UN	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, - MEDINDO 18MMX50M, À BASE DE SOLVENTE BORRACHA ERESINAS SINTÉTICAS, NA COR BRANCA.			
126	492	UN	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, MEDIN - FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 38mmx50m, A BASE DE SOLVENTE BORRACHA EM RESINA SINTÉTICA, NA COR BRANCA.			
127	452	UN	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 25MMX50M, - À BASE DE SOLVENTE BORRACHA ERESINAS SINTÉTICAS, NA COR BRANCA.			
128	806	UN	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 50MMX50M, - À BASE DE SOLVENTE BORRACHA ERESINAS SINTÉTICAS, NA COR BRANCA.			
129	60	UN	FITA CORRETIVA FC-749 12 METROS DE FÁCIL APLICAÇÃO E EXCELENTE -			
130	404	UN	FITA CREPE DUPLA FACE MÉDIA 19MM X 50M -			
131	616	UN	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA 200 METROS -			
132	625	UN	FITA DECORATIVA ARAMADO 25MM COM 10 METROS - (CORES VARIADAS)			
133	50	CX	FITA PARA MÁQUINA DE CALCULAR -			
134	754	PT	FITILHO EM CORES VARIADAS PEÇA C/ 10MT -			
135	250	PT	FOLHA TRANSPARÊNCIA A4 75 MICRAS 210MM X 297MM PCT C/ 10 FOLHAS -			
136	1565	CX	GIZ DE CERA JUMBO CX. C/ 12 CORES (GIZÃO), FABRICADO COM CERA DE ALTA QUALIDADE, - FORMATO ANATÔMICO E ATÓXICO			
137	500	UN	GIZ DE CERA ESTACA (12X1) NÃO TÓXICO; PARA MARCAÇÃO DE MADEIRA, - COURO, BORRACHA, CIMENTO, MARMORE E GRANITO; USO			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			PROFISSIONAL, RESISTENTE A ÁGUA; PESO LÍQUIDO: 105G.			
138	466	PT	GLITTER EM CORES VARIADA POTE C/ 500G -			
139	701	CX	GLITTER 02G CORES AZUL, DOURADO, LILÁS, PRATA, ROSA ESCURO,- VERDE E VERMELHO (CAIXA COM 12 UNIDADES)			
140	301	UN	GOMA LACA INCOLOR 100ML - PODE SER UTILIZADA COMO SELADORA, PARA FIXAÇÃO DE PURPURINAS E GLITTERS OU PODE SER UTILIZADA COM VERNIZ DE ACABAMENTO PARA PEÇAS QUE NÃO SOFRERÃO DESGASTE. CARACTERÍSTICAS: - TOTAL TRANSPARÊNCIA. - NÃO ALTERA A COR NATURAL DAS PINTURAS.			
141	250	UN	GOMA LACA INCOLOR 250ML -			
142	200	UN	GOMA LACA INDIANA 250ML -			
143	162	UN	GRAFITE (MINA DE GRAFITE), DIÂMETRO 0.5, PARA LAPISEIRA. TUBO COM 12 UNIDADES. -			
144	331	UN	GRAFITE (MINA DE GRAFITE), DIÂMETRO 0.7, PARA LAPISEIRA. TUBO COM 12 UNIDADES. -			
145	317	UN	GRAMPEADOR ALICATE A20 CAPACIDADE PARA 105 GRAMPOS TODO METÁLICO, -			
146	608	UN	GRAMPEADOR DE MESA 24/6 E 26/6 25 FOLHAS COR PRETA - O GRAMPEADOR EM AÇO POLIDO, ACABAMENTO EM PLÁSTICO E APOIOS EMBORRACHADOS, GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS; RESERVATÓRIO PARA ½ PENDE DE GRAMPOS; BIGORNA DE DUAS FUNÇÕES.			
147	192	UN	GRAMPEADOR INDUSTRIAL, ESTRUTURA METÁLICA DURÁVEL NA COR PRETA, TIPO MESA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M2, GRAMPO 23/13.			
148	141	UN	GRAMPEADOR INDUSTRIAL, ESTRUTURA METÁLICA DURÁVEL NA COR PRETA, TIPO - TIPO MESA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M2, GRAMPO 23/8			
149	684	UN	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, ESTRUTURA - METÁLICA DURÁVEL NA COR PRETA, TIPO MESA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M2, MEDINDO 20X8CM, GRAMPO 26/6.			
150	466	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENT - GRAMPO PARA GRAMPEADOR,			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/8 CAIXA COM 5.000 UNIDADES.			
151	160	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR RAPID ACC, MATERIAL METAL, - TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 9/14. CAIXA COM 5.000 UNIDADES.			
152	3364	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 26/6. CAIXA COM 5.000 UNIDADES			
153	209	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO TAMANHO 23/13. CAIXA COM 5.000			
154	320	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/10. CAIXA COM 5.000 UNIDADES			
155	100	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, METÁLICO, GALVANIZADO 106X4 A 8MM			
156	580	UN	PLACA DE ISOPOR 05 MM -			
157	585	UN	PLACA DE ISOPOR 10 MM -			
158	590	UN	PLACA DE ISOPOR 15 MM -			
159	490	UN	PLACA DE ISOPOR 20 MM -			
160	361	UN	PLACA DE ISOPOR 25 MM -			
161	2060	UN	LÁPIS BORRACHA, MATERIAL MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 4MM, CORPO - CILÍNDRICO, DIÂMETRO CORPO 8MM, COMPRIMENTO TOTAL 17,5CM. CAIXA COM 12 UNIDADES			
162	404	CX	LÁPIS DE COR FORMATO JUMBO TRIANGULAR ESTOJO COM 12 CORES			
163	1720	CX	LÁPIS DE COR, CAIXA COM 12 CORES VIBRANTES, ANATÔMICO, FORMATO - HEXAGONAL TAMANHO GRANDE, COM LÁPIS INTEIROS, PONTA RESISTENTE ATÓXICO, LAVÁVEL, QUE NÃO MANCHE, PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, PARAFINA SINTÉTICA E MADEIRA REFLORESTADA.			
164	746	CX	LÁPIS DE COR, CAIXA COM 24 CORES			



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

			VIBRANTES, ANATÔMICO, FORMATO HEXAGONAL, - TAMANHO GRANDE, COM LÁPIS INTEIROS, PONTA RESISTENTE ATÓXICO, LAVÁVEL, QUE NÃO MANCHE, PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, PARAFINA SINTÉTICA E MADEIRA REFLORESTADA.			
165	153	CX	LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL 50 CORES PROFISSIONAIS - CORES MAIS VIVAS E EXCELENTE COBERTURA SOBRE PAPÉIS CLAROS E ESCUROS			
166	700	CX	LÁPIS PLÁSTICO FORMATO HEXAGONAL GRAFITE Nº. 02 PRETO CX C/ 72 UNID -			
167	1398	CX	LÁPIS GRAFITE PRETO N.2 REDONDO CORPO CAIXA C/ 72 UNIDADES - LÁPIS PRETO Nº 02 CORPO REDONDO EM MADEIRA, ULTRARRESISTENTE, SEM BORRACHA.			
168	36	CX	LÁPIS PRETO TÉCNICO 2B SEXTAVADO CX 4 UN -			
169	35	CX	LÁPIS PRETO TÉCNICO 4B SEXTAVADO CX 4 UN -			
170	35	CX	LÁPIS PRETO TÉCNICO 6B SEXTAVADO CX 4 UN -			
171	264	CX	LÁPIS PRETO, Nº 2, CORPO SEXTAVADO DE MADEIRA, ENVERNIZADO -			
172	192	UN	LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO CARGA 0,5MM, COM PRENDEDOR, - PONTA E ACIONADOR DE METAL COM BORRACHA.			
173	209	UN	LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO CARGA 0,7MM, COM PRENDEDOR, - PONTA E ACIONADOR DE METAL COM BORRACHA.			
174	522	UN	LIVRO ATA 50 FLS. GRAMATURA 56 GR/M ² , CAPA PRETA DURA - PLASTIFICADA, TAMANHO 140X200MM.			
175	852	UN	LIVRO ATA, CAPA DURA NA COR PRETA, FORMATO 297X210 - LIVRO ATA, CAPA DURA NA COR PRETA, FORMATO 297X210mm, COM 200 FOLHAS OFF-SET, BRANCAS, PAUTADAS E NUMERADAS			
176	423	UN	LIVRO ATA, CAPA DURA NA COR PRETA, FORMATO 297X210 - LIVRO ATA, CAPA DURA NA COR PRETA, FORMATO 297x210mm, COM 100 FOLHAS OFF-SETT, BRANCAS, PAUTADAS E NUMERADAS			
177	66	UN	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS -			
178	2010	UN	LIVRO DE CONTA CORRENTE PEQUENO			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			96 FOLHAS -			
179	206	UN	LIVRO PROTOCOLO, PAPEL OFF-SET, GRAMATURA 54G/M2, CAPA DURA, - COM FOLHAS NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, TAMANHO PEQUENO, COM 100 FOLHAS.			
180	32	UN	LIVRO REGISTRO PSICOTRÓPICO ANTIBIOTICO OU ANTIMICROBIANOS 100 FOLHAS -			
181	280	UN	LOUSA QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMÍNIO 1,20X1,50 -			
182	500	UN	BOLA DE PAPEL DE SEDA FAVOS DE MEL 20CM DE DIÂMETRO -			
183	200	UN	ENFEITE GUIRLANDA DE PAPEL SECA POMPOM COLORIDO 3 METROS -			
184	150	UN	BALÃO ORIENTAL JAPONÊS DE PAPEL SEDA PARA FESTA 20CM CORES DIVERSAS -			
185	200	UN	FRUTAS ARTIFICIAIS P/ DECORAÇÃO EM PAPEL SEDA - TEMAS: MILHO, MAÇÃ, COCO, ABACAXI, MELANCIA, UVA, MORANGO, MANGA E PÊRA.			
186	60	PT	PALITO PARA DECORAÇÃO FRUTAS EM PAPEL SEDA C/ 100 UNIDADES - COMPOSIÇÃO: PALITO EM MADEIRA E FRUTA DE PAPEL SEDA TIPO ORIGAMI; DIMENSÕES: ALTURA: 07CM EMBALAGEM: 100 UNIDADES COM TEMAS DE FRUTAS DIVERSOS			
187	210	UN	SPRAY SERPENTINA COLORIDA CARNAVAL 120ML 60G -			
188	120	UN	GESSO ACRÍLICO PARA ARTESANATO 250ML -			
189	120	UN	VERNIZ VITRAL 37ML -			
190	140	CX	TINTA ACRÍLICA NEON 10ML CX C/ 06 UNIDADES			
191	135	UN	COLA PANO 37ML - INDICADA PARA TRABALHOS DE COLAGEM DE TECIDOS SOBRE TECIDO.			
192	180	UN	PRIMER PARA METAIS; PET E VIDROS 100ML - PRODUTO A BASE DE ÁGUA QUE CONFERE PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO EM ALUMÍNIO, FERRO E SUPERFÍCIES GALVANIZADAS. UTILIZADO TAMBÉM COMO BASE PARA PET E VIDRO.			
193	135	UN	BASE SELADORA 100ML -			
194	430	UN	CANETA MARCADOR PARA TECIDO CORES VARIADAS .			
195	302	PT	ADESIVOS BORDA STRAS C/ 5 TAMANHOS (0,2 CM 0,3 CM 0,5 CM 0,6 CM 0,8CM - ADESIVO ESPECIAL PARA SCRAPBOOKING, DECOUPAGE E OUTROS ARTESANATOS. PODE TAMBÉM SER UTILIZADO PARA DECORAÇÃO DE AMBIENTES E EQUIPAMENTOS.			



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

196	250	PT	ADESIVO BORDA STRAS 4MM CORES VARIADAS			
197	300	PT	ADESIVO PÉROLA BRILHANTE 500 - CARTELA C/ CORES VARIADAS			
198	206	CX	MARCADOR PERMANENTE PARA CD E DVD, DUAS PONTAS TRAÇO FNO - E TRAÇO LARGO 12X1 NAS CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO.			
199	730	CX	MASSA DE MODELAR 180G CAIXA C/ 12 CORES -			
200	692	UN	MOLHA DEDO, QUE NÃO MANCHA, COM BASE E TAMPAS EM PLÁSTICO, - CARGA MASSA/CREME ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE CARGA 2 ANOS, SEM GLICERINA. EMBALAGEM DE 20G.			
201	360	UN	MOLHA-DEDO, QUE NÃO MANCHA, COM BASE E TAMPAS EM PLÁSTICO, - CARGA MASSA/CREME ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE CARGA 2 ANOS, SEM GLICERINA. EMBALAGEM DE 12G.			
202	175	UN	PALITO QUADRADO PARA PICOLÉ - PACOTE COM 500 UNIDADES -			
203	190	UN	PAPEL A3 - 500 FOLHAS .			
204	710	PT	PAPEL CRIATIVO A4 120G/M ² 210MM X 297MM PCT C/ 25 FL C/ 05 CORES FLUORESCENTES - P/ CORTE, COLAGEM E MONTAGEM			
205	1600	PT	PAPEL CRIATIVO A4 120G/M ² 210MM X 297MM PCT C/ 24 FL C/ 08 CORES - PARA CORTE, COLAGEM , MONTAGEM, DOBRADURAS, SKRAPBOOKING E MAQUETE			
206	50	ROLO	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE 1M X 45CM -			
207	30	UN	PAPEL AUTOADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR INCOLOR, - GRAMATURA 60, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE. ROLO MEDINDO 45CMX10M			
208	40	UN	PAPEL AUTOADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, ESTAMPADO - CORES ALEGRES, GRAMATURA 75, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE. ROLO MEDINDO 45CMX10M			
209	118	CX	PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, - TIPO MONOFACE, COMPRIMENTO 297 mm, LARGURA 210 mm, COR PRETA. CAIXA COM 100 UNIDADES			
210	125	CX	PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICA - PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER,			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO DUPLA FACE, COMPRIMENTO 297mm LARGURA 210mm COR PRETA, CAIXA COM 100 UNIDADES			
211	1176	PT	PAPEL A4 210MM X 297MM 75G/M ² PCT C/ 100 FOLHAS EM CORES VARIADAS -			
212	753	PT	PAPEL CAMURÇA, 40X60CM PCT C/ 25 FLS CORES VARIADAS -			
213	425	PT	PAPEL KRAFT CARTÃO 240G 48CMX66CM PT 10 UN -			
214	1480	PT	PAPEL CARTÃO CARTAZ LISO 250G/M ² DDS (48 X 66 CM) PCT C/ 10 UNIDADES - CORES VARIADAS			
215	555	PT	PAPEL COLOR SET 110GR 48X66CM C/10 CORES SORTIDAS PCT C/ 20 FL -			
216	502	PT	PAPEL CARTOLINA ESCOLAR 50X66CM. 140GRS. PCT/100 CORES SORTIDAS -			
217	250	PT	PAPEL CASCA DE OVO A4 180 OFF PAPER 50 FOLHAS CORES VARIADAS -			
218	510	UN	ROLO PAPEL CELOFANE 50X65CM 25 FLS AZUL CORES VARIADAS -			
219	755	PT	PACOTE PAPEL CREPOM - 48 CM X 2 M PCT C/ 10 UNIDADES CORES VARIADAS -			
220	350	PT	PAPEL CREPOM TAMANHO 0,48CMX2M ESTAMPADO PACOTE COM 10 UNIDADES. -			
221	250	PT	PAPEL CREPOM PARAFINADO 0,48 CENTÍMETROS X 2,00 METROS. PCT C/ 20 UNIDADES - CORES VARIADAS			
222	105	PT	PAPEL DIPLOMATA OPALINE A4 180G/M ² 210MM X 297MM PCT C/ 50 FL CORES VARIADAS -			
223	180	PT	PAPEL COUCHÉ A4 180G/M ² 210MM X 297MM PCT C/ 50 FL CORES VARIADAS -			
224	415	CX	PAPEL VERGÊ 180G/M A4 210MM X 297MM C/ 50 FOLHAS CORES VARIADAS - AZUL, BRANCO, CINZA, MADEIRA, PALHA, SALMÃO, TEXTURA CRISTAL, TEXTURA GRANITO AREIA, TEXTURA GRANITO PINK, TEXTURA GRANITO YELLOW, VERDE E VERDE AMAZÔNIA.			
225	150	PT	PAPEL ECO GRAFITE, ESPECIAL, MULTIUSO, PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO - EM JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, FORMATO A4, TAMANHO 210X297MM, GRAMATURA 180G/M ² , CORES VARIADAS. PACOTE COM 100 FOLHAS.			
226	300	PT	PAPEL LAMINADO HOLOGRÁFICO 300 GR TAMANHO A3 PACOTE - COM 04 FOLHAS NAS CORES VARIADAS.			
227	385	PT	PAPEL LAMINADO TAMANHO			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			48CMX60CM PACOTE COM 40 FOLHAS NAS - CORES VARIADAS			
228	170	PT	PAPEL LINHO, ESPECIAL, MULTIUSO, PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO EM JATO - DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, FORMATO A4, TAMANHO 210X297MM, GRAMATURA 90G/M2, CORES VARIADAS. PACOTE COM 100 FOLHAS.			
229	300	PT	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80CM 230G PCT C/10 UNIDADES CORES VARIADAS -			
230	150	PT	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 cm ESTAMPADO PCT C/ 10 UNIDADES - ESTAMPAS DIVERSAS			
231	70	PT	PAPEL PAPELÃO PARANÁ TIPO HOLLER A4 PCT C/ 50 UNID CARTONAGEM -			
232	400	UN	PAPEL PARA DECOUPAGE 34,3CM X 49 cm ESTAMPAS VARIADAS -			
233	2	PT	PAPEL PARA DISPENSER DE SENHAS, EM 1 VIA, EM PAPEL OFF-SET. - BOBINA MEDINDO 76X76MM			
234	122	PT	PAPEL PARDO KRAFT 96X66CM 80G/M2 PCT C/ 50 UNIDADES -			
235	262	PT	PAPEL SEDA COM 50CMX70CM (CORES VARIADAS). PACOTE COM 10 UNIDADES -			
236	86	PT	PAPEL SULFITE, GRAMATURA DE 180G/M2, MEDINDO 215X315MM, - COLORIDA. PACOTE COM 500 FOLHAS.			
237	6983	UN	PASTA AZ LOMBO ESTREITO TAMANHO OFÍCIO, COM VISOR, ALTA RESISTÊNCIA, - COM CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO INFERIOR, OLHAL NIQUELADO, ESPESSURA MÍNIMA DE CAPA DE 2MM NA COR PRETA			
238	2280	CX	PASTA REGISTRADORA A-Z LOMBO LARGO OFÍCIO 28,5X34,5X8CM, 400G PRETO - CAIXA C/ 20 UNIDADES			
239	694	UN	PASTA CATÁLOGO, MATERIAL PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, COM 50 ENVELOPES - PLÁSTICOS Nº 10, ESPESSURA DE 1MM, 4 EXTENSORES DE METAL, MEDINDO 24CM DE LARGURA X 33CM DE ALTURA, COR PRETA.			
240	570	UN	PASTA CATÁLOGO, MAT. PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, C/ 100 ENVELOPES FORMATO OFÍCIO - C/ VISOR 04 COLCHETES DIMENSÕES: 243 X 330.			
241	875	PT	PASTA CLASSIFICADORA A4 GRAMPO TRILHO PCT C/ 10 UNIDADES EM CORES VARIADAS - TAMANHO E PROFUNDIDADE: A4 (250X332MM) MATERIAL: POLIPROPILENO* (PP) 0,30MM			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

242	145	UN	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, GRAMATURA - 180G/M2, CORES VARIADAS, COM PRENDEDOR INTERNO GRAMPO TRILHO DE AÇO INOX, SEM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO 240X345MM.			
243	123	UN	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, GRAMATURA 180G/M2, - CORES VARIADAS, COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO 240X345MM.			
244	4305	PT	PASTA DOCUMENTOS ABA ELÁSTICO FINO PEQUENO PACOTE C/ 10 UNIDADES - PESO: 0,074 KG, DIMENSÕES 34,8 X 23,3 CM CORES DIVERSAS.			
245	1430	UN	PASTA ABA ELÁSTICO 33,5 X 23,5CM CRISTAL POLIPROPILENO LOMBO: 5,5CM - CORES VARIADAS			
246	1360	PT	PASTA ABA ELASTICA PLASTICA OFICIO 40 mm SORTIDA PCT.C/10 UNIDADES - CORES DIVERSAS			
247	1087	PT	PASTA EM L TAMANHO A4 DIMENSÕES 310 mm X 220 mm PCT C/ 10 UNIDADES ISO 9001 - CORES DIVERSAS			
248	200	PT	COLA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL 100G PCT C/ 03 UNIDADES -			
249	1636	UN	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE ESCOLAR 30MM COM ELÁSTICO CORES VARIADAS -			
250	1235	UN	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE ESCOLAR 40MM C/ ELÁSTICO CORES VARIADAS -			
251	703	UN	PASTA POLIONDA 55MM C/ ELÁSTICO EM CORES VARIADAS -			
252	272	UN	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4, 12 DIVISAS FUMÊ -			
253	331	UN	PASTA SANFONADA, MATERIAL POLIPROPILENO, COR INCOLOR, COM - 31 DIVISÕES INTERNAS, ABAS, ELÁSTICO, VISOR, ETIQUETA, ÍNDICE ALFABÉTICO, LARGURA 280MM, ALTURA 380MM, LOMBADA 90MM.			
254	657	CX	PASTA SUSPensa EM CARTÃO MARMORIZADO, COMPLETA COM VISOR, ETIQUETA, - E GRAMPO PLÁSTICO, TAMANHO MÍNIMO DE 240 X 362MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 40GR/M CX C/ 50 UNID.			
255	257	CX	TACHAS / PERCEVEJOS PARA QUADRO DE CORTIÇA CX C/ 100 UNIDADES - MATERIAL METAL, LATONADO,			
256	378	UN	PERFURADOR PARA PAPEL CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS, DIÂMETRO DO FURO 5 MM -			



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

257	342	UN	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA, REVESTIDO EM - PLÁSTICO RESISTENTE, BANDEJA/ LIXEIRA INFERIOR, COM ESCALA DE AJUSTE DE PERFURAÇÃO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 50 FOLHAS, DE GRAMATURA 75GR/M			
258	224	UN	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL 2 FUROS PARA 100 FOLHAS - DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS DE 80 MM; ALTURA 11 CM LARGURA 28 CM COMPRIMENTO 19 CM			
259	626	CX	PINCEL MARCADOR PERMANENTE RECARREGÁVEL CAIXA C/ 12 UNIDADES - EM CORES VARIADAS			
260	419	CX	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CX C/ 12 UNIDADES - CORES: PRETO, VERMELHO, AZUL, VERDE, LARANJA E VIOLETA PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM. ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM.			
261	120	UN	AQUARELA EM PASTILHAS 12 CORES C/ PINCEL -			
262	2847	CX	PAPEL A4 210X 297MM 75G/2 10 X 500 C/ CERTIFICADO ISO 9001 CX C/ 10 UNIDADES -			
263	385	UN	PINCEL CABO AMARELO - CHATO - Nº 0 -			
264	390	UN	PINCEL CABO AMARELO - CHATO - Nº 12 -			
265	390	UN	PINCEL CABO AMARELO - CHATO - Nº 14 -			
266	390	UN	PINCEL CABO AMARELO - CHATO - Nº 20 -			
267	380	UN	PINCEL CABO AMARELO - CHATO - Nº 22 -			
268	390	UN	PINCEL CABO AMARELO - CHATO - Nº 4 -			
269	385	UN	PINCEL CABO AMARELO - CHATO - Nº 6 -			
270	385	UN	PINCEL CABO AMARELO - CHATO - Nº 8 -			
271	320	UN	PINCEL REDONDO ARTÍSTICO Nº. 00 - PELO/CERDAS: FILAMENTO SINTÉTICO SUAVE, CABO: LONGO VERMELHO VIROLA: ALUMÍNIO, FORMATO: REDONDO.			
272	320	UN	PINCEL REDONDO ARTÍSTICO Nº. 0 - PELO/CERDAS: FILAMENTO SINTÉTICO SUAVE, CABO: LONGO VERMELHO VIROLA: ALUMÍNIO, FORMATO: REDONDO.			
273	320	UN	PINCEL REDONDO ARTÍSTICO Nº 2 - PELO/CERDAS: FILAMENTO SINTÉTICO SUAVE, CABO: LONGO VERMELHO VIROLA: ALUMÍNIO, FORMATO:			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			REDONDO.			
274	320	UN	PINCEL REDONDO ARTÍSTICO Nº 4 - PELO/CERDAS: FILAMENTO SINTÉTICO SUAVE, CABO: LONGO VERMELHO VIROLA: ALUMÍNIO, FORMATO: REDONDO.			
275	320	UN	PINCEL REDONDO ARTÍSTICO Nº 6 - PELO/CERDAS: FILAMENTO SINTÉTICO SUAVE, CABO: LONGO VERMELHO VIROLA: ALUMÍNIO, FORMATO: REDONDO.			
276	323	UN	PINCEL REDONDO ARTÍSTICO Nº 8 - PELO/CERDAS: FILAMENTO SINTÉTICO SUAVE, CABO: LONGO VERMELHO VIROLA: ALUMÍNIO, FORMATO: REDONDO.			
277	320	UN	PINCEL REDONDO ARTÍSTICO Nº 10 - PELO/CERDAS: FILAMENTO SINTÉTICO SUAVE, CABO: LONGO VERMELHO VIROLA: ALUMÍNIO, FORMATO: REDONDO.			
278	320	UN	PINCEL REDONDO ARTÍSTICO Nº 12 - PELO/CERDAS: FILAMENTO SINTÉTICO SUAVE, CABO: LONGO VERMELHO VIROLA: ALUMÍNIO, FORMATO: REDONDO.			
279	320	UN	PINCEL REDONDO ARTÍSTICO Nº 14 - PELO/CERDAS: FILAMENTO SINTÉTICO SUAVE, CABO: LONGO VERMELHO VIROLA: ALUMÍNIO, FORMATO: REDONDO.			
280	320	UN	PINCEL ARTÍSTICO REDONDO Nº 16 - PELO/CERDAS: FILAMENTO SINTÉTICO SUAVE, CABO: LONGO VERMELHO VIROLA: ALUMÍNIO, FORMATO: REDONDO.			
281	320	UN	PINCEL ARTÍSTICO REDONDO Nº 18 - PELO/CERDAS: FILAMENTO SINTÉTICO SUAVE, CABO: LONGO VERMELHO VIROLA: ALUMÍNIO, FORMATO: REDONDO.			
282	320	UN	PINCEL LETRISTA CERDA PRETA N.12 PONTA REDONDA -			
283	320	UN	PINCEL LETRISTA 6" PONTA CHATA -			
284	554	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL 180 w BIVOLT - BASTÃO PARA COLA DIÂMETRO MAX.:11 MM, POTÊNCIA: 180 W, BIVOLT: 127 V - 220 V, FREQUÊNCIA: 60 HZ; CERTIFICADO E AUTORIZAÇÃO PARA USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE INMETRO.			
285	558	UN	PISTOLA 6W BIVOLT PARA COLA QUENTE - POTÊNCIA: 6W; TENSÃO: 110/220V ; FREQUÊNCIA: 60HZ; ENCAIXE PARA BASTÃO DE COLA DE 7			



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			MM; CERTIFICADO E AUTORIZAÇÃO PARA USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE INMETRO			
286	116	PT	PLÁSTICO PARA PASTA, TIPO PLÁSTICO POLIETILENO LISO DE ALTA - TRANSPARÊNCIA, ESPESSURA DE 1MM, MEDINDO 240X330MM, COM 04 FUROS. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.			
287	786	UN	PORTA CANETA E CLIPS EM ACRÍLICO -			
288	230	UN	PORTA CANETA COR PRETA TELADO EM METAL REDONDO -			
289	291	UN	ORGANIZADOR PORTA CANETA EM METAL TELADO P/ ESCRITÓRIO CARTÃO VISITA 3PTS - CARACTERÍSTICAS GERAIS: KIT OFFICE PARA MESA COM 03 PEÇAS, PORTA LEMBRETE, PORTA CLIPS E PORTA CANETAS/LÁPIS ARAMADO. MATERIAL: METAL TAMANHO APROXIMADO: PORTA LÁPIS 9,8CM X 9CM X 9CM, PORTA CLIPS 4,8CM X 6,8CM X 6,8CM, PORTA LEMBRETE 8CM X 10CM X 10CM CORES: PRETA OU PRATA			
290	22	UN	PORTA CD E DVD PORTÁTIL E TÉRMICO, EM POLIESTER RESISTENTE, - COM NÚCLEOS EM PVC E TECIDO ANTI - ESTATICO, FECHAMENTO EM ZÍPER RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 96 UNIDADES, DIMENSÕES 33X08X17CM			
291	30	UN	PORTA FITA ADESIVA, SUPORTE PARA ROLO GRANDE, MATERIAL - PLÁSTICO, COR GRAFITE, FORMATO RETANGULAR, TAMANHO GRANDE, COM ÁREA FRONTAL QUE FACILITE O CORTE, CORTADOR EM METAL E BASE ANTIDERRAPANTE.			
292	212	UN	CAIXAS CORRESPONDENCIA TRIPLA TAMANHO OFICIO C/ ABERTURA FRONTAL - EM ACRÍLICO TRANSPARENTE			
293	1190	UN	POST IT BLOCO C/ 90 FOLHAS DE 76MM X 102MM CORES VARIADAS -			
294	405	UN	BLOCO ADESIVO POST-IT® REFIL PUXA FÁCIL BLOCO DE 90 FOLHAS 76 MM X 76 - CORES DIVERSAS			
295	440	UN	POST-IT® BLOCO DE NOTAS SUPER ADERENTES, 101 X 101 MM, SORTIDO DE CORES -			
296	725	UN	PRANCHETA FIBRA ACRILICO A4 CRISTAL C/ PRENDEDOR METÁLICO -			
297	905	UN	PRANCHETA A4 EM MDF COM PRENDEDOR METÁLICO -			
298	43	UN	QUADRO MAGNÉTICO PARA AVISOS 80			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			X 80 CM -			
299	355	UN	REABASTECEDOR PARA PINCEL MARCADOR, TINTA PERMANENTE 20 ML, -A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES E SOLVENTES.			
300	1433	UN	RÉGUA ACRILICA REFORÇADA TRANSPARENTE 30CM -			
301	133	UN	RÉGUA ACRÍLICA 100CM TRANSPARENTE -			
302	173	UN	RÉGUA ACRÍLICA 50CM TRANSPARENTE -			
303	76	UN	RÉGUA COMPOSIÇÃO: METAL TAMANHO: 60 CM - IDEAL PARA USO COM ESTILETES E CORTADORES, PARA MARCAÇÃO E MEDIDAS EM GERAL DE PATCHWORK E SCRAPBOOKING.			
304	107	UN	RÉGUA EM POLIESTIRENO 60 CM CRISTAL -			
305	310	UN	TELA PARA PINTURA 15 X 30 CM -			
306	360	UN	TELA PARA PINTURA 20 X 20 CM -			
307	320	UN	TELA PARA PINTURA 30 X 30 CM -			
308	320	UN	TELA PARA PINTURA 40 X 05 CM -			
309	320	UN	TELA PARA PINTURA 50 X 60 CM -			
310	320	UN	TELA PARA PINTURA 60 X 40 CM -			
311	561	UN	TESOURA PARA COSTURA LARGURA: 8CM COMPRIMENTO: 24CM MULTIUSO DE 9 ½ - EM AÇO INOXIDÁVEL			
312	568	UN	TESOURA MULTIUSO 21 CM 8"1/4 LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EMBORRACHADO - EM POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA.			
313	510	UN	TESOURA ESCOLAR 15CM COLORIDA - LÂMINA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; COMPRIMENTO TOTAL: 15CM; ESPESSURA DA LÂMINA: 1,5MM; PONTAS ARREDONDAS			
314	375	UN	TESOURA MULTIUSO 17 cm C/ CABO PLÁSTICO E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL -			
315	155	UN	TESOURA PROFISSIONAL PARA CORTE DE CABELO 19 CM - LÂMINA EM AÇO INOX DE 7 1/2" E CABO EM POLIPROPILENO; COMPRIMENTO: 19 CM; LARGURA: 90 MM; ALTURA: 9 MM			
316	55	UN	TESOURA PARA CABELEIREIRO CORTAR CABELO PROFISSIONAL FIO LASER 6" - LÂMINAS AFIADAS COM MÁXIMA PRECISÃO DE CORTE; FIO LASER (MICRO SERRILHA): PARA CORTES GEOMÉTRICOS QUE EXIGEM PRECISÃO; LÂMINAS COM AJUSTE DE FÁBRICA;CABOS RETOS COM DESIGN TRADICIONAL;			
317	108	UN	TESOURA 19 CM, PARA USO EM CASA, COMÉRCIO ESCRITÓRIO, ESCOLA - COM LÂMINA DE AÇO.			



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

318	210	UN	TINTA DECORATIVA DIMENSIONAL METÁLICA RELEVO, NÃO TÓXICA, - SOLÚVEL EM ÁGUA, MICA TRATADA PARA METÁLICA, COM 35ML. COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS. CORES VARIADAS.			
319	260	CX	TINTA FACIAL ATÓXICA CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS -			
320	153	UN	TESOURA GRANDE PARA PICOTAR MEDIDA: 22,5CM; - PICOTE: 3MM - CABO: POLIPROPILENO. -			
321	130	KIT	KIT 6 TESOURAS DE PICOTAR PAPEL E E.V.A TAMANHO: 15 CM; MATERIAL: CORTE EM METAL -			
322	420	UN	TINTA PARA TECIDO 250ML FOSCA CORES VARIADAS -			
323	760	PT	TINTA PARA TECIDO FOSCA 37ML CAIXA C/ 12 UNIDADES CORES VARIADAS -			
324	460	PT	TINTA PARA TECIDO FLUORESCENTE NEON 37ML 12 X 01 CORES SORTIDAS -			
325	460	PT	TINTA PARA TECIDO METÁLICA 37ML (12 X 01) CORES SORTIDAS -			
326	460	PT	TINTA DIMENCIONAL RELEVO 3D 35ML PCT C/ 12 UNIDADES CORES VARIADAS -			
327	610	UN	TINTA GUACHE 250 ML CORES SORTIDAS -			
328	400	CX	TINTA GUACHE 15ML CX C/ 06 CORES -			
329	610	UN	TINTA A ÓLEO 37ML CORES VARIADAS -			
330	550	UN	TINTA OLEO 20ML CORES SORTIDAS -			
331	291	UN	TINTA PARA CARIMBO, SEM ÓLEO, COR AZUL, PRETA E VERMELHA, ASPECTO - FÍSICO LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, PIGMENTOS. FRASCO DE 42ML.			
332	261	UN	TINTA SPRAY CORES VARIADAS 350ML CORES VARIADAS -			
333	154	UN	TINTA SPRAY DOURADO METÁLICO 350ML 250G -			
334	154	UN	TINTA SPRAY PRATEADO METÁLICO 350ML 250G -			
335	150	UN	TINTA SPRAY FLUORESCENTE 350ML 250G EM CORES VARIADAS -			
336	406	ROLO	TNT ESTAMPADO ROLO DE 50X1 METROS; TECIDO NÃO TECIDO; GRAMATURA - 40/45G - ALTA RESISTÊNCIA.			
337	583	UN	TNT LISO ROLO C/ 50 X 01 MT GRAMATURA 40 -			
338	90	ROLO	TNT FLORESCENTE ROLO DE 50X1 METROS; TECIDO NÃO TECIDO; -			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			GRAMATURA: 40/45G ALTA RESISTÊNCIA.			
339	49	UN	TRENA EM FIBRA DE VIDRO - 50 M -			
340	55	UN	METRO PARA BALCÃO EM PVC, MODELO RÉGUA 100CM -			
341	129	CX	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO MUILTIUSO P/ ARTESANATO 20G CAIXA COM 14 UNIDADES -			
342	137	UN	VERNIZ ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM 100ML.			
343	157	UN	VERNIZ SPRAY FIXADOR BRILHANTE INCOLOR 300ML - COM FILTRO U.V E FUNGICIDA			
344	147	UN	VERNIZ SPRAY FIXADOR COR MADEIRA -			
345	15	KIT	TAPETE TATAME ENCAIXE DE EVA INFANTIL ALFABETO NUMEROS 36 PEÇAS 32X32CM COLORIDO -			
346	115	KIT	KIT TAPETE OU TATAME DE EVA C/ 20 PEÇAS 50X50X1 CM -			
347	204	UNIDADE	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO PARA PASTAS COM 3 COMPARTIMENTOS PARA ARMAZENAMENTO -			
348	24	CAIXA	BOBINA TÉRMICA PARA IMPRESSORA DE SENHAS TIPO PDV - 57 MM X 30 M (01 VIA) -			
349	458	PT	BLOCO POST-IT 38X50MM CORES SORTIDAS C/ 200FLS PT 4 UN -			
350	700	UN	COLA DE SILICONE LIQUIDA 100ML 85 GRAMAS -			
351	300	CX	TINTA P/ TECIDO C/ GLITTER 37ML CRISTAL (CORES VARIADAS) CAIXA C/ 12 UNIDADES -			
352	30	CX	COLA INSTANTANEA 50G, CAIXA C/ 10 UNIDADES, COLA E.V.A, PORCELANA,ETC.. -			
353	250	UN	COLA BRANCA PARA SLIME FLUFFY - SUPER GROSSA - 1.000ML -			
354	20	UN	COMPASSO TÉCNICO C/ ARTICULAROR -			
355	30	KIT	CONJ. RÉGUAS GEOMÉTRICAS MATEMÁTICAS -			
356	350	PT	E.V.A ATOALHADO (FELPUDO) 40 X 60CM PCT C/ 10 UNIDADES CORES VARIADAS -			
357	200	UN	FITA FLORAL C/29 m X 1,2 CM EM CORES DIVERSAS - FITA FLORAL SERVE PARA ENCAPAR HASTES DE ARAME NA CONFECÇÃO DE FLORES E ARRANJOS.			
358	100	UN	LAPISEIRA TÉCNICA 0.9MM -			
359	110	UN	GRAFITE 2B 0.9MM EMBALAGEM C/ 12 MINAS DE GRAFITE -			
360	700	UN	FOLHAS DE PAPEL DE PRESENTE 48 X 66CM ESTAMPAS VARIADAS -			
361	65	UN	GRAMPEADOR PARA MESA C/			



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			CAPACIDADE ATÉ 100 FOLHAS GRAMPO 23/6 -			
362	65	UN	GRAMPEADOR PROFISSIONAL P/ MESA CAPACIDADE 60 FOLHAS -			
363	60	KIT	KIT FRISADOR P/ FLORES E FOLHAS DE E.V.A C/ 30 PEÇAS EM ALUMÍNIO -			
364	200	UN	LÁPIS PRETO TÉCNICO 6B SEXTAVADO -			
365	100	UN	QUADRO DE AVISOS EM FELTRO C/ GABINETE 90 X 120CM -			
366	20	UN	RÉGUA PARA PATCHWORK E COSTURA 60X15CM -			
367	705	UN	CAIXA ORGANIZADORA POLIPROPILENO EXG - CAIXA ORGANIZADORA POLIPROPILENO EXG.			
368	145	UN	PAPEL CARMUÇA - DIVERSAS CORES -			

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60(sessenta dias).

FORMA DE PAGAMENTO: no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão e apresentação da Nota Fiscal, referente aos Produtos requisitados/solicitados e devidamente entregues, desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.

FORMA E PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias a contar da SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO pelo responsável por cada Secretaria.

Declaramos que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus Anexos.

A fornecedora responsabilizar-se-á, às suas expensas, pelo transporte dos produtos e deverá entregá-los, no local indicado pelo respectivo órgão solicitante, sem nenhum custo oneroso para Administração em relação à entrega dos mesmos.

Aceitamos que seja feita a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado.

Cidade-UF, ____ de _____ 2019.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal**

Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação de proposta referente ao Pregão Presencial SRP Nº 001/2019 FMAS, não devendo conter na proposta o cabeçalho do presente formulário.

Especificar a marca/gênero dos materiais dentre outras especificações e características necessárias.

OBSERVAR TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO ACERCA DA APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO XI

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 FMAS

Processo Administrativo nº 2019000724

Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 001/2019 FMAS - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAL, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Aos xxxx dias do mês de xxxxxxx do ano de 2019, o Município de Porto Nacional, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**, inscrito no CNPJ nº 14.797.309/0001-69, instalado na sede da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, à Av. Murilo Braga, 1887, Centro, Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000, neste ato representado por sua Gestora, **Sr^a. VERONICA TAVARES FONTOURA EVANGELISTA**, brasileira, Casada, Assistente Social, portadora da RG Nº 130.256 SSP-TO e CPF Nº 508.062.381-00, residente e domiciliada nesta cidade à Rua NC 24 Qd 39 Lt 13, Setor Nova Capital.

Órgãos Participantes:

- 1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 27.051.922/0001-84, com sede na Av. Murilo Braga, 1887, Centro em Porto Nacional - TO, denominada **Órgão Gerenciador**, neste Ato representado por seu gestor Sr **JOSÉ ANTONIO MOTA DE MACEDO**, brasileiro, casado, Administrador, RG nº 1.508.084 SSP-GO, portador do CPF nº 323.476.001-25, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Presidente Kennedy, nº 4429, centro.
- 2. SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.051.863/0001-44, com sede na Rua Francisco Aires, 338, Centro, em Porto Nacional - TO, neste Ato representada pelo Sr **ARNALDO PEREIRA LOGRADO**, brasileiro, Solteiro, Professor, portador da RG Nº 421.300 SSP-BA e CPF Nº 400.181.995-34, residente e domiciliado em Porto Nacional - TO à Rua Belmiro Silva Prado, nº 1645 Qd 21 Lt 11 Setor Nova Capital.
- 3. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62, com sede na Av. Presidente Kennedy, 1055, Setor Aeroporto em Porto Nacional - TO, neste Ato representado por sua gestora Sr^a **ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA**, brasileira, Casada, Psicóloga, portadora da RG Nº 297.564 2ª via SSP-TO e CPF Nº 836.219.621-15, residente e domiciliada em Porto Nacional - TO à Rua Ananias Pinto, nº 1856, Setor Aeroporto.
- 4. SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) nº 27.051.904/0001-00, sito a Av. Murilo Braga, 1.887, centro, Porto Nacional - TO, neste ato representado pelo seu gestor Sr. **JEFFERSON LOPES BASTOS FILHO**, brasileiro, casado, pedagogo, C.I. Nº 179.983 2ª via SSP/TO, portador do CPF nº



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

388.876.491-20, residente e domiciliado em Porto Nacional – TO a Rua Felismina Aires da Silva, Qd 48 Lt 10, Setor Nova Capital.

- 5. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.051.708/0001-28, com sede na Av. Murilo Braga, 1887, Centro, Porto Nacional - TO, neste ato representado por sua Gestora a **srª ELDA MARIA ANTUNES RIBEIRO**, brasileira, divorciada, funcionária público, portadora do CPF nº 758.701.421-72 e no RG nº 22.675 SSP-TO, residente e domiciliada em Porto Nacional – TO Rua 04, Qd. 225, Lt. 11 Setor Imperial.
- 6. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) nº 27.051.511/0001-99, com sede na Av. Murilo Braga, 1.887, centro, Porto Nacional – TO, neste ato representado pelo Sr. **EDIONEY ALVES NUNES**, brasileiro, casado, C.I. nº 1.220.003 SSP - TO, portador do C.P.F. nº 446 518 371-68, residente e domiciliado Rua Dom Alano, Nº 2623 - Centro- Porto Nacional- TO.
- 7. SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE**, inscrita no CNPJ nº 27.029.184/0001-79, com sede na Av. Murilo Braga nº 1887, Centro em Porto Nacional - TO, neste Ato representada por seu Secretário, Sr. **CLEYOVANE LEMOS RIBEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG Nº 251.055 SSP-TO e CPF Nº 811.382.611-49 residente e domiciliado na Av. Manoel José Pedreira, 837, Setor Aeroporto, nesta cidade.
- 8. SECTARERIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL**, inscrita no CNPJ nº 06.083.271/0001-34, com sede na Av. Murilo Braga, 1887, Centro, Porto Nacional - TO, neste Ato representada por sua gestora Srª **SHYRLEIDE MARIA MAIA BARROS**, brasileira, divorciada, professora, C.I. nº 396.610 2ª via SSP/TO, portadora do CPF nº 388.798.831-00, residente e domiciliada à Rua Teófilo Tavares, Qd 26 Lt 40, Setor Jardim América, nesta cidade.
- 9. FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL**, autarquia municipal, CNPJ nº 29.902.435/0001-03, sito a Av. Murilo Braga, 1.887, centro, Porto Nacional – TO, neste ato representado Sr. **THIAGO PAULINO COELHO**, brasileiro, Casado, Técnico em Logística, C.I. Nº 1.030.463 SSP-TO, portador do CPF nº 042.395.861-51, residente e domiciliado, Rua 01, quadra 01, lote 18, Setor Hmuarama, Porto Nacional-TO.
- 10. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTO NACIONAL** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 27.051.881/000126, com sede na Av. Murilo Braga, 1887, Centro, Porto Nacional - TO, neste Ato representada por seu gestor Sr **IOMAR TEIXEIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, contador, C.I. nº 821 245 970 – SSP-MA, portador do CPF nº 626.703.793-20, residente e domiciliado nesta cidade;
- 11. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) nº 27.064.964/0001-50, sito a Av. Murilo Braga, 1.887, centro, Porto Nacional – TO, neste ato representado pela sua Gestora Srª **SARAH SIQUEIRA MOURÃO**, brasileira, administradora, Casada, C.I. nº 275.919 SSP/TO, portadora do C.P.F. nº 925.071.311-87, residente e domiciliada em Porto Nacional – TO na Rua 04 nº 198 Qd 10 Lt 15 Setor Beira Rio.



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

12. SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE LUZIMANGUES - PORTO NACIONAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 30.505.354/0001-59, com sede na Rua Porto Nacional s/nº APM 01 e 02 Quadra 08, Vila Luzimangues, Porto Nacional - TO, neste Ato representado por seu gestor sr **DEODATO COSTA POVOA**, brasileiro, casado, empresário, C.I. nº 209.821 SSP/DF, portador do CPF nº 029.254.861-34, residente e domiciliado em Palmas - TO à Quadra 110 Sul nº 29 Alameda 21 Lt 17.

13. SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE PORTO NACIONAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Murilo Braga, nº. 1887, Centro, Porto Nacional - TO CNPJ/MF nº 29.992.174/0001-60, , neste ato representado pela Srª. **MARIMAR AIALA DE SOUZA**, brasileira, divorciada, Carteira de Identidade nº. 1.439.044 SSP/TO, portadora do CPF nº. 363.185.221-72, residente e domiciliada na Rua Justiniano Tebas, nº. 0-760, Qd. 01, Lt. 04, Setor Jardim Brasília, CEP 77.500.000, Porto Nacional - TO.

14. SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 29.979.137/0001-11, com sede na Rua Av. Murilo Braga, 1887, Centro, Porto Nacional - TO, neste Ato representado por seu gestor Sr **GEYLSON NERES GOMES**, brasileiro, casado, C.I. Nº 310.905 2º via SSP/TO, portador do CPF nº 872.973.371-53, residente e domiciliado, na Rua José Teodoro Negres, nº 1030, Setor Aeroporto, nesta cidade

Detentoras da Ata de Registro de Preços:

1. **RAZÃO SOCIAL** e nome Fantasia (se tiver), tipo de sociedade (Ltda, S.A, ME etc.), endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado, inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF nº [xxxx], nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado endereço, CEP, telefone, cidade, estado.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial SRP nº 001/2019 FMAS e seus anexos:

FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 001/2019 FMAS, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAL**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do **Pregão Presencial SRP Nº 001/2019 FMAS, realizado em ____/____/2019**, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial SRP Nº 001/2019 FMAS**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e, **conforme Termo de Homologação de ____/____/2019**, tudo constante no **Processo Administrativo nº 2019000724**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1** O Objeto desta Ata de Registro de Preços é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAL**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, e em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo nº 2019000724, Edital do **Pregão Presencial SRP Nº 001/2019 FMAS** e seus Anexos.
- 1.2** A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1** Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.
- 2.2** O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.
- 2.2.1** A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.
- 2.2.2** Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.1 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.
- 2.3 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato.**
- 2.3.1** A Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial SRP Nº 001/2019 FMAS**, terá seu extrato publicado Diário Oficial do Estado do Tocantins, no Diário Oficial da União (quando necessário), e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL durante sua vigência.
- 2.3.2** O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o [inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993](#).
- 2.4** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o [§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).
- 2.5** Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO.

- 3.1** Sempre que julgar necessário o Órgão Gerenciador e Órgãos participantes solicitará, durante a vigência da ARP, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade necessária, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho.
- 3.1** Os materiais deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificados ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias. A qualidade e tamanhos especificados no **ITEM 2 do OBJETO** do Termo de Referência, não poderão ser substituídos por outro tipo no ato da entrega da mercadoria.
- 3.2** Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias a contar da **SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO** pelo responsável por cada Secretaria.
- 3.3** O local da entrega, de cada fornecimento, será estipulado por meio de Solicitação Formal por cada Secretaria, em local expressamente indicado no Ato de cada Solicitação.
- 3.4** A Contratante poderá se recusar a receber os produtos, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela licitante vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado a empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.
- 3.5** Os materiais serão objeto de recebimento provisório e definitivo, nos termos do art. 73, II "a" e "b", da lei Federal nº 8.666/1993.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

3.6 O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe a Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

3.7 Na hipótese de a verificação a que se refere o item 3.6 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.8 No (s) preço (s) ofertado (s) deverão estar incluídas todas as despesas com os insumos e custos, bem com todos os **impostos, taxas, fretes, seguros** e demais encargos necessários à completa execução do objeto.

3.9 Os materiais objeto do Termo de Referência deverão ser entregues nos locais expressamente indicados à CONTRATADA nas Sedes das Secretarias Municipais e unidades das mesmas, no perímetro urbano de Porto Nacional-TO nos seguintes horários: de 08h00min às 11:30h00min e das 14:h00min às 18h00min, podendo, em caráter excepcional e a critério da CONTRATANTE, ser solicitado ou autorizado o atendimento do horário acima estipulado.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 O pagamento à CONTRATADA, será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável das unidades requisitantes designado pela CONTRATANTE.

4.2 O prazo para a efetivação do pagamento será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

4.3 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

4.4 Havendo erro na emissão da Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

4.5 Os preços registrados quanto aos itens descritos no termos de referência são os seguintes:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1						
2						
3						

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

5.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irredutíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, ocorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na [alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

5.3 O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

5.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Departamento de compras da PREFEITURA



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

- 5.6** Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- c) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - d) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7** O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - d) Sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).
- 5.8** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) Por razão de interesse público; ou
 - b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS

- 6.** Nos valores registrados quanto ao objeto a ser fornecido, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

- 7.1** As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento das Contratantes, devendo ser emitida Nota de Empenho relativo a cada fornecimento, conforme o Processo Administrativo nº 2019000724.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 8.** Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

8.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA obriga-se a:

- 8.1.1 Entregar os materiais conforme especificações constantes neste Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido.
- 8.1.2 Entregar no prazo e locais estabelecidos neste Termo de Referência acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- 8.1.3 Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos materiais fornecidos que deverão ser novos e de primeira qualidade.
- 8.1.4 Providenciar a imediata correção de deficiência, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE.
- 8.1.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor-Lei nº 8.078/90.
- 8.1.6 Fornecer para agilização do processo sempre que solicitado, no prazo máximo de cinco (05) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades estejam vigentes.
- 8.1.7 Ressarcir os eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
- 8.1.8 Arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagens, transportes, taxas de fretes ou seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega, não sendo admitidas quaisquer cobranças posteriores a CONTRATANTE.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

8.1.9 Comunicar a CONTRATANTE no prazo máxima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.2.1 Acompanha e fiscalizar o fornecimento dos materiais.

8.2.2 Informar a CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega dos materiais e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos.

8.2.3 Comunicar por escrito a CONTRATADA, qualquer irregularidade verificada no fornecimento dos materiais solicitando a substituição da mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referencia.

8.2.4 Prestar informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA, relacionados com o objeto pactuado.

8.2.5 Estando os materiais de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, a CONTRATANTE efetuará o pagamento nas condições e prazos pactuados neste Termo de Referencia.

8.2.6 A CONTRATANTE deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que a CONTRATADA tome as providencias necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei-8666/93 e demais cominações legais.

8.2.7 Proporcionar as condições para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações pactuadas.

8.3 Do Órgão Gerenciador da Ata:

1-Emitir notas de empenho para custear a despesa durante a vigência deste Termo de Referencia;

2-Designar um servidor para acompanhar a execução deste processo;

3-Atestar as Notas Fiscais que venham a comprovar a realização das aquisições de acordo com as especificações deste Termo;

4-Notificar por escrito a contratada da aplicação de eventuais multas da suspensão do fornecimento, da distribuição e da sustação do pagamento de quaisquer faturas;

5-O pagamento será efetuado após a apresentação do documento fiscal correspondente a quantidade e o valor especificado;

6-Não será efetuado nenhum pagamento enquanto houver pendencias de liquidação das obrigações financeiras em virtude de penalidades da inadimplência contratual.

8.4 Dos Órgãos Participantes

a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;

c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;

d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;

g) Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

h) Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

9.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

- 9.1.1 A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.2 A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- 9.1.3 A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.5 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- 9.1.6 Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- 9.1.7 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;
- 9.1.8 Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

9.2.1 Pela Detentora quando:

- 9.2.1.1 Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
 - 9.2.1.2 A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.
- 9.3 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.
- 9.4 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à DETENTORA/FORNECEDORA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
- 9.4.1 Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.
- 9.5 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 9.6 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

- 10.1 Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes e demais normas em vigor e respectivas atualizações.
- 10.2 Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 10.3 Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.
- 10.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

- 10.5** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 10.6** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 10.7** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 A Contratada estará sujeita às penalidades abaixo estipuladas, que só deixarão de ser aplicadas nas seguintes hipóteses:

11.1.1 Comprovação, pela Contratada, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento contratual;

11.1.2 Manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis ao Contratante.

11.2 No caso de atraso injustificado, assim considerado a inexecução parcial ou a inexecução total da obrigação, com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, a Contratada ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

11.2.1 Advertência;

11.2.2. Multa de:

- 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado, acaso descumpridos os prazos contratuais ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

- 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

11.3 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Contratante pelo prazo de até dois (2) anos.

11.4 Se qualquer um dos motivos ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Contratante, a Contratada ficará isenta das penalidades supramencionadas.

11.5. A multa, citada acima, será recolhida diretamente ao Contratante, no prazo máximo de quinze (15) dias corridos contados do recebimento da notificação; ou descontada dos pagamentos.

11.6 Das decisões de aplicação de penalidade caberá recurso nos termos do art. 109 da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, observados os prazos ali fixados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS
E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

12.1 O órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será a Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional.

12.2 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PELO ÓRGÃO
GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TOTAL						

ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TOTAL						

ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO TURISMO

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TOTAL						

ORGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TOTAL						

ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA DA PRODUÇÃO

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

TOTAL						

ORGÃO PARTICIPANTE: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TOTAL						

ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TOTAL						

ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TOTAL						

ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TOTAL						

ORGÃO PARTICIPANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TOTAL						

ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

TOTAL						

ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TOTAL						

ORGÃO PARTICIPANTE: SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE LUZIMANGUES

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TOTAL						

ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TOTAL						

ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TOTAL						

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 25.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Presencial SRP nº 001/2019 FMAS e Processo Administrativo nº 2019000724.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO:

15.1 A fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata caberá a Contratante, através de servidor designado, com poderes para verificar se os materiais serão entregues de acordo com o especificado, advertir sobre falta de qualquer natureza, aplicar multas e demais penalidades necessárias a Contratada.

15.2 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e,



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade ao Poder Público ou seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional - TO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 Justos e acordados firmam o presente, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Porto Nacional- TO _____ de _____ de 2019.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
Veronica Tavares Fontoura Evangelista
Órgão Gerenciador**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ ANTONIO MOTA DE MACEDO
Órgão Participante**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E
DO TURISMO
ARNALDO PEREIRA LOGRADO
Órgão Participante**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PORTO NACIONAL
ANNA CRYSTINA MOTA BRITO
BEZERRA
Órgão Participante**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO
JEFFERSON LOPES BASTOS FILHO
Órgão Participante**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ELDA MARIA ANTUNES RIBEIRO
Órgão Participante**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E
LAZER
EDIONEY ALVES NUNES
Órgão Participante**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA
INFRAESTRUTURA,
DESENVOLVIMENTO URBANO E
MOBILIDADE
CLEYOVANE LEMOS RIBEIRO
Órgão Participante**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
PORTO NACIONAL
SHYRLEIDE MARIA MAIA BARROS
Órgão Participante**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
DE PORTO NACIONAL
THIAGO PAULINO COELHO
Órgão Participante**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE
PORTO NACIONAL
IOMAR TEIXEIRA DE SOUZA
Órgão Participante**



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO,
MEIO AMBIENTE, CIENCIA E
TECNOLOGIA
SARAH SIQUEIRA MOURÃO
Órgão Participante**

**SUBPREFEITURA DO DISTRITO
DE LUZIMANGUES - PORTO NACIONAL
Deodato Costa Povoá
Órgão Participante**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO DE PORTO NACIONAL
MARIMAR AIALA DE SOUZA
Órgão Participante**

**SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO
DE PORTO NACIONAL
Geylson Neres Gomes
Órgão Participante**

**EMPRESA(s)
DETENTORA DA ATA SRP**

Testemunhas:

1.

CPF:

2.

CPF:



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO XII
MINUTA DO CONTRATO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL ATRAVÉS _____ E A EMPRESA _____.

a) CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS**, através _____, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na _____, _____ em Porto Nacional - TO, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº _____, neste ato representado por _____, _____, _____, portador(a) da RG Nº _____ e CPF Nº _____, residente e domiciliado(a) em Porto Nacional - TO à _____.

b) CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, e Inscrição Estadual nº _____ com sede na _____, na cidade de _____ - _____, neste ato representada pelo Sr. _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF sob o nº _____, e RG sob o nº _____, residente e domiciliado em _____,

Resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente Contrato decorre de adjudicação do **Pregão Presencial SRP nº 001/2019 FMAS**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme **Termo de Homologação de ____/____/2019**, tudo constante no **Processo Administrativo nº 2019000724**, do qual passa a fazer parte integrante este Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1 Constitui objeto deste Contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAL**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo nº 2019000724, Edital do **Pregão Presencial SRP nº 001/2019 FMAS** e seus Anexos, e demais Anexos, de forma "parcelada" e estimativa, durante o exercício de _____ ou consumo de todo o quantitativo licitado e contratado, prevalecendo a situação que ocorrer por último, podendo ser prorrogado e alterado (art. 65, §1º da Lei de Licitações).



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

2.2. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO

2.2.1 Os materiais deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificados ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias. A qualidade e tamanhos especificados no **ITEM 2 do OBJETO** do Termo de Referência, não poderão ser substituídos por outro tipo no ato da entrega da mercadoria.

2.2.2 Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias a contar da **SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO** pelo responsável por cada Secretaria.

2.2.3 O local da entrega, de cada fornecimento, será estipulado por meio de Solicitação Formal por cada Secretaria, em local expressamente indicado no Ato de cada Solicitação.

2.2.4 A Contratante poderá se recusar a receber os produtos, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela licitante vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado a empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

2.2.5 Os materiais serão objeto de recebimento provisório e definitivo, nos termos do art. 73, II "a" e "b", da lei Federal nº 8.666/1993.

2.2.6 O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe a Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.2.7 Na hipótese de a verificação a que se refere o item 3.7 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

2.2.8 No (s) preço (s) ofertado (s) deverão estar incluídas todas as despesas com os insumos e custos, bem com todos os **impostos, taxas, fretes, seguros** e demais encargos necessários à completa execução do objeto.

2.2.9 Os materiais objeto do Termo de Referência deverão ser entregues nos locais expressamente indicados à CONTRATADA nas Sedes das Secretarias Municipais e unidades das mesmas, no perímetro urbano de Porto Nacional-TO nos seguintes horários: de 08h00min às 11:30h00min e das 14:h00min às 18h00min, podendo, em caráter excepcional e a critério da CONTRATANTE, ser solicitado ou autorizado o atendimento do horário acima estipulado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

3.1 A Detentora/Fornecedora obriga-se a fornecer o objeto licitado em perfeita harmonia e concordância com as respectivas normas pertinentes ao fornecimento do mesmo, conforme solicitado pelo órgão responsável pela emissão da requisição de compras, e, com especial observância dos termos deste Instrumento Convocatório e da Ata de Registro de Preços, e demais anexos.

3.2 A detentora/contratada deverá ainda aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao fornecimento do objeto contratual, até o limite de 25% do valor inicial desta Ata de Registro de Preços, sempre precedido de justificativa e formalizado através de termo de aditamento contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

4.1 A fiscalização do contrato será exercida por um representante de cada órgão participante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, e de tudo dará ciência ao gestor de cada pasta.

4.2 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade ao Poder Público ou seus agentes e prepostos.

4.2.1 Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto desta licitação, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para a Contratante.

4.3 À Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto deste contrato, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais.

4.4 A fiscalização e acompanhamento da execução do objeto contratado serão efetuados _____ . Que registrará todas as ocorrências e deficiências em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, e adotando as providências necessárias ao fiel



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666/93.

4.5 O fiscal de contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário a regularização das faltas, encaminhando os apontamentos ao responsável para as providências cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES PARA O PAGAMENTO

5.1 O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela aquisição do fornecimento dos produtos objetos deste contrato, o preço total de R\$ _____ (_____).

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TOTAL						

5.2 O pagamento á **CONTRATADA**, será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável das unidades requisitantes designado pela **CONTRATANTE**.

5.3 O prazo para a efetivação do pagamento será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

5.4 Nenhum pagamento será efetuado á **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

5.5 Havendo erro na emissão da Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO

6.1 As despesas com a contratação do objeto da presente licitação correrão por conta _____, pelos seguintes programas:

XX

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 O prazo de vigência desta contratação será a contar da data da assinatura do contrato até ___/___/___ ou consumo de todo o quantitativo licitado e contratado, prevalecendo a situação que ocorrer por último, podendo ser prorrogado e alterado (art. 65, §1º da Lei de Licitações).

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem justificativas aceitas pelo Fundo Municipal de Assistência Social/Saúde e demais Secretarias, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as sanções administrativas conforme consta no Artigo 87 da Lei-8.666/93 e serão aplicadas da seguinte forma:

- 8.1.1. Advertência;
- 8.1.2. Multa;
- 8.1.3. Suspensão;
- 8.1.4. Declaração de inidoneidade.

8.5 Das decisões de aplicação de penalidade caberá recurso nos termos do art. 109 da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, observados os prazos ali fixados.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

9. O Contrato o poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1 Pela **Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:**



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

- 9.1.1** A Contratada não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e deste contrato;
- 9.1.2** A contratada não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- 9.1.3** A contratada der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.4** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.5** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- 9.1.6** Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- 9.1.7** No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;
- 9.1.8** Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
- 9.2.1 Pela Contratada quando:**
- 9.2.1.1** Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
- 9.2.1.2** A solicitação da Contratada para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.
- 9.3** A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços e contrato, enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.
- 9.4** Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à DETENTORA/FORNECEDORA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
- 9.4.1** Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.
- 9.5** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 9.6** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Contratada, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS TRIBUTOS

- 10.1** É da inteira responsabilidade da Contratada os ônus tributários, comerciais, encargos sociais e trabalhistas decorrentes deste Contrato.
- 10.2** A Contratante, enquanto fonte retentora descontará dos pagamentos a efetuar, os tributos a que esteja obrigada pela Legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas nos prazos legais.
- 10.3** Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto contratual, correrão por conta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA obriga-se a:

- 11.1.1** Entregar os materiais conforme especificações constantes neste Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido.
- 11.1.2** Entregar no prazo e locais estabelecidos neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- 11.1.3** Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos materiais fornecidos que deverão ser novos e de primeira qualidade.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

11.1.4 Providenciar a imediata correção de deficiência, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE.

11.1.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor-Lei nº 8.078/90.

11.1.6 Fornecer para agilização do processo sempre que solicitado, no prazo máximo de cinco (05) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades estejam vigentes.

11.1.7 Ressarcir os eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

11.1.8 Arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagens, transportes, taxas de fretes ou seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega, não sendo admitidas quaisquer cobranças posteriores a CONTRATANTE.

11.1.9 Comunicar a CONTRATANTE no prazo máxima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

11.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.2.1 Acompanha e fiscalizar o fornecimento dos materiais.

11.2.2 Informar a CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega dos materiais e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos.

11.2.3 Comunicar por escrito a CONTRATADA, qualquer irregularidade verificada no fornecimento dos materiais solicitando a substituição da mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

11.2.4 Prestar informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA, relacionados com o objeto pactuado.

11.2.5 Estando os materiais de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, a CONTRATANTE efetuará o pagamento nas condições e prazos pactuados neste Termo de Referência.

11.2.6 A CONTRATANTE deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que a CONTRATADA tome as providencias necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei-8666/93 e demais cominações legais.

11.2.7 Proporcionar as condições para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional - TO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, **Edital do Pregão Presencial SRP nº 001/2019 FMAS, e Processo Administrativo nº _____.**

13.2 E por estarem de acordo, assinam este contrato os representantes das partes, em 03 (tres) vias de igual teor e forma.

Porto Nacional, Estado do Tocantins, _____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE

**EMPRESA
CONTRATADA**

Testemunhas:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS _____ _____ Assinatura

ANEXO XIII

PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) nesta data, da Comissão Permanente de Licitação do MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL, o edital e seus respectivos anexos referente à Licitação Pública a ser realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019 FMAS**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAL**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, conforme consta no Processo Administrativo nº 2019000724.

Por ser verdade, firmamos o presente para que surta seus legais efeitos.

_____, ____ de _____ de 2019.

(assinatura do representante e carimbo do CNPJ da empresa)

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO*

*dispensados somente os dados que já constarem no carimbo

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TEL:	
E-MAIL:	

Para formalização do interesse de participar nesta licitação, a empresa deverá passar este formulário/recibo, devidamente preenchido para a Comissão de Licitações, através do e-mail: cplportonacional@gmail.com.

A não entrega ou envio do recibo exime a Comissão de Licitação, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

O **MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS**, através da **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Murilo Braga, 1887, Centro – Porto Nacional – TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019 FMAS, dia **03 de Julho de 2019 às 09:30 horas**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAL**, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Retirada do Edital Junto ao site www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira, e informação através do fone (63) 3363 – 6000 ramal 214.

Porto Nacional - TO, 17 de Junho de 2019.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que o **PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL SRP N° 001/2019 FMAS** foi afixado no "placar" da Prefeitura Municipal, no dia 17 de Junho de 2019, devendo permanecer até o dia da abertura do mesmo, conforme determina o art. 22, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.

Por ser verdade, firmamos o presente, nesta data.

Porto Nacional, TO; 17 de Junho de 2019.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações